



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício nº 0951/2012-GAB

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

RECEBIDO EM 19/10/2012

[Handwritten signature]
SE. J. J. J.

Toledo, 19 de outubro de 2012.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Presidência da Câmara Municipal de Toledo
Nesta - PR

Assunto: Responde o Ofício nº 652/CM, que versa sobre o Requerimento nº 235/2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao contido no Ofício nº 652/CM, de 25 de setembro de 2012, encaminhamos apenso a este expediente, cópia do Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços, referente à reforma e ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, conforme solicitado por esse Legislativo.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROTOCOLO Nº 644DATA 27 / 07 / 2012

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- ☐ CONVITE
- ☒ TOMADA DE PREÇOS
- ☐ CONCORRÊNCIA
- ☐ PREGÃO ELETRÔNICO
- ☐ PREGÃO PRESENCIAL
- ☐ DISPENSA DE LICITAÇÃO
- ☐ INEXIGIBILIDADE
- ☐ LEILÃO
- ☐ REGISTRO DE PREÇO PARA ☐ MESES

Nº 188 / 2012PROCESSO Nº 11327ASSUNTO Reforma e ampliação do Posto de Saúde da
Área Industrial

OBSERVAÇÕES: O presente processo está sendo encerrado contendo

() folhas

evidentemente numeradas e vistas em ordem cronológica.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 004815/2012

002

17/07/2012

Página: 1

Solicitação		Nº solicitante	Entido em	Quantidade de Itens
Número	Tipo			
004815	Contratação de Serviço		17/07/2012	000001
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
13524-1	NOELI SALETE FORNARI BORGES DE CARVALHO	010827		
Local				
Código	Nome			
000391	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Órgão		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
14	SECRETARIA DA SAÚDE	Cte. medição mensal		
Entrega				
Local		Prazo		
		90 Dias		

Descrição:

Execução Global (material e mão de obra) de reforma do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório.

Prazo para Execução: 90 (noventa) dias
Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias

Justificativa:

Reforma de Posto de Saúde para melhor atendimento.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	14 SECRETARIA DA SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.00351-171 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE				
006560	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
	4.4.90.51.01.07 POSTOS DE SAÚDE				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C				
001470	Execução global (material e mão de obra)	UN	0,10	61.374,97	6.137,50
	- de reforma do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório.				
	4.4.90.51.01.07 POSTOS DE SAÚDE				
	03000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios				
001470	Execução global (material e mão de obra)	UN	0,90	61.374,97	55.237,47
	- de reforma do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório.				
Total da dotação					61.374,97
Total do lote					61.374,97



Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Conta 006560	61.374,97
Fonte 01000	6.137,50
Fonte 03000	55.237,47

Noeli Salette F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda



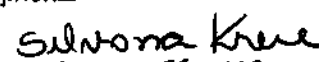
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Estado do Paraná Secretaria do Planejamento

Item	DISCRIMINATIVO
OBRA: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL Local: R.Sto.Ângelo c/ 13 de Abril - L 450 - Q 511 - V Industrial - Toledo	
1	DEMOLICOES - RETIRADAS - RELOCACOES - PREPARACAO
1.1	Demolição de bancada completa, incl.retiradas de aberturas
1.2	Demolição revest. cerâmico s/lastro conc.c/ret e prep.da base p/receber piso novo
1.3	Demolição paredes tijolos comuns s/reaprov. c/ret
1.4	Demolição revest. azulejos c/ret
1.5	Retirada de Portas em madeira e batentes c/ret.p/depósito da Prefeitura
1.6	Retirada de esquadrias metálicas c/ret.p/depósito da Prefeitura
1.7	Fechamento de pontos inutilizados de hidráulica c/fechamento dos pontos
1.8	Retirada luminárias, tomadas/interrupt 2"x4" c/fech. pt c/ esp
1.9	Retirada de bancada de granito com reaproveitamento
1.10	Relocação das luminárias existentes
1.11	Relocação de esquadrias metálicas, c/lubrificação (janelas)
1.12	Retirada de esquadrias metálicas com reaproveitamento (portas)
1.13	Preparação da base p/assentar pastilhas/azulejos em paredes existentes
1.14	Relocação de Portas de madeira (retirada e colocação)
SUB-TOTAL	
2	PAREDES, PAINÉIS E TETOS
2.1	Alv.tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3) - incl.lat.da rampa
2.2	Chapco parede int/ext/laje, arg cim/areia, traço1:3, e=5mm
2.3	Emboço parede int/ext/laje, arg mista, e=20mm
2.4	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm
2.5	Revest. azulejo branco 20x20cm ass. c/ cim.colante h=1,63m
2.6	Repint.par.int/ext/lajess - latex acril.1ª 2dmão ou qtas demãos forem necessária p/um serviço de 1ª. (Suvinil, Coral ou S.Williams) - incl.rasp., lixamento e sela trincas onde necessário.

Silvana
Silvana Kr
Engenheira Cl
CRFA-PR 12182

Item	Descrição	
2.7	Forro de PVC l=10cm com frisos longitudinais, entarugamento fixado nas paredes e estruturados em perfis de aço galvanizado, com pendural (Esp.100cm) e estrutura de fixação transversais (perp. ao forro - esp. 70cm) c/ contraventamento (Paral. ao forro) - cor branca, conforme projeto	m²
2.8	Divisória tipo naval c/ rodapé simples, conf.projeto	m²
2.9	Pastilha cer. 10 x 10cm, colocada. Ref.: Linha Ibérica, Cor Água - Strufaldi	m²
		SUB-TOTAL
3	PISOS - INTERNO E EXTERNO	
3.1	PISO INTERNO	
3.1.1	Cer. P14 liso 1ª 40x40cm, fixada arg.colante + rej	m²
3.2	PISO EXTERNO	
3.2.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m³
3.2.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m²
3.2.3	Piso de concreto e=5,00cm, impermeabilizado, alisado c/ desemp.de madeira - c/juntas plásticas em quadros 2,00x2,00m - rampas e calçadas	m²
3.2.4	Latéx acril. 2dmão em ciment.alisado - em todo piso externo	m²
3.2.5	Recuperação do piso da calçada (fundos)	uo
		SUB-TOTAL
4	ESQUADRIAS E ABERTURAS	
4.1	METÁLICAS	
4.1.1	Porta de correr - chapa dobrada + zarcão - conf.padrão existente (180x280)cm - completa	m²
4.1.2	Vidro transparente 3mm	m²
4.1.3	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m²
4.1.4	Repintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro - incl.porta do dep.de resíduos	m²
4.2	MADEIRAS	
4.2.1	Pta. chap. Itaúba1ª 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç.- incl.bar.puxadoras e placa met. de 40cm na base da porta. Conf.projeto	cj
4.2.2	Pta. chap. Itaúba1ª de correr - 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj
4.2.3	Porta p/ divisória tipo naval 90x210cm	cj
4.2.4	Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	m²
4.2.5	Esmalte sintét. esquad mad 2 demão fundo nivelador (novas e exist.)	m²
4.2.6	Fdura p/porta de correr - Bico de Papagaio c/acabamento inox	uo
		SUB-TOTAL
5	COBERTURAS - ACABAMENTOS	
5.1	Repintura esmalte sint. 2dmão na estrut. da passarela e na do telhado do HALL - proj.horiz.	m²
5.2	Cobertura em estrutura de aço com telha fibrocimento 6mm - completa	m²
5.3	Calha platibanda chapa fºgº nº26, corte 50cm	m

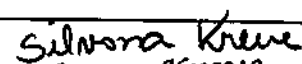

 Silvana Kreve
 Engenheira Civil
 CREA-PR 121827/D

Item	DISCRIMINACAO	
5.4	Rufo chapa fºgº nº26, corte 50cm	m
	SUB-TOTAL	
6	INSTALACOES HIDRAULICAS (AGUA/ESGOTO)	
6.1	ÁGUA FRIA	
6.1.1	Joelho 45º PVC ríg, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	ud
6.1.2	Tubo PVC rig, soldável, marrom, Ø25mm (3/4")	m
6.1.3	Joelho 90º PVC ríg, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç
6.1.4	Joelho 90º "Azul" 25mm	pç
6.1.5	Te 90º PVC ríg, soldável, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç
6.1.6	Adaptador sold p/registro curto marrom 25mm	pç
6.1.7	Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pç
6.2	ESGOTO	
6.2.1	Bucha reducao longa PVC esg Ø50x40mm, junta sold.	ud
6.2.2	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m
6.2.3	Tubo de PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	m
6.2.4	Tubo de PVC esgoto Ø 40mm, com junta soldável	m
6.2.5	Junção simples PVC esgoto Ø50mm	pç
6.2.6	Junção simples PVC esgoto DN40mm, com bolsas lisas	pç
6.2.7	Joelho 45º PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç
6.2.8	Joelho 45º PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável	pç
6.2.9	Joelho 45º PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	pç
6.2.10	Joelho 90º PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável	pç
6.2.11	Joelho 90º PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	pç
6.2.12	Joelho 90º PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç
6.2.13	Te 90º PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç
6.2.14	Cx sifon. PVC Ø100x100x50mm c/ tp red. cromada	pç
6.2.15	Cx alv. 60x60x 60cm, fundo CS; tampa CA	ud
6.3	LOUÇAS, METAIS, TAMPOS E EQUIPAMENTOS	
6.3.1	Lavat. louça bca c/col.,incl. acessórios tipo A - s/torneira	cj
6.3.2	Bacia sifon.louça bca c/cx acopl, completa - incl.exec.o sôcolo de h=5,0cm	cj
6.3.3	Bancada e Tampo de granito cinza andorinha e=2cm - L=50cm, acabamento polido e bordas arredondadas, pingadeiras e rodapias h=5cm, com aberturas para lavatórios embutidos (louças/inox) e sem aberturas, com apoios com mãos francesas metálicas.	m
6.3.4	Cuba louça p/ tampo granito + furofix/valv/sifão	cj
6.3.5	Espelhos 3mm - c/paraf.niquelados e 02 suport.met.niquelados para giro.nas laterais- (45x60)cm - (I.S.D.F.) - c/incl.de 10º	ud
6.3.6	Torneira metálica cromada para lavatório 3/4"	pç
6.3.7	Barra de apoio L=90cm, BWC p/ deficientes - aço c/pintura em epóxi - incl.acessórios de fix.	pç

Silvana Kreve
Silvana Kreve

Engenheira Civil
 11.22.121927/0

Item	DISCRIMINATIVO	
6.3.8	Suporte (barra) de Apoio p/lavatório em aço inox incl.mão francesa.	
		SUB-TOTAL
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E LÓGICA	
7.1	ALIMENTAÇÃO	
7.1.1	Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.bif. 50A	
7.1.2	Disjuntor termomagnético monofásico 10A em quadro	
7.1.3	Disjuntor termomagnético monofásico 13A em quadro	
7.1.4	Disjuntor termomagnético monofásico 16A em quadro	
7.1.5	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro	
7.1.6	Disjuntor termomagnético monofásico 25A em quadro	
7.1.7	Disjuntor termomagnético bifásico 10A em quadro	
7.1.8	Disjuntor termomagnético bifásico 35A em quadro	
7.1.9	Disjuntor termomagnético trifásico 40A em quadro	
7.1.10	Disjuntor termomagnético trifásico 50A em quadro	
7.1.11	Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 30x30x 30cm	
7.1.12	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=10,0mm2	
7.1.13	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=16,0mm2	
7.1.14	Eletroduto PVC flexível 1.1/2"	
7.1.15	Eletroduto PVC flexível 2"	
7.1.16	QD p/ até 16 espaços, embut. alven., s/ barramento	
7.2	DISTRIBUIÇÃO	
7.2.1	Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	
7.2.2	Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor no piso - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	
7.2.3	Pto interrupt. 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	
7.2.4	Pto interrupt. 2Ts/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	
7.2.5	Conjunto c/ 1 interrupt. 1Tsimples e 1 tomada universal 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	
7.2.6	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x40W - 120cm	
7.2.7	Luminária bocal PVC tipo plafon com lâmpada incand 100W 127V - Completa	


 Silvana Kreve
 Engenheira Civil
 CREA-PR 121827/D

Item	DISCRIMINAÇÃO	
7.3	INST.TELEFÔNICAS E LÓGICA	
7.3.1	Canaleta PVC - 40x15mm - incl.acessórios de fixação - aparente - Obs.:colocada com orientação do setor de inform.da prefeitura	m
7.3.2	Cj Tomada telefone 4P + RJ11 c/tampa p/cult Ø3/4" - completa	pe
7.3.3	Cabo telefonico tipo CCE-2P	m
7.3.4	Quadro de distrib. TELEBRAS, N° 4 e Central Telefônica	uo
7.3.5	Quadro Geral TELEBRAS, N° 4	uo
7.3.6	Caixa de passagem de sobrepor no teto	uo
7.3.7	Mini rack cor bege com porta de vidro	uo
	SUB-TOTAL	
8	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	
8.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	c
8.2	Central autônoma de iluminação de emergência 120 minutos - c/indicação de "SAÍDA"	pe
	SUB-TOTAL	
9	SERVICOS FINAIS - DIVERSOS	
9.1	Exaustor elétrico de teto - bivolt Ø25cm - 1/40hp - 1500rpm - incl.furo na laje e acabamentos	c
9.2	Limpeza geral da obra	uo
	SUB-TOTAL	
		OBSERVAÇÃO:
		VALOR ESTIMADO DO MATERIAL
		VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA
Toledo		
segunda-feira, 9 de julho de 2012		

Secretaria Municipal de
de Toledo - PR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)		1º
01	DEMOLIÇÕES - RETIRADAS - RELOCAÇÕES - PREPARAÇÃO		FS	
			FN	
02	PAREDES, PAINÉIS E TETOS		FS	
			FN	
03	PISOS - INTERNO E EXTERNO		FS	
			FN	
04	ESQUADRIAS E ABERTURAS		FS	
			FN	
05	COBERTURAS - ACABAMENTOS		FS	
			FN	
06	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (ÁGUA/ESGOTO)		FS	
			FN	
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E LÓGICA		FS	
			FN	
08	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS		FS	
			FN	
09	SERVIÇOS FINAIS - DIVERSOS		FS	
			FN	

Sil
Silv
En
CRE

TOLEDO, 18 / 12 / 92

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA

34005

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

[illegible]

A Emp. Juramentada: *Kazuo Kameyama*.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matricula, serve como:
-CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

Folhas: 01

Registros: 00

O referido é verdade e dou fé.

Toledo, 18 de Julho de 2012. im.

Saimara Pabbin



Serviço de Registro de Imóveis
Fone: 77.837.102/0001-88

io Lones das 2

Oficial

Official

Ely - Daniele Cristina Angeli
 Eliane Folle - Lurdes T. B. Moretto
 Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
 Saionara Pappini

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo - PR

Elas



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20105685560
Vínculo Empregatício com Empresa
Pública
ART Principal

Profissional Contratado: MARIANA CRISTINA WINNIKES
Título Formação Prof.: ARQUITETA E URBANISTA.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-85863/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CPF/CNPJ: 76.205.808/0001-88

Endereço: RUA RAIMUNDO LEONARDI 1586 CENTRO

CEP: 85900110 TOLEDO PR Fone: 45-3055-8819

Contrato: 1377/2010

Local da Obra: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 ABRIL -

Quadra: 511

Lote: 450

VILA INDUSTRIAL - CASCAVEL PR

CEP: 85800000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp. 7100 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO
Tipo Obra/Serv 011 EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA
Serviços 001 PROJETO ARQUITETÔNICO
contratados 130 OUTROS
301 VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Dimensão 306,73 M2
Área Existente 268,75 M2

Área Ampliada 37,98 M2

Dados Compl. 0

Guia B

ART Nº

20105685560

Data Início 10/12/2010

Data Conclusão 20/12/2010

Vlr Obra R\$ 0,00 Vlr Serviço R\$ 1.500,00 Vlr Taxa R\$ 31,50 Entidade de Classe 388

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ART REFERENTE AO PROJETO ARQUITETÔNICO E MEMORIAL DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 ABRIL, LOTE 450, QUADRA 511, VILA INDUSTRIAL

ÁREA EXISTENTE: 268,75 M²

ÁREA A AMPLIAR: 37,98 M²

ÁREA TOTAL: 306,73 M²

Insp.: 4330

23/12/2010

CreaWeb 1.08

[Assinatura]

[Assinatura]

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- * Fatos geradores de ARTs
- * ARTs originais e ARTs vinculadas
- * Substituições de ARTs
- * Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- * Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- * Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- * Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- * Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica

[Assinatura]

23/12/2010



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 8496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20111528056

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: MARCELO SILVA DE GODOY
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO
TRABALHO.

Nº Carteira: PR-84027/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 48795

Empresa contratada: SEGELE ENGENHARIA LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CPF/CNPJ: 76.205.806/0001-88

Endereço: RUA RAIMUNDO LEONARDI 1586 CENTRO

CEP: 85900110 TOLEDO PR Fone: 45-3055-5819

Contrato: 1377/2010

Local da Obra: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 ABRIL -

Quadra: 511

Lote: 450

VILA INDUSTRIAL - CASCAVEL PR

CEP: 85800000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp. 2104 UTILIZAÇÃO DE ENERGIA
Tipo Obra/Serv 611 POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS HOSPITALARES/SAÚDE - QOR
ÁREA
Serviços 004 PROJETO ELÉTRICO
contratados 006 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS
015 PROJETO TELEFÔNICO
036 PROJETO

Dimensão 308,73 M2

Dados Compl. 0

Guia B

ART Nº

20111528056

Data Início

13/04/2011

Data Conclusão

Vir Obra R\$ 0,00

Vir Serviço

R\$ 871,11

Vir Taxa

R\$ 33,00

Entidade de Classe

305

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ART REFERENTE AO PROJETO ELÉTRICO, CABEAMENTO E TELEFÔNICO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO
POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 ABRIL, LOTE
450, QUADRA 511, VILA INDUSTRIAL

ÁREA EXISTENTE: 268,75 M²

ÁREA A AMPLIAR: 37,98 M²

ÁREA TOTAL: 306,73 M²

Insp.: 4310

13/04/2011

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

Handwritten signature

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3277 8878
Toledo PR

Secretaria do Planejamento Estratégico

PROJETO ARQUITETÔNICO

REFERÊNCIA:

PLANTA BAIXA

PRANCHA:

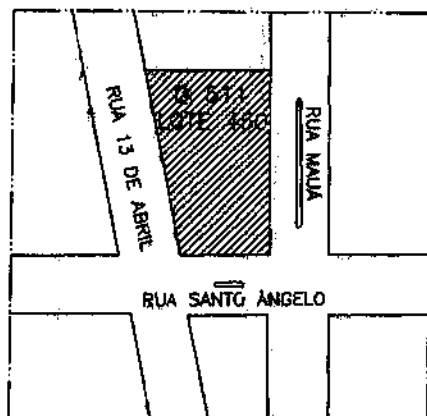
OBRA: REFORMA POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL
LOTE 450, Q 511, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO-PR.

01/04

PROPR. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SITUAÇÃO:



PROJETO:

Handwritten signature of Mariana C. Winnikies

Mariana C. Winnikies
Diretora do Depto. de Acomp. e Exec.
do Plano Diretor - CAU Nº 88408-1

RESP. TÉCNICO:

Handwritten signature of Noeli Saleto F. B. Carvalho
Noeli Saleto F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTATÍSTICAS:

ÁREA TERRENO 2.130,50 m²

ÁREA EXISTENTE A REFORMAR 268,75 m²

PROJETO:

JULHO/2012

ESCALA:

INDICADA

DESENHO:

MARIELI WROBEL

ORGAOS PUBLICOS:

0138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSE CARLOS SCHIAVINATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3277 8878
Toledo PR

Secretaria do Planejamento Estratégico

PROJETO ARQUITETÔNICO

REFERÊNCIA:

PLANTA LAYOUT

PRANCHA:

OBRA: REFORMA POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL
LOTE 450, Q 511, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO-PR.

02/04

PROPR. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SITUAÇÃO:

PROJETO:

Mariana C. Winnik
Mariana C. Winnik
Diretora do Depto. de Acomp. e Exec.
do Plano Diretor - CAU Nº 88408-1

VER PRANCHA 01/04

RESP. TÉCNICO:

Noeli Salgueiro B. Carvalho
Noeli Salgueiro B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

ESTATÍSTICAS:

PROPRIETÁRIO:

VER PRANCHA 01/04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROJETO:

ESCALA:

DESENHO:

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3277 8876
Toledo PR

Secretaria do Planejamento Estratégico

REFERÊNCIA:

DETALHES

OBRA: REFORMA POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL
LOTE 450, Q 511, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO-PR.

PROPR. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

FRANCHISA:

03/04

SITUAÇÃO:

PROJETO:

VER PRANCHA 01/04

RESP. TECNICO:

Mariana C. Winnick
Diretora do Depto. de Acomp. e Exec.
do Plano Diretor - CAU Nº 88408-1

ESTADÍSTICAS:**PROPRIETARIO:**

Noeli Salgueiro B. Carvalho
Secretaria Municipal da Saúde
de Toledo - PR

VER PRANCHA.01/04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROJETO:

ESCALA:

DESENHO:

JULHO/2011

INDICADA

MARIELI WROBEL

\\omvty\diane\wilsham\21. Manila\PHSETT V\11 Δ. INDUSTRIAL\Apo.. Modificado\REFORMA\REFORMA.dwg

ORGAOS PUBLICOS:

0152

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110;
Fone (045) 3277 8876
Toledo PR

Secretaria do Planejamento Estratégico

PROJETO ARQUITETÔNICO

REFERÊNCIA:

CORTES, ELEVAÇÕES, COBERTURA E DETALHE

PRANCHA:

OBRA: REFORMA POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL
LOTE 450, Q 511, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO-PR.

04/04

PROPR. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SITUAÇÃO:

PROJETO:

Mariana C. Winnick

Diretora do Depto. de Acomp. e Desc.
do Plano Diretor - CAU Nº 88408-1

VER PRANCHA 01/04

RESP. TÉCNICO:

Noeli Salate F. B. Carvalho
Secretaria Municipal da Saúde
de Toledo - PR

ESTATÍSTICAS:

PROPRIETÁRIO:

VER PRANCHA 01/04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROJETO:

ESCALA:

DESENHO:

11/11/2011

INDICADA

MARIELLE WDOREI

---	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA - P.V.C. 32mm (Tubulação enterrada)
---	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA - P.V.C. 50mm (Tubulação sobre o ferro)
----	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA - P.V.C. 50mm (Tubulação interna pela alvenaria)
---	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA - P.V.C. 50mm (Tubulação enterrada)
=====	TUBULAÇÃO DE ESGOTO A EXECUTAR

162

LEGENDA

AF - ÁGUA FRIA
CA - CAIXA ACOPLADA
CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
JO - JOELHO
RG - REGISTRO DE GAVETA
RP - REGISTRO DE PRESSÃO
TO - TORNEIRA
LV - LAVATÓRIO
VS - VASO SANITÁRIO

OBSERVAÇÕES:

- TODAS AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA SERÃO EM PVC
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 2% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 75mm
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 1% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 100mm
- TODAS AS VALVULAS DE DESCARGA DEVERÃO SER DE 1.1/2" E DO TIPO VAZÃO TOTAL
- NENHUMA TUBULAÇÃO DO SISTEMA HIDRO-SANITÁRIO PODERÁ SER CURVADA NO CONCRETO
- CONFRONTAR PROJETO ESTRUTURAL PARA FURAÇÃO EM VIGA
- ESTE PROJETO SEQUE AS RECOMENDAÇÕES DA NBR 5626 E NBR 5688

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3055 8876
Toledo PR

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

obra REFORMA POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

local RUA SANTO ANGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL, VILA INDUSTRIAL - TOLEDO-PR

proprietário Noeli Salgueiro F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo-PR

resp. técnico projeto Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

resp. técnico execução

conteúdo

- Planta Baixa - Esgoto
- Relação de Materiais - Esgoto

prancha

H01/03

desenho

RAFAEL F. FERRONATTO

data

6/7/2012 16:18:18

órgãos públicos

projeto

Z:\PH\Planejamento\28_ Stella\Posto de Saúde Vila Industrial\REFORMA\PHS\PHS Reforma Posto Vila Industrial.dwg

LEGENDA

AF - ÁGUA FRIA
CA - CAIXA ACOPLADA
CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
JO - JOELHO
RG - REGISTRO DE GAVETA
RP - REGISTRO DE PRESSÃO
TO - TORNEIRA
LV - LAVATÓRIO
VS - VASO SANITÁRIO

OBSERVAÇÕES:

- TODAS AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA SERÃO EM PVC
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 2% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 75mm
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 1% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 100mm
- TODAS AS VALVULAS DE DESCARGA DEVERÃO SER DE 1.1/2" E DO TIPO VAZÃO TOTAL
- NENHUMA TUBULAÇÃO DO SISTEMA HIDRO-SANITÁRIO PODERÁ SER CHUMBADA NO CONCRETO
- CONFRONTAR PROJETO ESTRUTURAL PARA FURAÇÃO EM VIGA
- ESTE PROJETO SEGUE AS RECOMENDAÇÕES DA NBR 5626 E NBR 5688

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSE CARLOS SCHIAVINATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85800-110,
Fone (045) 3055 8876
Toledo PR

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

obra **REFORMA POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL**

local **RUA SANTO ANGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL, VILA INDUSTRIAL - TOLEDO-PR**

Noeli Salete P. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
Toledo - PR

proprietário

resp. técnico projeto

Silvana Kreve
Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

resp. técnico execução

conteúdo

- Planta Baixa - Barrilete
- Relação de Materiais - Água Fria

prancha

H02/03

desenho

RAFAEL F. FERRONATTO

data

6/7/2012 16:18:18

órgãos públicos

projeto

Z:\PMT\Pionejamento\28_ Stello\Posto de Saúde Vila Industrial\REFORMA\PHS\PHS Reforma Posto Vila Industrial.dwg

LEGENDA

AF - ÁGUA FRIA
CA - CAIXA ACOPLADA
CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
JO - JOELHO
RG - REGISTRO DE GAVETA
RP - REGISTRO DE PRESSÃO
TO - TORNEIRA
LV - LAVATÓRIO
VS - VASO SANITÁRIO

OBSERVAÇÕES:

- TODAS AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA SERÃO EM PVC
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 2% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 75mm
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 1% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 100mm
- TODAS AS VALVULAS DE DESCARGA DEVERÃO SER DE 1.1/2" E DO TIPO VAZÃO TOTAL
- NENHUMA TUBULAÇÃO DO SISTEMA HIDRO-SANITÁRIO PODERÁ SER CHUMBADA NO CONCRETO
- CONFRONTAR PROJETO ESTRUTURAL PARA FURAÇÃO EM VIGA
- ESTE PROJETO SEGUIRÁ AS RECOMENDAÇÕES DA NBR 5626 E NBR 5688

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSE CARLOS SCHIAVINATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1588
cep 85900-110,
Fone (045) 3055 8878
Toledo PR

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

obra **REFORMA POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL**

local **RUA SANTO ANGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL, VILA INDUSTRIAL - TOLEDO-PR**

proprietário
Noeli Salete B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo-PR

resp. técnico projeto
Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

resp. técnico execução

conteúdo

-Detalhes

prancha

H03/03

desenho

RAFAEL F. FERRONATTO

data

02/07/2012 15:15:18

órgãos públicos

projeto

D:\Users\plana.juvental\Desktop\Fabio projetos\POSTO VILA INDUSTRIAL\REFORMA\PHS\PHS Posto Vila Industrial.dwg

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO ELÉTRICO

OBRA: Rede Lógica e Telefônica da Reforma / Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial

ENDEREÇO: Rua Santo Angelo esquina Rua 13 de Abril, Vila Industrial – Toledo – PR

PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Toledo

Segele Engenharia Ltda

Rua Rio Grande do Sul, 844 – Sala 03

Centro – Cascavel – Paraná – Brasil

CEP: 85.813-100 – e-mail: marcelo@segele.com.br

Tel/Fax/Cel: (45) 3039-4090 / 3039-4090 / 9979-4993 / 8827-8002

1. APRESENTAÇÃO

Este memorial tem por finalidade descrever as soluções e parâmetros que nortearão as empresas participantes da concorrência para a elaboração do orçamento das instalações de Infra-estrutura.

A empresa contratada para a execução da obra será a responsável pelo desenvolvimento das montagens das instalações infra-estrutura da rede elétrica, bem como, a elaboração dos documentos legais perante o CREA da região, seu acompanhamento e aprovação junto aos órgãos e empresas pertinentes competentes.

Para o desenvolvimento do projeto foram observadas para as soluções técnicas adotadas Normas Técnicas, Códigos e recomendações dos Órgãos Oficiais Público.

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Instalações elétricas do Posto de Saúde da Vila Industrial, em estrutura de concreto armado, para reforma e ampliação, de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas técnicas brasileiras.

3. NORMAS GERAIS

A execução das instalações de rede estruturada deverá ser elaborada atendendo as exigências do memorial e do projeto, das normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, COPEL e do Ministério do trabalho:

- ✓ NBR 5410 / 2005 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ✓ NBR 5413 / 1992 – Iluminação de Interiores;
- ✓ NBR 15465 / 2007 – Sistemas de Eletrodutos Plásticos para Instalações Elétricas de Baixa Tensão – Requisitos de Desempenho;
- ✓ NBR 14136 / 2002 – Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada – Padronização;
- ✓ NTC 901100 – Fornecimento BT;
- ✓ NR 10 – Instalações e Serviços em Eletricidade.

Este projeto é constituído pelo presente documento e pela planta baixa com a localização e alocação de todos os componentes.

4. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Entrada de Energia

Para a instalação elétrica da Reforma e Ampliação do Posto de Saúde devesse ser instalado um padrão de entrada trifásico de 50A, conforme descrito no projeto.

4.2 Quadros Elétricos

O quadro deve possuir estrutura mecânica e elétrica suficiente para as respectivas capacidades de distribuição de energia elétrica.

Os quadros deverão possuir a configuração básica da seguinte forma:

- ✓ Barramentos de fase de cobre eletrolítico;
- ✓ Disjuntor geral (em caixa moldada);
- ✓ Disjuntores parciais;
- ✓ Barramento de neutro de cobre eletrolítico;
- ✓ Barramento de terra de cobre eletrolítico.

Todos os barramentos serão isolados e identificados nas cores amarelo, branco e vermelho, deverão possuir barramentos independentes para o Neutro (azul cyan) e P.E. (condutor de proteção - terra / verde claro), sendo o neutro fixado através de isoladores e o P.E. fixado diretamente a carcaça, garantindo a continuidade elétrica ao condutor de proteção.

Os quadros deverão estar dentro destas determinações constantes neste documento e deverão possuir:

- ✓ Reserva no quadro conforme indicação em projeto;
- ✓ Porta desenho (Para anexar Diagrama Multifilar).

4.2.1 Quadros Distribuição Geral (QDG)

O Quadro de Distribuição Geral será um Quadro de Distribuição c/ Chapa Pintada de Embutir - Barramento Trifásico + Disjuntor Geral 50A DIN - Capacidade 16 Disjuntores Unipolares - In Barramento 100A.

4.2.2 Quadros Distribuição 1 (QD1)

O Quadro de Distribuição 1 será um Quadro de Distribuição c/ Chapa Pintada de Embutir - Barramento Trifásico + Disjuntor Geral 40A DIN - Capacidade 16 Disjuntores Unipolares - In Barramento 100A.

4.3 Eletrodutos

A taxa de ocupação do eletroduto, dada pelo quociente entre a soma das áreas das seções transversais dos condutores previstos, calculada com base no diâmetro externo e a área útil da seção transversal do eletroduto não poderá ser superior a 40% no caso de três ou mais condutores.

Deveram ser mantidos os eletrodutos existentes conforme indicado em projeto, somente deverão ser trocados caso estejam obstruídos.

Deveram ser instalados novos eletrodutos conforme indicado em projeto.

4.4 Condutores

A aplicação das cores da fiação a ser empregada na obra será a seguinte:

- Fases: amarela, branca, vermelha
- Neutro: azul cyan
- Retorno: cinza
- Terra: verde

Todas as emendas só poderão ser realizadas em caixas de passagem, adequadas à capacidade das mesmas. Não serão permitidas emendas sobre quaisquer situações nos alimentadores.

Deveram ser mantidos os condutores existentes da instalação existente.

Deveram ser instalados novos condutores conforme indicado em projeto.

4.5 Iluminação

O sistema de iluminação será mantido a maior parte o existente, e sofrera apenas alguns ajustes indicados em prancha e neste memorial.

Será mantida a maior parte da fiação e tubulação, sendo que devem ser seguidas as orientações conforme indicado em legenda no projeto. Nos pontos não indicados só deverão ser substituídas os casos onde houver alguma inconsistência na instalação existente, encontrada durante a execução.

As luminárias a serem substituídas estão indicadas no projeto, nas luminárias restantes deverão ser trocadas as lâmpadas e reatores que apresentarem problema.

4.6 Tomadas

O sistema de tomadas será mantido a maior parte o existente, e sofrera apenas alguns ajustes indicados em prancha e neste memorial.

Será mantida a maior parte da fiação e tubulação, sendo que devem ser seguidas as orientações conforme indicado em legenda no projeto. Nos pontos não indicados só deverão ser substituídas os casos onde houver alguma inconsistência na instalação existente, encontrada durante a execução.

Nos circuitos e nos pontos indicados, devera ser trocado a fiação e tubulação, bem como as tomadas. Deverá seguir o descrito nas peças gráficas.

Já os circuitos de tomadas de uso especial deverão possuir uma instalação contendo nova: fiação, tubulação, tomadas e disjuntores. Como descrito no projeto.

São definidas como tomadas comuns, aquelas com características tais que permitam a ligação de aparelhos móveis ou portáteis, em circuitos F+N+T ou F+F+T deverão seguir a padronização NBR 14136, com alturas padrão de 30 cm, 110 cm ou 220 cm do chão, conforme representação da legenda.

5. SOBRE A APLICAÇÃO DA NR-10

É obrigatório na execução das instalações que sejam providenciadas as adequações das instalações conforme a NR-10, o seguinte:

Providenciar que tenha descrito na parte frontal dos quadros elétricos todas as características relativas à proteção contra choques elétricos, queimaduras e outros riscos adicionais.

Providenciar para os quadros elétricos o descrito atrás da porta frontal do quadro os documentos relativos ao diagrama unifilar e multifilar.

Providenciar para os quadros elétricos as restrições e advertências quanto ao acesso de pessoas aos componentes das instalações.

Providenciar para os quadros elétricos a proteção mecânica contra contato direto com a parte energizada (barramentos abertos) no quadro por meio de placa de policarbonato transparente. Não permitidos barramentos compactos isolados nos quadros elétricos.

Providenciar para as instalações elétricas as medidas de proteção individual conforme o item 10.2.9.1 e 10.2.9.2 da NR10 (vestimentas e EPI).

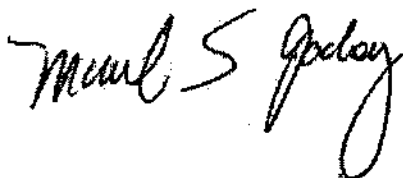
6. AS BUILT DAS INSTALAÇÕES

A empreiteira contratada deverá providenciar a elaboração do "As Built" das instalações da obra, que deverão ser entregues digitalizados em arquivos DWG.

Portanto, a empreiteira de serviços contratada deverá considerar como parte integrante do escopo de serviços a atualização, de projetos de tal maneira que se tenha no final da obra um projeto totalmente atualizado e incluir no projeto via CAD todas as respectivas alterações, o qual deverá ser entregue ao proprietário sob a forma de "As Built", de modo que tenha condições, no futuro de executar a manutenção de qualquer instalação objeto do atual projeto.

Caberá a Empreiteira manter atualizados os projetos com as modificações introduzidas na obra através de anotações, as quais deverão ficar arquivadas sempre em coordenação empresa de fiscalização e consultoria do proprietário da obra.

Cascavel – PR, 16 de junho de 2011.



Marcelo Silva de Godoy
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 84027/D

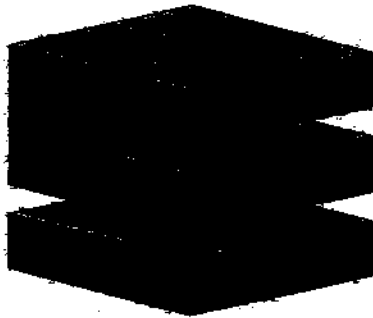


Noeli Sato F.B. Carvalho
Secretaria Municipal da Saúde
de Toledo - PR

ORHE

ORGÃOS PÚBLICOS:

REVISÃO	NATUREZA	DATA:	PROJETO



SEGELE

ENGENHARIA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 844 - SALA 3 - CENTRO - CASCAVEL / PR

FONE / FAX / CEL: (45) 3039-4090 / 9979-4993 / 8827-8002

EMAIL: marcelo@segele.com.br / marcelosgodoy@gmail.com

OBRA: REFORMA POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL, VL INDUSTRIAL TOLEDO-PR.

PROJETO:

MARCELO SILVA DE GODOY
Engenheiro Eletricista
CREA-PR: 84.027/D

EXECUÇÃO:

PROPRIETÁRIO:

Noeli Salento F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
CNPJ: 76.205.806/0001-88

TIPO DE PROJETO:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CONTEUDO:

PLANTA BAIXA PORTARIA
DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS

PRANCHA:

01/02

CONTRATO
1376-2010

ESCALA:
1:50

DATA:
10/06/2011

ARQUIVO:
OS_004-2011.DWG

ÁREA:
306,73 m2

PROJETISTA:
MARCELO

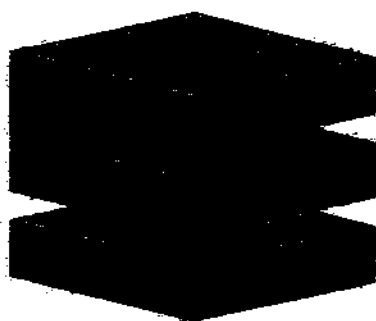
AT.
OT. 1/50
PENAS
0.20
0.30
0.20
0.20
0.20
0.20
0.20
0.30
0.05
enas 0.20

Pto interrupt. 1T/eletroduto 3/4" / ex / condutor - COMPLETO	un.	01
Pto interrupt. 2T/eletroduto 3/4" / ex / condutor - COMPLETO	un.	01
Cj. c/ 1 int. simples e 1 tom. univ. 2P+T/Elet. 3/4" / ex / cond. - COMPLETA	un.	04
Lum. fluor. sobrepor tipo D 2x40W (120cm) - COMPLETA	un.	10
Lum. bocal PVC tipo plafon com lâmpada incand 100W 127V - COMPLETA	un.	02
Luminária autônoma de emergência p/ parede 2x8W - COMPLETA	un.	05

0252

ORGÃOS PÚBLICOS:

REVISÃO	NATUREZA	DATA:	PROJETO



SEGELE

ENGENHARIA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 844 - SALA 3 - CENTRO - CASCAVEL / PR

FONE / FAX / CEL: (45) 3039-4090 / 9979-4993 / 8827-8002

EMAIL: marcelo@segele.com.br / marcelosgodoy@gmail.com

OBRA: REFORMA POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL, VL INDUSTRIAL TOLEDO-PR.

PROJETO:

Marcelo S. Godoy

MARCELO SILVA DE GODOY
Engenheiro Eletricista
CREA-PR: 84.027/D

EXECUÇÃO:

PROPRIETÁRIO:

Noeli Salas F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
CNPJ: 76.205.806/0001-88

TIPO DE PROJETO:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CONTEUDO:

PLANTA BAIXA PORTARIA
DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS

PRANCHA:

02/02

ESCALA:

DATA:

ARQUIVO:

ÁREA:

PROJETISTA:

CONTRATO

1376-2010

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DA REDE LÓGICA E TELEFÔNICA

OBRA: Rede Lógica e Telefônica da Reforma / Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial

ENDEREÇO: Rua Santo Angelo esquina Rua 13 de Abril, Vila Industrial – Toledo – PR

PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Toledo

Segele Engenharia Ltda

Rua Rio Grande do Sul, 844 – Sala 03

Centro – Cascavel – Paraná – Brasil

CEP: 85.813-100 – e-mail: marcelo@segele.com.br

Tel/Fax/Cel: (45) 3039-4090 / 3039-4090 / 9979-4993 / 8827-8002

1. APRESENTAÇÃO

Este memorial tem por finalidade descrever as soluções e parâmetros que nortearão as empresas participantes da concorrência para a elaboração do orçamento das instalações de Infra-estrutura.

A empresa contratada para a execução da obra será a responsável pelo desenvolvimento das montagens das instalações infra-estrutura de rede estruturada, bem como, a elaboração dos documentos legais perante o CREA da região, seu acompanhamento e aprovação junto aos órgãos e empresas pertinentes competentes.

Para o desenvolvimento do projeto foram observadas para as soluções técnicas adotadas Normas Técnicas, Códigos e recomendações dos Órgãos Oficiais Públicos e Concessionárias de Serviços de Comunicações.

A execução das instalações de rede estruturada deverá ser elaborada atendendo as exigências do memorial e do projeto, das normas da ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS e do Ministério do trabalho:

- ✓ NBR 5410 / 2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
- ✓ NR 10 – Instalações e Serviços em Eletricidade

Este projeto é constituído pelo presente documento e pela planta baixa com a localização e alocação de todos os componentes.

2. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A partir da central telefônica serão distribuídos os pontos de telefone com cabo telefônico 2 pares – família CCE, para todos os ambientes necessários, conforme indicado em projeto. E a partir do Mini rack serão distribuídos os pontos da rede lógica com cabos UTP Multi-Lan 24AWG 4 pares cat 5E, para todos os ambientes necessários, conforme indicado em projeto.

A partir do rack onde se iniciam cada ponto, não poderá, em nenhuma hipótese, existir um circuito com distância total não linear maior que 90 m (noventa metros).

A interligação do rack e/ou central telefônica aos pontos nas áreas internas será efetuada através de eletroduto PVC Rígido aparente fixado na parede ou sobre o teto.

A quantidade máxima de cabos deverá ser adotada para cada diâmetro de eletroduto é indicada a seguir: Ø 3/4" (4 cabos UTP); Ø 1" (6 cabos UTP); Ø 1 1/2" (15 cabos UTP); Ø 2" (20 cabos UTP).

Todos os pontos de lógica distribuídos pelo Posto de Saúde deverão ter seu ponto de terminação através de condulete apropriado conforme descrito nas peças gráficas do

projeto, com tampa para conectores RJ-45. E todos os pontos de telefone distribuídos pelo Posto de Saúde deverão ter seu ponto de terminação através de condutele apropriado conforme descrito nas peças gráficas do projeto, com tampa para conectores RJ-11.

Deve-se considerar uma distância de pelo menos 30 centímetros entre os eletrodutos da rede lógica e telefonia para os eletrodutos da rede elétrica, nos trechos em que elas caminhem paralelamente numa distância superior a 1 metro, para que sejam minimizados os efeitos de interferência eletromagnética. Deve ser considerada também uma distância mínima de 15 centímetros dos reatores e lâmpadas fluorescentes, para evitar interferências eletromagnéticas.

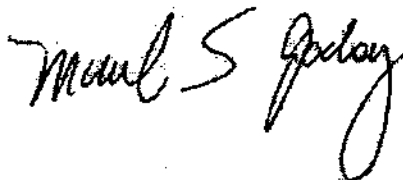
3. AS BUILT DAS INSTALAÇÕES

A empreiteira contratada deverá providenciar a elaboração do "As Built" das instalações da obra, que deverão ser entregues digitalizados em arquivos DWG.

Portanto, a empreiteira de serviços contratada deverá considerar como parte integrante do escopo de serviços à atualização, de projetos de tal maneira que se tenha no final da obra um projeto totalmente atualizado e incluir no projeto via CAD todas as respectivas alterações, o qual deverá ser entregue ao proprietário sob a forma de "As Built", de modo que tenha condições, no futuro de executar a manutenção de qualquer instalação objeto do atual projeto.

Caberá a Empreiteira manter atualizados os projetos com as modificações introduzidas na obra através de anotações, as quais deverão ficar arquivadas sempre em coordenação empresa de fiscalização e consultoria do proprietário da obra.

Cascavel – PR, 16 de junho de 2011.



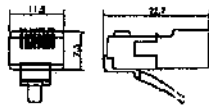
Marcelo Silva de Godoy
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 84027/D



Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

RJ45 (FÊMEA) - ESQUEMA

LINE-CORD / PATCH-CORD CAT. 6



FJ45 (MACHO) CAT.6



RJ45 (FÊMEA)



0238

DETALHE TOMADAS E CONECTORES RJ-45

SEM ESCALA

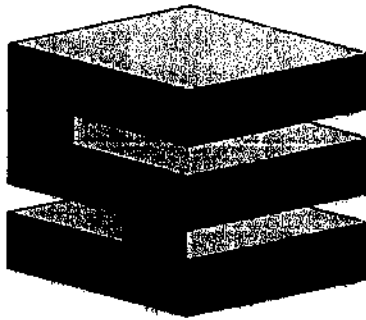
ORGÃOS PÚBLICOS:

REVISÃO

NATUREZA

DATA:

PROJETO



SEGELE

ENGENHARIA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 844 - SALA 3 - CENTRO - CASCAVEL / PR

FONE / FAX / CEL: (45) 3039-4090 / 9979-4993 / 8827-8002

EMAIL: marcelo@segele.com.br / marcelosgodoy@gmail.com

OBRA: REFORMA POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL, VL INDUSTRIAL TOLEDO-PR.

PROJETO:

MARCELO SILVA DE GODOY
Engenheiro Eletricista
CREA-PR: 84.027/D

EXECUÇÃO:

PROPRIETÁRIO:

Noeli Salate F. B. Carvalho
Secretaria Municipal da Saúde
de Toledo - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
CNPJ: 76.205.806/0001-88

CONTEUDO:

PLANTA BAIXA PORTARIA
DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS

ESCALA:

DATA:

ARQUIVO:

ÁREA:

PROJETISTA:

TIPO DE PROJETO:

TELEFONE E REDE LÓGICA

PRANCHA:

01/01

CONTRATO

D A1
PLOT. 1/50

PENAS

0.20

0.30

0.20

0.20

0.20

0.20

0.20

0.30

0.05

penas 0.20

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO**

Solicitação 004814/2012

009
039

EPL:apiano

Página: 1

Solicitação		Nº solicitante		Emido em	Quantidade de itens
Número	Tipo				
004814	Contratação de Serviço			17/07/2012	000001
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
13524-1	NOELI SALETE FORNARI BORGES DE CARVALHO	010825			
Local					
Código	Nome				
000391	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Órgão		Pagamento			
Código	Nome	Forma			
14	SECRETARIA DA SAUDE	Cfe. medição mensal			
Entrega		Prazo			
Local		90 Dias			

TP 188/2012
20/AGO/14.00

Descrição:

Execução Global (material e mão de obra) de Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório.

Prazo para Execução: 90 (noventa) dias

Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias

Justificativa:

Ampliação de Posto de Saúde para melhor atendimento.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	14 SECRETARIA DA SAUDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	10.301.00351-171 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAUDE				
006560	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
	4.4.90.51.01.07 POSTOS DE SAUDE				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C				
001470	Execução global (material e mão de obra)	UN	0,02	50.430,00	1.008,60
	- de Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório.				
	4.4.90.51.01.07 POSTOS DE SAUDE				
	01500 Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 - Arre				
001470	Execução global (material e mão de obra)	UN	0,98	50.430,00	49.421,40
	- de Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório.				
Total da dotação					50.430,00
Total do lote					50.430,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Conta 006560	50.430,00
Fonte 01000	1.008,60
Fonte 01500	49.421,40



Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

Raul Gomes Balazari
Secretário da Fazenda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
Estado do Paraná
Secretaria do Planejamento

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID.
OBRA: AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL Local: R.Sto.Ângelo c/ 13 de Abril - L 450 - Q 511 - V.Industrial - Toledo		
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	
1.1	Placa de obra com dimensões 2,00x1,00m em chapa metálica com adesivo informativo, conforme especificado no manual do OGU	m²
1.2	Locação da obra	m²
SUB-TOTAL		
2	ESTRUTURA EM C.A.	
2.1	INFRAESTRUTURA	
2.1.1	Estacas	
2.1.1.1	Perf.em terra c/ferramenta manual até h=6m Ø25cm	m
2.1.1.2	Estaca man.25cm C.A.15,0MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m3	m
2.1.2	Blocos c/esperas de Pilares	
2.1.2.1	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m³
2.1.2.2	Lastro de brita	m³
2.1.2.3	C.A.20mpa p/bloco c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³
2.1.3	Vigas Baldrame	
2.1.3.1	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m³
2.1.3.2	Lastro de brita	m³
2.1.3.3	C.A.25mpa p/bald c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³
2.1.3.4	Imperm. viga bald. 1/2 vez c/hidroasfalto 2 demãos	m
2.2	SUPRAESTRUTURA	
2.2.1	Pilares	
2.2.1.1	C.A.25mpa p/pilar c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³
2.2.2	Vigas	
2.2.2.1	C.A.25mpa p/viga c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³

Silvana Kreve
Silvana Kreve
Engenheira Civil

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
2.2.3	Lajes		
2.2.3.1	Lj pré-mold forro treliça, e= 8cm, capa 4cm, sc=0,11/m² - incl. aço 0,45kg/m² - (lajes, formas, escor. e conc.) - completa	m²	
	SUB-TOTAL		
3	PAREDES, PAINÉIS E TETOS		
3.1	Alv. tij. (9x14x19) 9cm, arg. mista (1:4+130Kg cim/m³) - incl. lat. da rampa	m²	
3.2	Chapco parede int/ext/laje, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m²	
3.3	Emboço parede int/ext/laje, arg mista, e=20mm	m²	
3.4	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m	
3.5	Revest. azulejo branco 20x20cm ass. c/ cim.colante - h=1,63m	m²	
3.6	Massa acríl. 1ª mão tetos e par. ext./int. sobre rev. novo	m²	
3.7	Pintura Nova - TETO E PAREDE INTERNA/EXTERNA - latex acríl. 1ª 2ª mão ou qtas demãos forem necessária p/um serviço de 1ª. (Suvinil, Coral ou S.Williams)	m²	
3.8	Óculo de granito cinza andorinha e=2cm - (40x80)cm, acabamento polido e bordas arredondadas - colocado	m²	
3.9	Pastilha cer. 10 x 10cm colocada. Ref.: Linha Ibérica, Cor Água - Strufaldi	m²	
	SUB-TOTAL		
4	PISOS - INTERNO E EXTERNO		
4.1	PISO INTERNO		
4.1.1	Corte e Aterro apiloado mec./ manual (sapo), camadas de e=20cm, umidade ideal, material reaproveitado	m²	
4.1.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm -	m²	
4.1.3	Concreto não estrut. p/lastro, c/aditivo imperme. - e=4,0cm	m²	
4.1.4	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm (piso novo)	m²	
4.1.5	Cer. PI4 liso 1ª 40x40cm, fixada arg.colante + rej	m²	
4.2	PISO EXTERNO		
4.2.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m³	
4.2.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m²	
4.2.3	Piso de concreto e=4,00cm, impermeabilizado, alisado c/ desemp.de madeira - c/juntas plásticas em quadros 2,00x2,00m - rampas e calçadas	m²	
	SUB-TOTAL		
5	ESQUADRIAS E ABERTURAS		
5.1	Metálicas		
5.1.1	Ala ferro Maxim-ar - chapa dobrada + zarcão - conf.padrão existente (200x100)cm	m²	
5.1.2	Vidro transparente 3mm	m²	

Silvana Kreve
Silvana Kreve
 Engenheira Civil
 CREA-PR 121827/D

Noeli Sales
 Secretária M
 S. D.

Item	DISCRIMINACAO	UNID
5.1.3	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro (janelas e porta)	m²
5.1.4	Colocação de porta metálica existente	ud
5.2	Madeiras	
5.2.1	Pta. chap. Itaúba1ª 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç., incl fechadura	cj
5.2.2	Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	m²
5.2.3	Esmalte sintét. esquad mad 2 demão fundo nivelador	m²
5.2.4	Colocação de porta de madeira existente	ud
SUB-TOTAL		
6	COBERTURAS - ACABAMENTOS	
6.1	Estrut.mad.pontalet (parede/laje) p/telha FC/alum	m²
6.2	Cobertura c/telha FC ond.6mm (plano coberto), isento de amianto - conforme projeto	m²
6.3	Cumeeira universal, de telha FC ondulada - isento de amianto	m
6.4	Calha platibanda chapa fºgº nº26, corte 50cm - conf.existente incl.inir c/a existente	m
6.5	Rufo c/pingadeira chapa fºgº nº26, corte 35cm	m
6.6	Contra rufo chapa fºgº nº26, corte 45cm	m
SUB-TOTAL		
7	INSTALACOES HIDRAULICAS (AGUA/ESGOTO)	
7.1	ÁGUA FRIA	
7.1.1	Rede de água - estender da existente	ud
7.1.2	Joelho 45º PVC ríg, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	ud
7.1.3	Tubo PVC rig. soldável, marrom, Ø25mm (3/4")	m
7.1.4	Joelho 90º PVC ríg, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç
7.1.5	Joelho 90º "Azul" 25mm	pç
7.1.6	Te 90º PVC ríg, soldável, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç
7.1.7	Adaptador sold p/registro curto marrom 25mm	pç
7.1.8	Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pç
7.1.9	Tubo PCV rig. soldável, marrom, Ø32mm (1")	pç
7.1.10	Te 90º PVC ríg, soldável, marrom, Ø 32mm (1")	pç
7.1.11	Bucha red.curta PVC ríg, sold, marrom Ø32x25mm	pç
7.2	ESGOTO	
7.2.1	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m
7.2.2	Tubo de PVC esgoto Ø 75mm, com junta soldável	m
7.2.3	Tubo de PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	m
7.2.4	Tubo de PVC esgoto Ø 40mm, com junta soldável	m
7.2.5	Junção simples PVC esgoto Ø 50mm	pç

Silvana Kreve
Silvana Kreve

Engenheira Civil
 CREA-PR 121827/D

Noeli Salto
 Secretária Municipal
 de Trabalho

Item	DISCRIMINACAO	UNID
7.2.6	Joelho 45° PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç
7.2.7	Joelho 45° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável.	pç
7.2.8	Joelho 90° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável.	pç
7.2.9	Joelho 90° PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç
7.2.10	Cx sifon. PVC Ø100x100x50mm c/ tp red. cromada	pç
7.2.11	Cx de gordura alv. 50x50x50cm, c/ fundo e tp em CA	ud
7.2.12	Cx de inspeção alv. 50x50x50cm, c/ fundo e tp em CA	ud
7.3	LOUÇAS, METAIS, TAMPOS E EQUIPAMENTOS	
	Bancada e Tampo de granito cinza andorinha e=2cm - L=50cm, acabamento polido e bordas arredondadas, pingadeiras e rodapias h=5cm, com aberturas para lavatórios embutidos (louças/inox) e sem aberturas, com apoios com mãos francesas metálicas.	m
7.3.1		
7.3.2	Cuba inox sp p/ tampo granito + furofix/valv/sifão	cj
7.3.3	Torneira de compacta metálica de bica móvel - cromada de parede de 1ª qualidade (Ref.:Deca, Docol ou Fabrimar) -copa/exp./esterilização	pç
7.3.4	Tanque louça branca c/ coluna, completo	cj
7.3.5	Colocação de bancada de granito existente	ud
7.4	ÁGUAS PLUVIAIS	
7.4.1	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m
7.4.2	Tubo de PVC esgoto Ø 150mm, com junta soldável	m
7.4.3	Joelho 90° PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável.	pç
7.4.4	Cx alv. 60x60x 60cm, fundo CS; tampa CA - Água Pluvial/Esgoto	ud
SUB-TOTAL		
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
8.1	DISTRIBUIÇÃO	
8.1.1	Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj
8.1.2	Pto interrupt. 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj
8.1.3	Pto interrupt. paralelo 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj
8.1.4	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x40W - 120cm	cj
SUB-TOTAL		

Silvana Kreve
Silvana Kreve
 Engenheira Civil
 CREA-PR 121827/D

Noeli Sak
 Secretária
 de

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID.
9	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	
9.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj
9.2	Extintor gás carb. 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj
9.3	Central autônoma de iluminação de emergência 120 minutos - c/indicação de "SAÍDA"	pç
	SUB-TOTAL	
10	SERVIÇOS FINAIS - DIVERSOS	
10.1	Central de Ar comprimido com ramal até o ponto existente - incl.acessório e conexões - conf.projeto - Completo	cj
10.2	Central de GLP para 01 butijão de 13 kg - com ramal em cobre ou FG até o fogão, incl.acessório e conexões - conforme projeto - Completo	cj
10.3	Exaustor elétrico de teto - bivolt Ø25cm - 1/40hp - 1500rpm - incl.furo na laje e acabamentos	cj
10.4	Limpeza geral da obra	ud
	SUB-TOTAL	
Toledo segunda-feira, 9 de julho de 2012		OBSERVAÇÃO: VALOR ESTIMADO DO MATERIAL VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA

Silvana Kreve
Silvana Kreve
 Engenheira Civil
 CREA-PR 121827/D

Noel
 Sec

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2

039
P.



PB	CAMALAU	02073271000112001	80.000,00	12770001	10301201585810096
PB	CUTEGI	08781791000112001	80.000,00	12770001	10301201585810096
PB	DUAS ESTRADAS	11814527000112001	100.000,00	12770001	10301201585810096
PB	ERICO	12089325000112001	100.000,00	12770001	10301201585810096
PB	MULUNGU	08786865000312001	100.000,00	12770001	10301201585810096
PB	PABAU	13845567000112001	80.000,00	12770001	10301201585810096
PB	PATOS	11242822000112006	100.000,00	27120011	10301201585810025
PB	SANTA CRUZ	08999690000112001	100.000,00	27160002	10301201585810025
PB	SÃO JOSE DO BONFIM	12526644000112001	80.000,00	28960001	10301201585810025
PB	SERTÃOZINHO	01612771000112001	100.000,00	27160002	10301201585810025
PI	ACAUA	01612559000112002	80.000,00	27070006	10301201585810022
PI	ESPERANTINA	06154174000112001	100.000,00	27090005	10301201585810022
PI	IPIRANGA DO PIAUI	11230975000112001	100.000,00	23600009	10301201585810022
PI	LAGOA DO SITIO	01612588000112002	100.000,00	27090005	10301201585810022
PI	LAGOA DO SITIO	01612588000112003	100.000,00	27090005	10301201585810022
PI	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	01612593000112001	100.000,00	27090005	10301201585810022
PI	PAULISTANA	06153796000112002	180.000,00	23600009	10301201585810022
PR	BOA VISTA DA APARECIDA	09248540000112002	100.000,00	36450012	10301201585810041
PR	MEDIANEIRA	09249394000112002	100.000,00	19680007	10301201585810041
PR	RIO AZUL	75963256000112003	180.000,00	19670010	10301201585810041
RJ	DUQUE DE CAXIAS	29138328000112011	180.000,00	27780001	10301201585810112
RJ	DUQUE DE CAXIAS	29138328000112012	180.000,00	27780001	10301201585810112
RJ	SÃO GONÇALO	28636579000112014	100.000,00	27920004	10301201585810033
RN	CANGUARETAMA	13094678000112002	100.000,00	24460007	10301201585810024
RN	PASSAGEM	08145153000112001	180.000,00	24090006	10301201585810024
RS	CARAZINHO	11836978000112001	100.000,00	28660006	10301201585810043
RS	CARAZINHO	11836978000112002	100.000,00	28660006	10301201585810043
RS	ULI	90738196000112001	80.000,00	28670005	10301201585810043
RS	ULI	90738196000112002	80.000,00	28670005	10301201585810043
RS	ULI	90738196000112003	80.000,00	28670005	10301201585810043
RS	NOVA HARTZ	12094862000112001	100.000,00	28580019	10301201585810043
RS	NOVA RAMADA	01611828000112001	100.000,00	28620019	10301201585810043
RS	RONDA ALTA	87711503000112001	100.000,00	20770007	10301201585810043
SC	SÃO LOURENÇO DO OESTE	93021873000112001	100.000,00	10630007	10301201585810042

PORTARIA Nº 1.167, DE 5 DE JUNHO DE 2012

Revoga o § 3º do art. 5º da Portaria nº 2.814/GM/MS, de 29 de maio de 1998.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a Recomendação contida no item 1.7.1 do Acórdão nº 140/2012 do Plêniário do Tribunal de Contas da União, resolve:

Art. 1º Fica revogado o § 3º do art. 5º da Portaria nº 2.814/GM/MS, de 29 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União nº 102 Seção 1, de 1º de junho de 1998, página 13, e republicada no Diário Oficial da União nº 221-E, Seção 1, de 18 de novembro de 1998, página 7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

PORTARIA Nº 1.170, DE 5 DE JUNHO DE 2012

Habilita Municípios a receber recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), componente Ampliação.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009;

Considerando a Portaria nº 2.394/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios descritos no anexo a esta Portaria, a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, Componente Ampliação, bem como as respectivas propostas aprovadas.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência do recurso financeiro estabelecido pela Portaria nº 2.394/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, para os Fundos Municipais de Saúde.

Art. 3º Os recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades de que tratam esta Portaria são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, na parte relativa ao Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.2015.121.5.0001 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS.

Art. 4º Os recursos destinados para o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde contempladas no Anexo desta portaria onerarão a Lei Orçamentária Anual dos anos de 2012, no valor de R\$ 481.594.507,92 (quatrocentos e oitenta e um milhões, quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e sete reais e dois centavos) e de 2013, no valor de R\$ 66.545.023,68 (sessenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 8496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20105685560
Vínculo Empregatício com Empresa
Pública
ART Principal

Profissional Contratado: **MARIANA CRISTINA WINNIKES**
Título Formação Prof.: **ARQUITETA E URBANISTA**
Empresa contratada:

Nº Carteira: **PR-85863/D**
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**
Endereço: **RUA RAIMUNDO LEONARDI 1588 CENTRO**
CEP: **85900110 TOLEDO PR Fone: 45-3055-8819**
Local da Obra: **RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 ABRIL -**
VILA INDUSTRIAL - CASCAVEL PR

CPF/CNPJ: **76.205.808/0001-88**

Contrato: **1377/2010**
Quadra: **511** Lote: **450**
CEP: **85800000**

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp.	7100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO
Tipo Obra/Serv	011	EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA
Serviços contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO
	130	OUTROS
	301	VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Dimensão 306,73 M2
Área Existente 268,75 M2

Área Ampliada 37,98 M2

Dados Compl. 0

Guia B

ART Nº

20105685560

Vlr Obra

R\$ 0,00

Vlr Serviço

R\$ 1.500,00

Vlr Taxa

R\$ 31,50

Data Início 10/12/2010

Data Conclusão 20/12/2010

Entidade de Classe 388

Base de cálculo: **TABELA TAXA MÍNIMA**

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc:
ART REFERENTE AO PROJETO ARQUITETÔNICO E MEMORIAL DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 ABRIL, LOTE 450, QUADRA 511, VILA INDUSTRIAL

ÁREA EXISTENTE: 268,75 M²

ÁREA A AMPLIAR: 37,98 M²

ÁREA TOTAL: 306,73 M²

Insp.: 4330

23/12/2010

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 8496/77
Valores sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20111528058

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: MARCELO SILVA DE GODOY
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO
TRABALHO.

Nº Carteira: PR-84027/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 48795

Empresa contratada: SEGELE ENGENHARIA LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CPF/CNPJ: 76.205.808/0001-88

Endereço: RUA RAIMUNDO LEONARDI 1586 CENTRO

CEP: 85600110 TOLEDO PR Fone: 45-3055-8819

Contrato: 1377/2010

Quadra: 511

Lote: 450

Local da Obra: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 ABRIL -

CEP: 85800000

VILA INDUSTRIAL - CASCAVEL PR

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dimensão

306,73 M2

Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Comp. 2104 UTILIZAÇÃO DE ENERGIA

Tipo Obra/Serv 811 POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS HOSPITALARES/SAÚDE - QOR

ÁREA

Serviços 004 PROJETO ELÉTRICO

contratados 006 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS

015 PROJETO TELEFÔNICO

035 PROJETO

Dados Compl.

0

Guia B

ART Nº

20111528058

Data Início

13/04/2011

Data Conclusão

Vir Obra

R\$ 0,00

Vir Serviço

R\$ 871,11

Vir Taxa

R\$ 33,00

Entidade de Classe

305

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ART REFERENTE AO PROJETO ELÉTRICO, CABEAMENTO E TELEFÔNICO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO
POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 ABRIL, LOTE
450, QUADRA 511, VILA INDUSTRIAL
ÁREA EXISTENTE: 268,75 M²
ÁREA A AMPLIAR: 37,98 M²
ÁREA TOTAL: 306,73 M² -

Insp.: 4310

13/04/2011

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20111412716

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Nº Carteira: PR-20284/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro: 36225

CPF/CNPJ: 78.205.806/0001-88

Contrato: 1198/2010 E 1377/2010

Quadra: 511

Lote: 450

CEP: 85800000

Profissional Contratado: PAULO CESAR ROSSI KISSULA
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: KISSULA ENGENHARIA LTDA
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Endereço: RUA RAIMUNDO LEONARDI 1586 CENTRO
CEP: 85800110 TOLEDO-PR Fone: 45-3055-8819
Local da Obra: RUA SANTO ANGELO ESQ. RUA 13 ABRIL -
VILA INDUSTRIAL - CASCAVEL PR

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv	011	EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA
Serviços	003	PROJETO HIDRÁULICO
contratados	005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
	130	OUTROS

Dimensão	306,73 M2
Área Existente	268,75 M2

Área Ampliada	37,98 M2
---------------	----------

Dados Compl.	0
--------------	---

Guia B
ART Nº
20111412716

Data Início 21/02/2011

Data Conclusão 29/04/2012

Vir Obra R\$ 0,00 Vir Serviço R\$ 1.179,62

Vir Taxa R\$ 33,00 Entidade de Classe 305

Base de cálculo: TABELA AUXILIAR - EDIFICAÇÕES

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
REFERENTE AOS PROJETOS COMPLEMENTARES E MEMORIAL DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO
POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA RUA SANTO ANGELO ESQ. RUA 13 ABRIL, LOTE
450, QUADRA 511, VILA INDUSTRIAL.

ÁREA EXISTENTE: 268,75 M²

ÁREA A AMPLIAR: 37,98 M²

ÁREA TOTAL: 306,73 M²

130 - OUTROS - ABRIGO GLP
130 - OUTROS - QUANTITATIVO

CONTRATO 1198/2010 - ~~PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS~~
CONTRATO 1377/2010 - PROJETOS HIDRO-SANITÁRIOS

Insp.: 4310
06/04/2011
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de
acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Associação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorização Profissional, Administração e Projetos em Obras
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20111516538
Obras ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 33,00 referente a esta ART foi pago em 27/04/2011 com a guia nº 100020111516538

Profissional Contratado: MARCONDES LUIZ DA SILVA
Título Formação Prof: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: SOLUTION ENGENHARIA CIVIL LTDA
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Endereço: RUA RAMUNDO LEONARDI 1586 CENTRO
CEP: 86000000 TOLEDO PR. Fone: 46 32778878
Local da Obra: DIVERSOS SA
DIVERSOS - TOLEDO PR

Nº Carteira: PR-27695/D
Nº Voto Crea: -
Nº Registro: 43646

CPF/CNPJ: 76.208.808/0001-88

Contrato: 4198,04
Quadra: S/N
CER: 85900000

Lote: S/N

Tipo de Contrato: 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica: 2 - ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp: 1101 - EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv: 016 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA
Serviços contratados: 002 - PROJETO ESTRUTURAL

Dimensão: 806,93 M2

Dados Comp: 8
Unidade Medida: OBRAS

Data Início: 29/01/2011
Data Conclusão: 27/04/2011

Guia Nº:
ART Nº:
20111516538

Vlr Obra: R\$ 0,00 Vlr Contrato: R\$ 4.198,04 Vlr Taxa: R\$ 33,00 Entidade de Classe: 349

Base de cálculo: TABELA AUXILIAR - EDIFICAÇÕES

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ESTA ART REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AOS PROJETOS DAS ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO
PARA OS SEGUINTES ITENS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE TOLEDO:

- FECHAMENTO DA PISCINA DA VILA PIONEIRO;
- AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL;
- CASARÃO NA ROTATÓRIA DAS AVENIDAS MARIPÁ E CIRNE LIMA;
- AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANTÔNIO SOAIN;
- ALTERAÇÃO DO PROJETO DO FECHAMENTO DA PISCINA DA VILA PIONEIRO;
- ARQUITRANCADA E AMPLIAÇÃO NO CAMPO DE HONRA SOB RADINHO.

TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 4198,04, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 000/2010.

Insp.: 4340
10/07/2012
CredWeb: 1.08

[Assinatura]
Assinatura do Contratante

[Assinatura]
Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à
necessidade do atendimento às normas
de sustentabilidade, conforme disposto no
art. 11, da Lei nº 8.290 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, câmaras e cânticos.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410057

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- * Fatores geradores de ARTs
- * ARTs originais e ARTs vinculadas
- * Substituições de ARTs
- * Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- * Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamento das taxas
- * Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- * Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - situação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1955.
- * Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço: www.confea.org.br

Autenticação Mecânica

Estreventos e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo - PR



Para as duas solicitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

0182
046
D.

4815 CHECK LIST DE EXIGÊNCIAS PARA LICITAÇÕES

Solicitação nº: 4814 /2012

Processo nº 10825 /2012

PARA OBRAS DE ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS (TERCEIRIZAÇÃO)

- ☒ Elemento de despesas 51(Obras), exigir registro no CREA da Empresa e do Responsável Técnico.
- ☒ Solicitar a abertura de Matrícula INSS/CEI.
- ☐ Reter 11% (onze por cento) da mão-de-obra para INSS.
- ☐ Solicitar proposta de preço detalhando qual o valor da mão-de-obra, terceirização.
- ☒ Constar a base de cálculo do ISS, 40 % s/ o valor do (s) contrato
- ☒ Constar que a última medição não será inferior a 5% (cinco por cento), do valor do contrato
- ☒ Constar que o pagamento da última medição será mediante a apresentação da Certidão Negativa do INSS
- ☐ Exigir caução de _____ % (_____ por cento) em forma de retenção, do total das faturas (terceirizações)
- ☒ Constar na cláusula da forma de pagamento – mediante requerimento protocolado junto a municipalidade acompanhado dos documentos previstos na Instrução Normativa nº 2/2007 – do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo, Anexo I, disponível no site www.toledo.pr.gov.br/controlleinterno/anexos
- ☐ Constar na cláusula da forma de pagamento – mediante requerimento protocolado junto a municipalidade acompanhado dos documentos previstos na Instrução Normativa nº 2/2007 – do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo, Anexo II, disponível no site www.toledo.pr.gov.br/controlleinterno/anexos, quando houver a cessão de mão-de-obra (terceirização)
- ☐ Manutenção de bens imóveis (serviços de terceiros) sem CEI exigir na proposta valor da mão-de-obra e material separados, para fins da retenção de 11% do INSS (para pequeno valor)
- ☒ Quando da conclusão da obra será retido 5% do valor total do contrato, até a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo.
- ☒ Nota fiscal de prestação de serviços, eletrônica para empresas sediadas no município de Toledo.
- ☐ Exigir garantia da proposta (Obras e Terceirizações).
- ☐ Emitir Nota Fiscal eletrônica.
- ☒ Exigir garantia de execução do contrato 3 % (TARX por cento) de Obras e Terceirizações (Art. 56, Lei nº 8.666/93).

OBRAS DO TIPO 4 EXIGIR SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO A SEGUIR NOS EDITAIS E CONTRATOS

- ☐ Exigir Responsável Técnico da Obra, despesas no elemento 51, com ART de execução e fiscalização, exceto quando for executado por empresas sem registro no CREA (Lojas de Tintas que vendem e prestam serviços de pintura e Metalúrgicas).
- ☐ Prova de pagamento de pessoal do mês anterior da data da NF e GFIP – duas vias.
- ☐ Diário de obras do período da medição. (duas vias) – Assinado pelo Engenheiro Executor e Fiscalizador da obra com carimbos.
- ☐ Certidão negativa de débito da empresa do INSS e FGTS – (duas vias).
- ☐ Certificado de recebimento definitivo da obra

SERVIÇOS DO TIPO 5 EXIGIR SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO A SEGUIR NOS EDITAIS E CONTRATOS

Certidão negativa de débito da empresa do INSS e FGTS – (duas vias).

[Handwritten signature]

049
047
D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3277 8876
Toledo PR

Secretaria do Planejamento Estratégico

PROJETO ARQUITETÔNICO

REFERÊNCIA:

PLANTA BAIXA

PRANCHA:

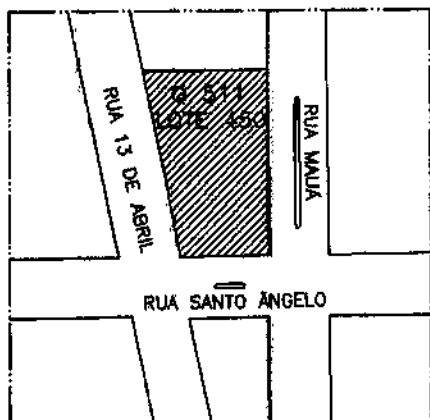
OBRA: AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL
LOTE 450, Q 511, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO-PR.

01/03

PROPR. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SITUAÇÃO:



PROJETO:

Mariana C. Winnikes

Mariana C. Winnikes
Diretora do Depto. de Acomp. e Exec.
Coordenadora - CAU Nº 88408-1

RESP. TÉCNICO:

ESTATÍSTICAS:

ÁREA TERRENO	2.130,50 m ²
ÁREA EXISTENTE	268,75 m ²
ÁREA A AMPLIAR	37,98 m ²
ÁREA TOTAL OBRA	306,73m ²

PROPRIETÁRIO:

Neli Salazar B. Carvalho
Neli Salazar B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROJETO:

ESCALA:

DESENHO:

JUNHO/2012

INDICADA

MARIELI WROBEL

022
048
D

PREFEITURA DO MUNICIPIO
DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3277 8878
Toledo PR

Secretaria do Planejamento Estratégico

PROJETO ARQUITETÔNICO

REFERENCIA:

PLANTA LAYOUT

PRANCHA:

OBRA: AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL
LOTE 450, Q 511, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO-PR.

02/03

PROPR. PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO

SITUAÇÃO:

PROJETO:

Mariana C. Winnik
Mariana C. Winnik

Diretora do Depto. de Acomp. e Exec.
do Plano Diretor - CAU Nº 88408-1

VER PRANCHA 01/03

RESP. TÉCNICO:

Noeli Salete F. B. Carvalho
Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

ESTATÍSTICAS:

PROPRIETÁRIO:

VER PRANCHA 01/03

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO

PROJETO:

ESCALA:

DESENHO:

JUNHO/2012

INDICADA

MARIELI WROBEL

02/19
04/19
D



R. Raimundo Leonardi, 1586
cap 85900-110,
Fone (045) 3277 8876
Toledo PR

PROJETO ARQUITETÔNICO

CORTES, ELEVACOES, COBERTURA E DETALHE

PRANCHAS:

03/03

 HCO_3^-

PROJETO:

Maana O'Whinnid

Marilena C. Winnikes

Diretora do Depto. de Acomp. e Exec.
do Plano Diretor - CAU Nº 88408-1

VER PRANCHA 01/03

RESP. TÉCNICO:

Noeli Salto F. B. Carvalho
Secretaria Municipal da Saúde
de Toledo - PR

PROPRIETARIO:

ER PRANCHA 01/03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESCALA:

DESENHOS:

INDICADA

MARIELI WROBEN

2

PMT\Planejamento\31_Marte\POSTO VILA INDUSTRIAL\Arq. Modificacao\AMPLIACAO\AMPLIACAO1.DWG

Vigas	250	238000	26	8.00
Pilares	250	238000	26	8.00
Bloco	200	212874	22	8.00
Estacas	200	212874	22	8.00
Lajes	250	238000	26	8.00

Dimensão do agregado = 15 mm

0277
050
D.

2. CONVENÇÃO PARA OS PILARES:

 NASCE  PASSA  MORRE

O TRIÂNGULO PREENCHIDO DENTRO DA SEÇÃO DO PILAR INDICA O PONTO FIXO DA SEÇÃO QUE NÃO VARIA AO LONGO DA PRUMADA;

- AS VIGAS CUJA FACE SUPERIOR NÃO ESTÁ NO NÍVEL DO PAVIMENTO, TEM A INDICAÇÃO E = + - XX AO LADO DA SEÇÃO, ONDE UMA ELEVAÇÃO POSITIVA INDICA QUE A FACE SUPERIOR DA VIGA ESTÁ ACIMA DO NÍVEL DO PAVIMENTO E UMA ELEVAÇÃO NEGATIVA INDICA QUE ESTA ENCONTRA-SE ABAIXO DO NÍVEL DO PAVIMENTO;
- O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA DEVE CONSULTAR A NBR 14931 / 2004;
- CONVENÇÃO PARA AS LAJES:

 LAJE COM A FACE SUPERIOR NIVELADA COM O PAVIMENTO;

 LAJE COM A FACE SUPERIOR ABAIXO DO NÍVEL DO PAVIMENTO;

 LAJE COM A FACE SUPERIOR ACIMA DO NÍVEL DO PAVIMENTO;

AS LAJES PRÉ-FABRICADAS TÊM A DIREÇÃO DAS NERVURAS INDICADAS NA PLANTA. O PROJETO ESTRUTURAL DAS MESMAS É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA PARA O SEU FORNECIMENTO, CONSIDERANDO-SE AS SOBRECARGAS DA TABELA ACIMA.



- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL CONSIDERADA PARA A OBRA: II - MODERADA;
- INÍCIO DO CARREGAMENTO PREVISTO: 28 DIAS;
- VIDA ÚTIL PREVISTA PARA A ESTRUTURA: 70 ANOS;
- É IMPRESCINDÍVEL A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇADORES PARA GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO DAS ARMADURAS E O SEU CORRETO POSICIONAMENTO;
- CONSIDEROU-SE UM CONTROLE RIGOROSO NAS DIMENSÕES DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS;
- AS CARGAS INDICADAS NA PLANTA DE LOCAÇÃO NÃO POSSUEM NENHUM COEFICIENTE DE MAJORAÇÃO;
- A PROFUNDIDADE DAS ESTACAS DEVERÁ SER DEFINIDA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA, MEDIANTE ANÁLISE DO TERRENO "IN LOCO", E CONSIDERANDO-SE AS CARGAS DA PLANTA DE LOCAÇÃO COM OS DEVIDOS COEFICIENTES DE SEGURANÇA;

Solution

ENGENHARIA CIVIL LTDA

Marcondes Luiz da Silva
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 27.895-B/PR

RUA DOM JOÃO VI, 1234, SL. 01 - FONE 1451 3254 8997 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR - MARCONDES@CREA-PR.ORG.BR

Obra: **AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL**

Proprietário: **PREFEITURA DE TOLEDO**

Localização: **TOLEDO - PR**

Planta de Locação: **FORMAS DOS OTOS**

Detalhes dos Pilares: **FORMAS DOS BALCÕES**

Formas da Cobertura: **FORMAS DA COBERTURA**

Assinatura: **MARCONDES LUIZ DA SILVA**

0922
056
D.

Solution

ENGENHARIA CIVIL LTDA

Marcondes Luiz da Silva

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 27.895-D/PR

RUA DOM JOAO VI. 1234. SL. 01 - FONE (45) 3254 8997 - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR - MARCONDES@CREAPR.ORG.BR

AMPLIACAO POSTO DE SAUDE VILA NOVA TRIAL

PROJETO

PREFEITURA DE TOLEDO

ENGENHEIRO CIVIL

SECRETARIA DE OBRAS

TOLEDO - PR

ESTRUTURAL

ARMADURAS DOS BLOCOS

ARMADURAS DOS PILARES DOS BALCOES

ARMADURAS DOS PILARES DA COBERTURA

PROF. MARCONDES LUIZ DA SILVA

0242
052
J

Solution

ENGENHARIA CIVIL LTDA

Marcondes Luiz da Silva

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 27.675 D/PR

RUA DOM JOÃO VI 1234 SL 01 - FONE (45) 3254.8997 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR - MARCONDES@CREA-PR.ORG.BR

AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE EM AINDA GUARANI

PROPOSTA

PREFEITURA DE TOLEDO

ARMADURAS DOS PILARES DOS CILINDROS

ARMADURAS DAS VIGAS DOS GALVÕES

PROPOSTA

PROPOSTA

ESTRUTURAL

ABRIL 2011

DEFINISÃO

PROPOSTA

MARCONDES LUIZ DA SILVA

12	8.0	2	1109	292
13	8.0	2	146	624
14	8.0	4	156	502
15	8.0	2	251	522
16	8.0	2	201	286
17	8.0	2	143	528
18	8.0	2	264	771
19	8.0	2	387	760
20	8.0	2	380	1168
21	10.0	2	584	734
22	10.0	2	367	738
23	10.0	2	369	742
24	10.0	2	371	

0252
053
D.

AO A-A
1:20



12



20

7

5.0 C=66

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 5 % (kg)
CA50	6.3	6.3	1.6
	8.0	170.1	70.5
	10.0	33.9	21.9
CA60	5.0	248	40.1
PESO TOTAL			
CA50	94		
CA60	40.1		

Vol. de concreto total (C-25) = 1.6 m³

Área de forma total = 32.54 m²

Solution

ENGENHARIA CIVIL LTDA

Marcondes Luiz da Silva

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 27.395-D/PR

RUA DOM JOÃO VI, 1234, SL. 01 - FONE (45) 3254 8997 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR - MARCONDES@CREAPR.ORG.BR

AMPLIAÇÃO E OSTEIO DE GRUPO VILA INDUSTRIAL

PROJETADO POR

PREFEITURA DE TOLEDO

CONSTRUTORA

ARMADURAS DAS VIGAS DA COBERTURA

ARMADURAS DAS VIGAS DOS CÔNITOS

PROJETO

ESTRUTURAL

ASSINADO

ABR/2011

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

-----	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA - P.V.C. 32mm (Tubulação enterrada)
-----	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA - P.V.C. 50mm (Tubulação sobre o terraço)
-----	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA - P.V.C. 50mm (Tubulação interna pela alvenaria)
-----	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA - P.V.C. 50mm (Tubulação enterrada)
=====	TUBULAÇÃO DE ESGOTO A EXECUTAR
=====	TUBULAÇÃO PLUVIAL A EXECUTAR

0162
054
J.

LEGENDA

AF - ÁGUA FRIA
CA - CAIXA ACOPLADA
CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
JO - JOELHO
RG - REGISTRO DE GAVETA
RP - REGISTRO DE PRESSÃO
TO - TORNEIRA
LV - LAVATÓRIO
VS - VASO SANITÁRIO

OBSERVAÇÕES:

- TODAS AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA SERÃO EM PVC
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 2% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 75mm
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 1% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 100mm
- TODAS AS VALVULAS DE DESCARGA DEVERÃO SER DE 1.1/2" E DO TIPO VAZÃO TOTAL
- NENHUMA TUBULAÇÃO DO SISTEMA HIDRO-SANITÁRIO PODERÁ SER CHUMBADA NO CONCRETO
- CONFRONTAR PROJETO ESTRUTURAL PARA FURAÇÃO EM VIGA
- ESTE PROJETO SEGUIRÁ AS RECOMENDAÇÕES DA NBR 5626 E NBR 5688

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSE CARLOS SCHIAVINATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1588
cap. 85900-110,
Fone (045) 3055 8878
Toledo PR

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

obra **AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL**

local **RUA SANTO ANGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL, VILA INDUSTRIAL - TOLEDO-PR**

Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretaria Municipal da Saúde
de Toledo - PR

proprietário

resp. técnico projeto

Silvana Kreve
Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

resp. técnico execução

conteúdo

- Planta Baixa - Esgoto
- Relação de Materiais - Esgoto

prancha

H01/04

desenho

RAFAEL F. FERRONATTO

data

02/07/2012 14:57:58

órgãos públicos

projeto

C:\Users\planejamento\B\Desktop\Projeto projeto\POSTO VILA INDUSTRIAL\AMPLIACAO\PHS\PHS Posto Vila Industrial.dwg

LEGENDA

AF - ÁGUA FRIA
CA - CAIXA ACOPLADA
CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
JO - JOELHO
RG - REGISTRO DE GAVETA
RP - REGISTRO DE PRESSÃO
TO - TORNEIRA
LV - LAVATÓRIO
VS - VASO SANITÁRIO

OBSERVAÇÕES:

- TODAS AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA SERÃO EM PVC
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 2% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 75mm
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 1% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 100mm
- TODAS AS VALVULAS DE DESCARGA DEVERÃO SER DE 1.1/2" E DO TIPO VAZÃO TOTAL
- NENHUMA TUBULAÇÃO DO SISTEMA HIDRO-SANITÁRIO PODERÁ SER CHUMBADA NO CONCRETO
- CONFRONTAR PROJETO ESTRUTURAL PARA FURAÇÃO EM VIGA
- ESTE PROJETO SEGUE AS RECOMENDAÇÕES DA NBR 5626 E NBR 5688

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSE CARLOS SCHIAVINATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85800-110,
Fone (045) 3055 8876
Toledo PR

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

obra **AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL**

local **RUA SANTO ANGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL, VILA INDUSTRIAL - TOLEDO-PR**

Noeli Sales F. R. Carvalho
Secretaria Municipal da Saúde
de Toledo - PR

proprietário

resp. técnico projeto

Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

resp. técnico execução

conteúdo

- Planta Baixa - Barrilete
- Relação de Materiais - Água Fria

prancha

H02/04

desenho

RAFAEL F. FERRONATTO

data

6/7/2012 17:04:08

órgãos públicos

projeto

Z:\PNE\Planejamento\28_ Stella\Posto de Saúde Vila Industrial\AMPLIAÇÃO\PHS\PHS Ampliação Posto Vila Industrial.dwg

LEGENDA

AF - ÁGUA FRIA
 CA - CAIXA ACOPLADA
 CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
 JO - JOELHO
 RG - REGISTRO DE GAVETA
 RP - REGISTRO DE PRESSÃO
 TO - TORNEIRA
 LV - LAVATÓRIO
 VS - VASO SANITÁRIO

OBSERVAÇÕES:

- TODAS AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA SERÃO EM PVC
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 2% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 75mm
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 1% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 100mm
- TODAS AS VALVULAS DE DESCARGA DEVERÃO SER DE 1.1/2" E DO TIPO VAZÃO TOTAL
- NENHUMA TUBULAÇÃO DO SISTEMA HIDRO-SANITÁRIO PODERÁ SER CHUMBADA NO CONCRETO
- CONFRONTAR PROJETO ESTRUTURAL PARA FURAÇÃO EM VIGA
- ESTE PROJETO SEGUIRÁ AS RECOMENDAÇÕES DA NBR 5626 E NBR 5688

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE TOLEDO
 Administração
 JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
 Estado do Paraná
 Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
 cap. 83900-110,
 Fone (045) 3055 6876
 Toledo PR

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

obra AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

local RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL, VILA INDUSTRIAL - TOLEDO-PR

proprietário

Noeli Salete F. B. Carvalho
 Secretária Municipal da Saúde
 de Toledo - PR

resp. técnico projeto

Silvana Kreve
 Silvana Kreve
 Engenheira Civil
 CREA-PR 121827/D

resp. técnico execução

conteúdo

--Detalhes

prancha

H03/04

desenho

RAFAEL F. FERRONATTO

data

6/7/2012 17:04:08

órgãos públicos

projeto

Z:\PHT\Planejamento\28_Stella\Posto de Saúde Vila Industrial\AMPLIAÇÃO\PHS\PHS Ampliação Posto Vila Industrial.dwg

-----	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA - P.V.C. 32mm (Tubulação sobre o forro)
-----	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA - P.V.C. 32mm (Tubulação interna pela alvenaria)
-----	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA - P.V.C. 32mm (Tubulação enterrada)
-----	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA - P.V.C. 50mm (Tubulação sobre o forro)
-----	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA - P.V.C. 50mm (Tubulação interna pela alvenaria)
-----	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA - P.V.C. 50mm (Tubulação enterrada)
=====	TUBULAÇÃO DE ESGOTO A EXECUTAR
=====	TUBULAÇÃO PLUVIAL A EXECUTAR

029
052

LEGENDA

AF - ÁGUA FRIA
CA - CAIXA ACOPLADA
CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
JO - JOELHO
RG - REGISTRO DE GAVETA
RP - REGISTRO DE PRESSÃO
TO - TORNEIRA
LV - LAVATÓRIO
VS - VASO SANITÁRIO

OBSERVAÇÕES:

- TODAS AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA SERÃO EM PVC
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 2% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 75mm
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 1% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 100mm
- TODAS AS VALVULAS DE DESCARGA DEVERÃO SER DE 1.1/2" E DO TIPO VAZÃO TOTAL
- NENHUMA TUBULAÇÃO DO SISTEMA HIDRO-SANITÁRIO PODERÁ SER CHUMBADA NO CONCRETO
- CONFRONTAR PROJETO ESTRUTURAL PARA FURAÇÃO EM VIGA
- ESTE PROJETO SEGUE AS RECOMENDAÇÕES DA NBR 5626 E NBR 5688

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1588
cap 85900-110,
Fone (045) 3055 8878
Toledo PR

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

obra **AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL**

local **RUA SANTO ANGELO ESQ. RUA 19 DE ABRIL, VILA INDUSTRIAL - TOLEDO-PR**

proprietário
Noeli Sales F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

resp. técnico projeto
Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

resp. técnico execução

conteúdo

- Planta Baixa - Pluvial
- Implantação/Cobertura
- Relação de Materiais - Pluvial

prancha

H04/04

desenho

RAFAEL F. FERRONATTO

data

02/07/2012 14:57:59

órgãos públicos

projeto

O:\Users\planejamento\B\Desktop\Projeto\POSTO VILA INDUSTRIAL\AMPLIAÇÃO\PHS\PHS Posto Vila Industrial.dwg

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO ELÉTRICO

OBRA: Rede Lógica e Telefônica da Reforma / Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial

ENDEREÇO: Rua Santo Angelo esquina Rua 13 de Abril, Vila Industrial – Toledo – PR

PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Toledo

Segele Engenharia Ltda
Rua Rio Grande do Sul, 844 – Sala 03
Centro – Cascavel – Paraná – Brasil
CEP: 85.813-100 – e-mail: marcelo@segele.com.br
Tel/Fax/Cel: (45) 3039-4090 / 3039-4090 / 9979-4993 / 8827-8002

0312
039
J

1. APRESENTAÇÃO

Este memorial tem por finalidade descrever as soluções e parâmetros que nortearão as empresas participantes da concorrência para a elaboração do orçamento das instalações de Infra-estrutura.

A empresa contratada para a execução da obra será a responsável pelo desenvolvimento das montagens das instalações infra-estrutura da rede elétrica, bem como, a elaboração dos documentos legais perante o CREA da região, seu acompanhamento e aprovação junto aos órgãos e empresas pertinentes competentes.

Para o desenvolvimento do projeto foram observadas para as soluções técnicas adotadas Normas Técnicas, Códigos e recomendações dos Órgãos Oficiais Público.

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Instalações elétricas do Posto de Saúde da Vila Industrial, em estrutura de concreto armado, para reforma e ampliação, de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas técnicas brasileiras.

3. NORMAS GERAIS

A execução das instalações de rede estruturada deverá ser elaborada atendendo as exigências do memorial e do projeto, das normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, COPEL e do Ministério do trabalho:

- ✓ NBR 5410 / 2005 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ✓ NBR 5413 / 1992 – Iluminação de Interiores;
- ✓ NBR 15465 / 2007 – Sistemas de Eletrodutos Plásticos para Instalações Elétricas de Baixa Tensão – Requisitos de Desempenho;
- ✓ NBR 14136 / 2002 – Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada – Padronização;
- ✓ NTC 901100 – Fornecimento BT;
- ✓ NR 10 – Instalações e Serviços em Eletricidade.

Este projeto é constituído pelo presente documento e pela planta baixa com a localização e alocação de todos os componentes.

4. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Entrada de Energia

Para a instalação elétrica da Reforma e Ampliação do Posto de Saúde deverá ser instalado um padrão de entrada trifásico de 50A, conforme descrito no projeto.

J

022
060
D.

4.2 Quadros Elétricos

O quadro deve possuir estrutura mecânica e elétrica suficiente para as respectivas capacidades de distribuição de energia elétrica.

Os quadros deverão possuir a configuração básica da seguinte forma:

- ✓ Barramentos de fase de cobre eletrolítico;
- ✓ Disjuntor geral (em caixa moldada);
- ✓ Disjuntores parciais;
- ✓ Barramento de neutro de cobre eletrolítico;
- ✓ Barramento de terra de cobre eletrolítico.

Todos os barramentos serão isolados e identificados nas cores amarelo, branco e vermelho, deverão possuir barramentos independentes para o Neutro (azul cyan) e P.E. (condutor de proteção - terra / verde claro), sendo o neutro fixado através de isoladores e o P.E. fixado diretamente a carcaça, garantindo a continuidade elétrica ao condutor de proteção.

Os quadros deverão estar dentro destas determinações constantes neste documento e deverão possuir:

- ✓ Reserva no quadro conforme indicação em projeto;
- ✓ Porta desenho (Para anexar Diagrama Multifilar).

4.2.1 Quadros Distribuição Geral (QDG)

O Quadro de Distribuição Geral será um Quadro de Distribuição c/ Chapa Pintada de Embutir - Barramento Trifásico + Disjuntor Geral 50A DIN - Capacidade 16 Disjuntores Unipolares - In Barramento 100A.

4.2.2 Quadros Distribuição 1 (QD1)

O Quadro de Distribuição 1 será um Quadro de Distribuição c/ Chapa Pintada de Embutir - Barramento Trifásico + Disjuntor Geral 40A DIN - Capacidade 16 Disjuntores Unipolares - In Barramento 100A.

4.3 Eletrodutos

A taxa de ocupação do eletroduto, dada pelo quociente entre a soma das áreas das seções transversais dos condutores previstos, calculada com base no diâmetro externo e a área útil da seção transversal do eletroduto não poderá ser superior a 40% no caso de três ou mais condutores.

Deveram ser mantidos os eletrodutos existentes conforme indicado em projeto, somente deverão ser trocados caso estejam obstruídos.

Deveram ser instalados novos eletrodutos conforme indicado em projeto.

4.4 Condutores

A aplicação das cores da fiação a ser empregada na obra será a seguinte:

- Fases: amarela, branca, vermelha
- Neutro: azul cyan
- Retorno: cinza
- Terra: verde

032
061
D.

Todas as emendas só poderão ser realizadas em caixas de passagem, adequadas à capacidade das mesmas. Não serão permitidas emendas sobre quaisquer situações nos alimentadores.

Deveram ser mantidos os condutores existentes da instalação existente.

Deveram ser instalados novos condutores conforme indicado em projeto.

4.5 Iluminação

O sistema de iluminação será mantido a maior parte o existente, e sofrera apenas alguns ajustes indicados em prancha e neste memorial.

Será mantida a maior parte da fiação e tubulação, sendo que devem ser seguidas as orientações conforme indicado em legenda no projeto. Nos pontos não indicados só deverão ser substituídas os casos onde houver alguma inconsistência na instalação existente, encontrada durante a execução.

As luminárias a serem substituídas estão indicadas no projeto, nas luminárias restantes deverão ser trocadas as lâmpadas e reatores que apresentarem problema.

4.6 Tomadas

O sistema de tomadas será mantido a maior parte o existente, e sofrera apenas alguns ajustes indicados em prancha e neste memorial.

Será mantida a maior parte da fiação e tubulação, sendo que devem ser seguidas as orientações conforme indicado em legenda no projeto. Nos pontos não indicados só deverão ser substituídas os casos onde houver alguma inconsistência na instalação existente, encontrada durante a execução.

Nos circuitos e nos pontos indicados, devera ser trocado a fiação e tubulação, bem como as tomadas. Deverá seguir o descrito nas peças gráficas.

Já os circuitos de tomadas de uso especial deverão possuir uma instalação contendo nova: fiação, tubulação, tomadas e disjuntores. Como descrito no projeto.

São definidas como tomadas comuns, aquelas com características tais que permitam a ligação de aparelhos móveis ou portáteis, em circuitos F+N+T ou F+F+T deverão seguir a padronização NBR 14136, com alturas padrão de 30 cm, 110 cm ou 220 cm do chão, conforme representação da legenda.

5. SOBRE A APLICAÇÃO DA NR-10

É obrigatório na execução das instalações que sejam providenciadas as adequações das instalações conforme a NR-10, o seguinte:

0342
062
J

Providenciar que tenha descrito na parte frontal dos quadros elétricos todas as características relativas à proteção contra choques elétricos, queimaduras e outros riscos adicionais.

Providenciar para os quadros elétricos o descrito atrás da porta frontal do quadro os documentos relativos ao diagrama unifilar e multifilar.

Providenciar para os quadros elétricos as restrições e advertências quanto ao acesso de pessoas aos componentes das instalações.

Providenciar para os quadros elétricos a proteção mecânica contra contato direto com a parte energizada (barramentos abertos) no quadro por meio de placa de policarbonato transparente. Não permitidos barramentos compactos isolados nos quadros elétricos.

Providenciar para as instalações elétricas as medidas de proteção individual conforme o item 10.2.9.1 e 10.2.9.2 da NR10 (vestimentas e EPI).

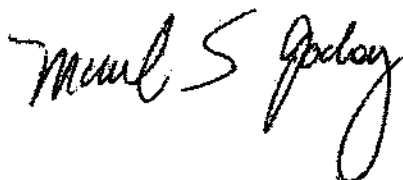
6. AS BUILT DAS INSTALAÇÕES

A empreiteira contratada deverá providenciar a elaboração do "As Built" das instalações da obra, que deverão ser entregues digitalizados em arquivos DWG.

Portanto, a empreiteira de serviços contratada deverá considerar como parte integrante do escopo de serviços à atualização, de projetos de tal maneira que se tenha no final da obra um projeto totalmente atualizado e incluir no projeto via CAD todas as respectivas alterações, o qual deverá ser entregue ao proprietário sob a forma de "As Built", de modo que tenha condições, no futuro de executar a manutenção de qualquer instalação objeto do atual projeto.

Caberá a Empreiteira manter atualizados os projetos com as modificações introduzidas na obra através de anotações, as quais deverão ficar arquivadas sempre em coordenação empresa de fiscalização e consultoria do proprietário da obra.

Cascavel – PR, 16 de junho de 2011.



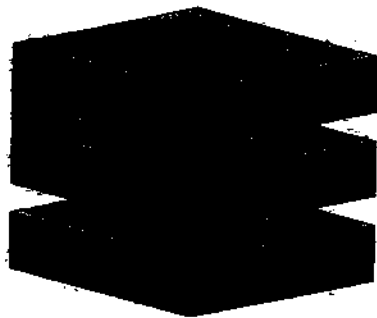
Marcelo Silva de Godoy
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 84027/O

Noeli Salete B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

Obra
063
[Signature]

ORGÃOS PÚBLICOS:

REVISÃO	NATUREZA	DATA:	PROJETO



SEGELE

ENGENHARIA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 844 - SALA 3 - CENTRO - CASCAVEL / PR

FONE / FAX / CEL: (45) 3039-4090 / 9979-4993 / 8827-8002

EMAIL: marcelo@segele.com.br / marcelosgodoy@gmail.com

OBRA: AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL, VL INDUSTRIAL TOLEDO-PR.

PROJETO:

Marcelo Silva de Godoy

MARCELO SILVA DE GODOY
Engenheiro Eletricista
CREA-PR: 84.027/D

EXECUÇÃO:

PROPRIETÁRIO:

Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
CNPJ: 76.205.806/0001-88

TIPO DE PROJETO:
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CONTEUDO:

PLANTA BAIXA PORTARIA
DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS

PRANCHA:

01/02

CONTRATO

1376-2010

ESCALA:
1:50

DATA:
10/06/2011

ARQUIVO:
OS_004-2011.DWG

ÁREA:
306,73 m2

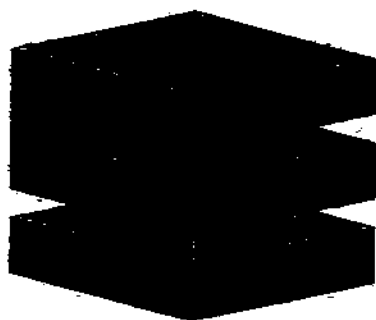
PROJETISTA:
MARCELO

AT
OT. 1/50
ENAS
2.20
3.30
4.20
5.20
6.20
7.20
8.20
9.20
10.20
11.20
12.20
13.20
14.20
15.20
16.20
17.20
18.20
19.20
20.20
21.20
22.20
23.20
24.20
25.20
26.20
27.20
28.20
29.20
30.20
31.20
32.20
33.20
34.20
35.20
36.20
37.20
38.20
39.20
40.20
41.20
42.20
43.20
44.20
45.20
46.20
47.20
48.20
49.20
50.20
51.20
52.20
53.20
54.20
55.20
56.20
57.20
58.20
59.20
60.20
61.20
62.20
63.20
64.20
65.20
66.20
67.20
68.20
69.20
70.20
71.20
72.20
73.20
74.20
75.20
76.20
77.20
78.20
79.20
80.20
81.20
82.20
83.20
84.20
85.20
86.20
87.20
88.20
89.20
90.20
91.20
92.20
93.20
94.20
95.20
96.20
97.20
98.20
99.20
100.20

0264
064
J

ORGÃOS PÚBLICOS:

REVISÃO	NATUREZA	DATA:	PROJETO



SEGELE
ENGENHARIA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 844 - SALA 3 - CENTRO - CASCAVEL / PR

FONE / FAX / CEL: (45) 3039-4090 / 9979-4993 / 8827-8002

EMAIL: marcelo@segele.com.br / marcelosgodooy@gmail.com

OBRA: AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL, VL INDUSTRIAL TOLEDO-PR.

PROJETO:

Marcelo S. Godooy

MARCELO SILVA DE GODOY
Engenheiro Eletricista
CREA-PR: 84.027/D

EXECUÇÃO:

PROPRIETÁRIO:

Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
CNPJ: 76.205.806/0001-88

TIPO DE PROJETO:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CONTEUDO:

PLANTA BAIXA PORTARIA
DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS

PRANCHA:

02/02

CONTRATO
1376-2010

ESCALA:
1:50

DATA:
10/06/2011

ARQUIVO:
OS_004-2011.DWG

ÁREA:
306,73 m2

PROJETISTA:
MARCELO

A1
LOT. 1/50
PENAS
0.20
0.30
0.20
0.20
0.20
0.20
0.20
0.30
0.05
0.20

**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS**

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

A Seção de Prevenção do Corpo de Bombeiros do Paraná, analisou o projeto da edificação localizada na RUA SANTO ANGELO, Nº 0, Município de TOLEDO, referente à PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO POSTO DE SAUDE VILA INDUSTRIAL de propriedade de PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO com 306.73 m², com 1 pavimentos e RISCO LEVE, constatando que se encontra de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros.

NIB: 569888/2011

Prevenção por: EXTINTORES

Eng. responsável: PAULO CESAR ROSSI KISSULA

CREA: PR20284/D

ART. Nº: 0111412716

O presente documento tem validade de 24 meses até a execução da referida obra, devendo ser o projeto submetido à nova análise caso neste prazo não seja executada a edificação.

Caso ocorram reformas, ampliações, mudanças de ocupação, este documento perderá a validade.

TOLEDO, PR, 29 de abril de 2011



Sd. Eloizio BUZOLIN

Setor de Vistorias



1º Sgt. Sebastião LUIS da Silva
Chefe do Setor de Vistoria

037E
065
P

P

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL
LOCAL: RUA SANTO ANGELO ESQUINA RUA 13 DE ABRIL, S/N – VILA INDUSTRIAL – TOLEDO - PR.
ÁREA: 306,73 m²

Refere-se o presente, ao projeto de prevenção de incêndio de uma construção para a **Ampliação e Reforma do Posto de Saúde da Vila Industrial**, composto por pavimento térreo com recepção, sala expurgo, esterilização, clínica odontológica, consultórios e copa. Está localizado no Lote Urbano Nº 450- Loteamento Vila Industrial - Toledo - PR, construído em alvenaria, estrutura de concreto armado e cobertura em estrutura metálica, com área total de 306,73 m², conforme projeto arquitetônico em anexo.

ABASTECIMENTO

O sistema de prevenção de incêndio será composto apenas por extintores.

PROTEÇÃO

Para a proteção contra incêndio serão utilizados 02 extintores do tipo pó químico seco de 4,0 kg, 01 extintor CO₂ 4,0 Kg, totalizando 03 extintores e 04 unidades extintoras, conforme indicado em planta.

EXTINTORES

Serão instalados na altura de 1,50 m do apoio ao piso acabado, e serão colocados conforme indicados nos projetos. Todos os extintores deverão ser devidamente sinalizados conforme indicados no detalhe de fixação dos extintores.

ABRIGO DE GLP

Será executado no local indicado, em estrutura de concreto armado e alvenaria, conforme indicado em planta baixa, de acordo com os detalhes da prancha 01/02, e o Abrigo de GLP terá capacidade para 01 cilindro de 13 kg.

Um extintor de pó químico seco de 4,0 kg estará locado a menos de 20 m do abrigo, para proteção deste.

SAÍDAS E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Para as saídas de emergência serão usadas as saídas normais da edificação.

Para a iluminação de emergência e sinalização de saída, serão utilizados blocos autônomos na cor branca com letras verdes, a uma altura de 2,50 m do piso acabado e serão instaladas conforme indicadas em planta, abrangendo toda a edificação de acordo com a Norma Brasileira de Saídas de Emergência.

Cascavel, Abril de 2011.

Paulo Cesar Rossi Kissula
Engenheiro Civil
CREA PR – 20.284/ D

BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE ÀS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS".

CARACTERÍSTICAS DA IMPLANTAÇÃO

PVTO OU SETOR	DISCRIMINAÇÃO	Nº. DE PISOS	PÉ DIREITO	RISCO/CLASSE DO RISCO	ÁREA CONST. (m2)
TÉRREO	POSTO DE SAÚDE	01	280	RL	306,73

RISCO PREDOMINANTE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (m2)

PROTEÇÃO POR EXTINTORES

EXTINTORES	CO2 4 KG	CO2 6 KG	P.Q.S 4 KG	P.Q.S 6 KG	P.Q.S 12 KG	A.P. 10L
	01	—	02	—	—	—
TOTAL DE EXTINTORES	03		TOTAL DE UNIDADES EXTINTORAS			04

PROTEÇÃO POR HIDRANTES

RESERVATÓRIOS	SUPERIOR		INFERIOR	
	TOTAL	INCÊNDIO	TOTAL	INCÊNDIO
VOLUMES (m3)	0,00	0,00	0,00	0,00

ABRIGOS	45x75x18 cm	150x70x180 cm	90x60x36 cm	120x90x18 cm	TOTAL
QUANTIDADE	—	—	—	—	—

MANGUEIRAS (m)	Ø	Nº. LANCES	10m	15m	20m	TOTAL (m)
QUANTIDADE	38 mm	—	—	—	—	—
	63 mm	—	—	—	—	—

ESGUICHO/REQUINTE	Ø38x13mm	Ø25x19mm	Ø38x25mm	Ø63x19mm	Ø63x25mm	Ø63x32mm	TOTAL
	—	—	—	—	—	—	—

SISTEMAS COMPLEMENTARES/AUTOMÁTICOS

— ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA / SINALIZAÇÃO DE SAÍDA	CENTRAL DE GLP
	01 BOTIJÃO P — 13

POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

Noeli Salete F. B. Carvalho

PROPRIETÁRIO:

Secretaria Municipal da Saúde
de Toledo - PR

AP. C. BOMBEIROS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PRANCHA

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

01/02

IMPLANTAÇÃO
SITUAÇÃO

ESCALA:

DATA:

INDICADA

ENGº CIVIL PAULO CESAR R. KISSULA
CREA PR — 20.284/D

ABRIL/2011

ABAIXO DOS
RES E INDÚS-
MERCIAIS, OU
SSIBILIDADE DE
INTO

VERMELHO
AMARELO

VERMELHO

AMARELO

VISTA FRONTAL

EXTINTORES

LEGENDA GERAL

- ⊕ — EXTINTOR DE CO₂
- ⊕ — EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO
- ◻ — BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
COM SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE SAÍDA

TERMO DE RESPONSABILIDADE:

"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS, CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE POR TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE PROJETO, BEM COMO PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE ÀS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS".

POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

Noeli Salgueiro F. B. Carvalho
Secretaria Municipal da Saúde
de Toledo - PR

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AP. C. BOMBEIROS:

PRANCHA

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
PLANTA BAIXA
DETALHES EXTINTOR
DETALHE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

02/02

ESCALA:

INDICADA

DATA:

ABRIL/2011

ENGº CIVIL PAULO CESAR R. KISSULA
CREA PR - 20.284/D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO D

Estado do Paraná

Secretaria do Planejam

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL Local: R.Sto.Ângelo c/ 13 de Abril - L 450 - Q 511 - V.Industrial - Toledo		
1	DEMOLICÕES - RETIRADAS - RELOCACÕES - PREPARAÇÃO		
1.1	Demolição de bancada completa, incl.retiradas de aberturas	ud	1,0
1.2	Demolição revest. cerâmico s/lastro conc.c/ret e prep.da base p/receber piso novo	m²	147,0
1.3	Demolição paredes tijolos comuns s/reaprov. c/ret	m³	6,6
1.4	Demolição revest. azulejos c/ret	m²	9,6
1.5	Retirada de Portas em madeira e batentes c/ret.p/depósito da Prefeitura	cj	4,0
1.6	Retirada de esquadrias metálicas c/ret.p/depósito da Prefeitura	m²	5,3
1.7	Fechamento de pontos inutilizados de hidráulica c/fechamento dos pontos	ud	17,0
1.8	Retirada luminárias, tomadas/interrupt 2"x4" c/tech. pt c/ esp	pç	4,0
1.9	Retirada de bancada de granito com reaproveitamento	ud	1,0
1.10	Relocação das luminárias existentes	ud	1,0
1.11	Relocação de esquadrias metálicas, c/lubrificação (janelas)	m²	5,3
1.12	Retirada de esquadrias metálicas com reaproveitamento (portas)	m²	1,9
1.13	Preparação da base p/assentar pastilhas/azulejos em paredes existentes	m²	82,1
1.14	Relocação de Portas de madeira (retirada e colocação)	cj	1,0
	SUB-TOTAL		
2	PAREDES, PAINÉIS E TETOS		
2.1	Alv.tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m³) - incl.lat.da rampa	m²	68,0
2.2	Chapco parede int/ext/laje, arg cim/areia, traço1:3, e=5mm	m²	136,0
2.3	Emboço parede int/ext/laje, arg mista, e=20mm	m²	136,0
2.4	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m	11,8
2.5	Revest. azulejo branco 20x20cm ass. c/ cim.colante h=1,63m	m²	34,0

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID.		QUANT.
2.6	Repint.par.int/ext/lajess - latex acril.1ª 2dmão ou qtas demãos forem necessária p/um serviço de 1ª. (Suvinil, Coral ou S.Williams) - incl.rasp., lixamento e sela trincas onde necessário.	m²		1,16
2.7	Forro de PVC l=10cm com frisos longitudinais, entarugamento fixado nas paredes e estruturados em perfis de aço galvanizado, com pendural (Esp.100cm) e estrutura de fixação transversais (perp. ao forro - esp. 70cm) c/ contraventamento (Paral. ao forro) - cor branca, conforme projeto	m²		11,00
2.8	Divisória tipo naval c/ rodapé simples, conf.projeto	m²		6,80
2.9	Pastilha cer. 10 x 10cm, colocada. Ref.: Linha Ibérica, Cor Água - Strufaldi	m²		70,00
SUB-TOTAL				
3	PISOS - INTERNO E EXTERNO			
3.1	PISO INTERNO			
3.1.1	Cer. P14 liso 1ª 40x40cm, fixada arg.colante + rej	m²		160,00
3.2	PISO EXTERNO			
3.2.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m³		5,00
3.2.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m²		25,00
3.2.3	Piso de concreto e=5,00cm, impermeabilizado, alisado c/ desemp.de madeira - c/juntas plásticas em quadros 2,00x2,00m - rampas e calçadas	m²		25,00
3.2.4	Latéx acril. 2dmão em ciment.alisado - em todo piso externo	m²		146,00
3.2.5	Recuperação do piso da calçada (fundos)	ud		1,00
SUB-TOTAL				
4	ESQUADRIAS E ABERTURAS			
4.1	METÁLICAS			
4.1.1	Porta de correr - chapa dobrada + zarcão - conf.padrão existente (180x280)cm - completa	m²		5,00
4.1.2	Vidro transparente 3mm	m²		5,00
4.1.3	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m²		10,00
4.1.4	Repintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro - incl.porta do dep.de resíduos	m²		104,00
4.2	MADEIRAS			
4.2.1	Pta. chap. Itaúba1ª 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç.- incl.bar.puxadoras e placa met. de 40cm na base da porta. Conf.projeto	cj		2,00
4.2.2	Pta. chap. Itaúba1ª de correr - 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj		1,00
4.2.3	Porta p/ divisória tipo naval 90x210cm	cj		2,00
4.2.4	Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	m²		75,00
4.2.5	Esmalte sintét. esquad mad 2 demão fundo nivelador (novas e exist.)	m²		84,50
4.2.6	Fdura p/porta de correr - Bico de Papagaio c/acabamento inox	ud		1,00
SUB-TOTAL				
5	COBERTURAS - ACABAMENTOS			

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD
5.1	Repintura esmalte sint. 2dmão na estrut. da passarela e na do telhado do HALL - proj.horiz.	m²	25,0
5.2	Cobertura em estrutura de aço com telha fibrocimento 6mm - completa	m²	8,0
5.3	Calha platibanda chapa fºgº nº26, corte 50cm	m	8,0
5.4	Rufo chapa fºgº nº26, corte 50cm	m	10,0
SUB-TOTAL			
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
6.1	ÁGUA FRIA		
6.1.1	Joelho 45º PVC ríg, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	ud	3,0
6.1.2	Tubo PVC ríg, soldável, marrom, Ø25mm (3/4")	m	30,0
6.1.3	Joelho 90º PVC ríg, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	12,0
6.1.4	Joelho 90º "Azul" 25mm	pç	9,0
6.1.5	Te 90º PVC ríg, soldável, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	5,0
6.1.6	Adaptador sold p/registro curto marrom 25mm	pç	6,0
6.1.7	Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pç	3,0
6.2	ESGOTO		
6.2.1	Bucha redução longa PVC esg Ø50x40mm, junta sold.	ud	1,0
6.2.2	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	22,0
6.2.3	Tubo de PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	m	13,0
6.2.4	Tubo de PVC esgoto Ø 40mm, com junta soldável	m	12,0
6.2.5	Junção simples PVC esgoto Ø50mm	pç	1,0
6.2.6	Junção simples PVC esgoto DN40mm, com bolsas lisas	pç	1,0
6.2.7	Joelho 45º PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç	1,0
6.2.8	Joelho 45º PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável	pç	2,0
6.2.9	Joelho 45º PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	pç	2,0
6.2.10	Joelho 90º PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável	pç	2,0
6.2.11	Joelho 90º PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	pç	2,0
6.2.12	Joelho 90º PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç	16,0
6.2.13	Te 90º PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç	1,0
6.2.14	Cx sifon. PVC Ø100x100x50mm c/ tp red. cromada	pç	2,0
6.2.15	Cx alv. 60x60x 60cm, fundo CS; tampa CA	ud	3,0
6.3	LOUÇAS, METAIS, TAMPOS E EQUIPAMENTOS		
6.3.1	Lavat. louça bca c/col.,incl. acessórios tipo A - s/torneira	cj	3,0
6.3.2	Bacia sifon.louça bca c/cx acopl, completa - incl.exec.o sôcolo de h=5,0cm	cj	2,0
6.3.3	Bancada e Tampo de granito cinza andorinha e=2cm - L=50cm, acabamento polido e bordas arredondadas, pingadeiras e rodapias h=5cm, com aberturas para lavatórios embutidos (louças/inox) e sem aberturas, com apoios com mãos francesas metálicas.	m	4,7
6.3.4	Cuba louça p/ tampo granito + furofix/valv/sifão	cj	5,0

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD
6.3.5	Espelhos 3mm - c/paraf.niquelados e 02 suport.met.niquelados para giro.nas laterais- (45x60)cm - (I.S.D.F.) - c/incl.de 10°	ud	2,0
6.3.6	Torneira metálica cromada para lavatório 3/4"		
6.3.7	Barra de apoio L=90cm, BWC p/ deficientes - aço c/pintura em epóxi - incl.acessórios de fix.	pç	7,0
6.3.8	Suporte (barra) de Apoio p/lavatório em aço inox incl.mão francesa	pç	4,0
		pç	2,0
	SUB-TOTAL		
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	ALIMENTAÇÃO		
7.1.1	Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.bif. 50A	cj	1,0
7.1.2	Disjuntor termomagnético monofásico 10A em quadro	ud	6,0
7.1.3	Disjuntor termomagnético monofásico 13A em quadro	ud	2,0
7.1.4	Disjuntor termomagnético monofásico 16A em quadro	ud	2,0
7.1.5	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro	ud	2,0
7.1.6	Disjuntor termomagnético monofásico 25A em quadro	ud	3,0
7.1.7	Disjuntor termomagnético bifásico 10A em quadro	ud	1,0
7.1.8	Disjuntor termomagnético bifásico 35A em quadro	ud	2,0
7.1.9	Disjuntor termomagnético trifásico 40A em quadro	ud	1,0
7.1.10	Disjuntor termomagnético trifásico 50A em quadro	ud	2,0
7.1.11	Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 30x30x 30cm	ud	2,0
7.1.12	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=10,0mm2	ud	7,0
7.1.13	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=16,0mm2	m	180,0
7.1.14	Eletroduto PVC flexível 1.1/2"	m	150,0
7.1.15	Eletroduto PVC flexível 2"	m	60,0
7.1.16	QD p/ até 16 espaços, embut. alven., s/ barramento	m	2,0
7.2	DISTRIBUIÇÃO	pç	2,0
7.2.1	Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	14,0
7.2.2	Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor no piso - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	2,00
7.2.3	Pto interrupt. 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	2,00
7.2.4	Pto interrupt. 2Ts/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	1,00

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID. QTD.	
		UNID.	QTD.
7.2.5	Conjunto c/ 1 interrupt. 1Tsimples e 1 tomada universal 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	4,0
7.2.6	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x40W - 120cm	cj	10,0
7.2.7	Luminária bocal PVC tipo plafon com lâmpada incand 100W 127V - Completa	cj	2,0
7.3	INST.TELEFÔNICAS E LÓGICA		
7.3.1	Canaleta PVC - 40x15mm - incl.acessórios de fixação - aparente - Obs.:colocada com orientação do setor de inform.da prefeitura	m	72,0
7.3.2	Cj Tomada telefons 4P + RJ11 c/tampa p/cdult Ø3/4" - completa	pç	16,0
7.3.3	Cabo telefonico tipo CCE-2P	m	72,0
7.3.4	Quadro de distrib. TELEBRAS, N° 4 e Central Telefônica	ud	1,0
7.3.5	Quadro Geral TELEBRAS, N° 4	ud	1,0
7.3.6	Caixa de passagem de sobrepor no teto	ud	5,0
7.3.7	Mini rack cor bege com porta de vidro	ud	1,0
	SUB-TOTAL		
8	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS		
8.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	1,0
8.2	Central autônoma de iluminação de emergência 120 minutos - c/indicação de "SAÍDA"	pç	5,0
	SUB-TOTAL		
9	SERVICOS FINAIS - DIVERSOS		
9.1	Exaustor elétrico de teto - bivolt Ø25cm - 1/40hp - 1500rpm - incl.furo na laje e acabamentos	cj	1,0
9.2	Limpeza geral da obra	ud	1,0
	SUB-TOTAL		
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra com dimensões 2,00x1,00m em chapa metálica com adesivo informativo, conforme especificado no manual do OGU	m²	2,00
1.2	Locação da obra	m²	37,9
	SUB-TOTAL		

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
2	ESTRUTURA EM C.A.		
2.1	INFRAESTRUTURA		
2.1.1	Estacas		
2.1.1.1	Perf. em terra c/ferramenta manual até h=6m Ø25cm	m	46,
2.1.1.2	Estaca man. 25cm C.A. 15,0MPA tpo "C" + 20 Kg CA50/m3	m	46,
2.1.2	Blocos c/esperas de Pilares		
2.1.2.1	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m³	1,5
2.1.2.2	Lastro de brita	m³	0,0
2.1.2.3	C.A. 20mpa p/bloco c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	0,9
2.1.3	Vigas Baldrame		
2.1.3.1	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m³	1,7
2.1.3.2	Lastro de brita	m³	0,9
2.1.3.3	C.A. 25mpa p/bald c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	1,0
2.1.3.4	Imperm. viga bald. 1/2 vez c/hidroasfalto 2 demãos	m	29,
2.2	SUPRAESTRUTURA		
2.2.1	Pilares		
2.2.1.1	C.A. 25mpa p/pilar c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	1,6
2.2.2	Vigas		
2.2.2.1	C.A. 25mpa p/viga c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	1,9
2.2.3	Lajes		
2.2.3.1	Lj prêmold forro treliç, e= 8cm, capa 4cm, sc=0,1t/m² - incl. aço 0,45kg/m² - (lajes, formas, escor. e conc.) - completa	m²	34,
SUB-TOTAL			
3	PAREDES, PAINÉIS E TETOS		
3.1	Alv. tij. (9x14x19) 8cm, arg. mista (1:4+130Kg cim/m³) - incl. lat. da rampa	m²	98,0
3.2	Chapco parede int/ext/laje, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m²	196,
3.3	Emboço parede int/ext/laje, arg mista, e=20mm	m²	168,
3.4	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m	14,3
3.5	Revest. azulejo branco 20x20cm ass. c/ cim.colante - h=1,63m	m²	16,8
3.6	Massa acríl. 1dmão tetos e par. ext./int. sobre rev. novo	m²	255,
3.7	Pintura Nova - TETO E PAREDE INTERNA/EXTERNA - latex acríl. 1ª 2dmão ou qtas demãos forem necessária p/um serviço de 1ª. (Suvini, Coral ou S.Williams)	m²	255,
3.8	Óculo de granito cinza andorinha e=2cm - (40x80)cm, acabamento polido e bordas arredondadas - colocado	m²	0,3
3.9	Pastilha cer. 10 x 10cm colocada. Ref.: Linha Ibérica, Cor Água - Strufaldi	m²	6,1
SUB-TOTAL			

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID.		QTD.
4	PISOS - INTERNO E EXTERNO			
4.1	PISO INTERNO			
4.1.1	Corte e Aterro apiloado mec./ manual (sapo), camadas de e=20cm, umidade ideal, material reaproveitado	m²		40,
4.1.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm -	m²		33,
4.1.3	Concreto não estrut. p/lastro, c/aditivo imperm.- e=4,0cm	m²		33,
4.1.4	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm (piso novo)	m²		33,
4.1.5	Cer. PI4 liso 1ª 40x40cm, fixada arg.colante + rej	m²		33,
4.2	PISO EXTERNO			
4.2.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m³		0,9
4.2.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m²		4,6
4.2.3	Piso de concreto e=4,00cm, impermeabilizado, alisado c/ desemp.de madeira - c/juntas plásticas em quadros 2,00x2,00m - rampas e calçadas	m²		4,6
	SUB-TOTAL			
5	ESQUADRIAS E ABERTURAS			
5.1	Metálicas			
5.1.1	Jla ferro Maxim-ar - chapa dobrada + zarcão - conf.padrão existente (200x100)cm	m²		4,0
5.1.2	Vidro transparente 3mm	m²		4,0
5.1.3	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro (janelas e porta)	m²		11,
5.1.4	Colocação de porta metálica existente	ud		1,0
5.2	Madeiras			
5.2.1	Pta. chap. Itaúba1ª 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç., incl fechadura	cj		2,0
5.2.2	Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	m²		3,7
5.2.3	Esmalte sintét. esquad mad 2 demão fundo nivelador	m²		18,
5.2.4	Colocação de porta de madeira existente	ud		2,0
	SUB-TOTAL			
6	COBERTURAS - ACABAMENTOS			
6.1	Estrut.mad.pontalet (parede/laje) p/telha FC/alum	m²		38,
6.2	Cobertura c/telha FC ond.6mm (plano coberto), isento de amianto - conforme projeto	m²		38,
6.3	Cumeeira universal, de telha FC ondulada - isento de amianto	m		3,4
6.4	Calha platibanda chapa fºgº nº26, corte 50cm - conf.existente incl.inir c/a existente	m		7,2
6.5	Rufo c/pingadeira chapa fºgº nº26, corte 35cm	m		18,
6.6	Contra rufo chapa fºgº nº26, corte 45cm	m		21,
	SUB-TOTAL			

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.1	ÁGUA FRIA		
7.1.1	Rede de água - estender da existente	ud	1,0
7.1.2	Joelho 45° PVC ríg, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	ud	1,0
7.1.3	Tubo PVC ríg. soldável, marrom, Ø25mm (3/4")	m	36,0
7.1.4	Joelho 90° PVC ríg, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	12,0
7.1.5	Joelho 90° "Azul" 25mm	pç	4,0
7.1.6	Te 90° PVC ríg, soldável, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	2,0
7.1.7	Adaptador sold p/registro curto marrom 25mm	pç	8,0
7.1.8	Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pç	4,0
7.1.9	Tubo PCV ríg. soldável, marrom, Ø32mm (1")	pç	3,0
7.1.10	Te 90° PVC ríg, soldável, marrom, Ø 32mm (1")	pç	1,0
7.1.11	Bucha red.curta PVC ríg, sold, marrom Ø32x25mm	pç	2,0
7.2	ESGOTO		
7.2.1	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	1,5
7.2.2	Tubo de PVC esgoto Ø 75mm, com junta soldável	m	1,0
7.2.3	Tubo de PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	m	23,0
7.2.4	Tubo de PVC esgoto Ø 40mm, com junta soldável	m	1,0
7.2.5	Junção simples PVC esgoto Ø 50mm	pç	2,0
7.2.6	Joelho 45° PVC esg Ø40mm,com bolsas lisas	pç	1,0
7.2.7	Joelho 45° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável.	pç	2,0
7.2.8	Joelho 90° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável.	pç	8,0
7.2.9	Joelho 90° PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç	2,0
7.2.10	Cx sifon. PVC Ø100x100x50mm c/ tp red. cromada	pç	3,0
7.2.11	Cx de gordura alv. 50x50x50cm, c/ fundo e tp em CA	ud	1,0
7.2.12	Cx de inspeção alv. 50x50x50cm, c/ fundo e tp em CA	ud	1,0
7.3	LOUÇAS, METAIS, TAMPOS E EQUIPAMENTOS		
7.3.1	Bancada e Tampo de granito cinza andorinha e=2cm - L=50cm, acabamento polido e bordas arredondadas, pingadeiras e rodapias h=5cm, com aberturas para lavatórios embutidos (louças/inox) e sem aberturas, com apoios com mãos francesas metálicas.	m	8,4
7.3.2	Cuba inox sp p/ tampo granito + fuorfix/valv/sifão	cj	2,0
7.3.3	Torneira de compacta metálica de bica móvel - cromada de parede de 1ªqualidade (Ref.:Deca, Docol ou Fabrimar) -copa/exp./esterilização	pç	3,0
7.3.4	Tanque louça branca c/ coluna, completo	cj	1,0
7.3.5	Colocação de bancada de granito existente	ud	1,0
7.4	ÁGUAS PLUVIAIS		
7.4.1	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	13,0
7.4.2	Tubo de PVC esgoto Ø 150mm, com junta soldável	m	13,0

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID		VALOR
7.4.3	Joelho 90° PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável.			
7.4.4	Cx alv. 60x60x 60cm, fundo CS; tampa CA - Água Pluvial/Esgoto	pç	ud	2,00
				3,00
	SUB-TOTAL			
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	DISTRIBUIÇÃO			
8.1.1	Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj		19,00
8.1.2	Pto interrupt. 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj		3,00
8.1.3	Pto interrupt. paralelo 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj		4,00
8.1.4	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x40W - 120cm	cj		6,00
	SUB-TOTAL			
9	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS			
9.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj		2,00
9.2	Extintor gás carb. 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj		1,00
9.3	Central autônoma de iluminação de emergência 120 minutos - c/indicação de "SAÍDA"	pç		6,00
	SUB-TOTAL			
10	SERVICOS FINAIS - DIVERSOS			
10.1	Central de Ar comprimido com ramal até o ponto existente - incl.acessório e conexões - conf.projeto - Completo	cj		1,00
10.2	Central de GLP para 01 butijão de 13 kg - com ramal em cobre ou FG até o fogão, incl.acessório e conexões - conforme projeto - Completo	cj		1,00
10.3	Exaustor elétrico de teto - bivolt Ø25cm - 1/40hp - 1500rpm - incl.furo na laje e acabamentos	cj		2,00
10.4	Limpeza geral da obra	ud		1,00
	SUB-TOTAL			

Silvana Kreve
 Silvana Kreve
 Engenheira Civil
 CREA-PR 121827/D

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	VALOR
	OBSERVAÇÃO: VALOR ESTIMADO DO MATERIAL VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA Toledo quarta-feira, 11 de julho de 2012		

PROPOSTA DE EMENDA DE CONSTITUIÇÃO Nº 108

1. [REDACTED]

2. [REDACTED]

3. [REDACTED]

4. [REDACTED]

5. [REDACTED]

6. [REDACTED]

7. [REDACTED]

8. [REDACTED]

9. [REDACTED]

10. [REDACTED]

11. [REDACTED]

12. [REDACTED]

13. [REDACTED]

14. [REDACTED]

15. [REDACTED]

16. [REDACTED]

17. [REDACTED]

18. [REDACTED]

19. [REDACTED]

20. [REDACTED]

21. [REDACTED]

22. [REDACTED]

23. [REDACTED]

24. [REDACTED]

25. [REDACTED]

26. [REDACTED]

27. [REDACTED]

28. [REDACTED]

29. [REDACTED]

30. [REDACTED]

31. [REDACTED]

32. [REDACTED]

33. [REDACTED]

34. [REDACTED]

35. [REDACTED]

36. [REDACTED]

37. [REDACTED]

38. [REDACTED]

39. [REDACTED]

40. [REDACTED]

41. [REDACTED]

42. [REDACTED]

43. [REDACTED]

44. [REDACTED]

45. [REDACTED]

46. [REDACTED]

47. [REDACTED]

48. [REDACTED]

49. [REDACTED]

50. [REDACTED]

51. [REDACTED]

52. [REDACTED]

53. [REDACTED]

54. [REDACTED]

55. [REDACTED]

56. [REDACTED]

57. [REDACTED]

58. [REDACTED]

59. [REDACTED]

60. [REDACTED]

61. [REDACTED]

62. [REDACTED]

63. [REDACTED]

64. [REDACTED]

65. [REDACTED]

66. [REDACTED]

67. [REDACTED]

68. [REDACTED]

69. [REDACTED]

70. [REDACTED]

71. [REDACTED]

72. [REDACTED]

73. [REDACTED]

74. [REDACTED]

75. [REDACTED]

76. [REDACTED]

77. [REDACTED]

78. [REDACTED]

79. [REDACTED]

80. [REDACTED]

81. [REDACTED]

82. [REDACTED]

83. [REDACTED]

84. [REDACTED]

85. [REDACTED]

86. [REDACTED]

87. [REDACTED]

88. [REDACTED]

89. [REDACTED]

90. [REDACTED]

91. [REDACTED]

92. [REDACTED]

93. [REDACTED]

94. [REDACTED]

95. [REDACTED]

96. [REDACTED]

97. [REDACTED]

98. [REDACTED]

99. [REDACTED]

100. [REDACTED]

Silvana Kreve
Engenhaira Civil
CREA-PR 121827/11

08L
J.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROTOCOLO Nº 644

DATA 27 / 07 / 2012

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- ☐ CONVITE
- ☒ TOMADA DE PREÇOS
- ☐ CONCORRÊNCIA
- ☐ PREGÃO ELETRÔNICO
- ☐ PREGÃO PRESENCIAL
- ☐ DISPENSA DE LICITAÇÃO
- ☐ INEXIGIBILIDADE
- ☐ LEILÃO
- ☐ _____

☐ REGISTRO DE PREÇO PARA ☐ MESES

Nº 188 / 2012

PROCESSO Nº 11227

ASSUNTO Reforma e ampliação do Posto de
Saúde da Vila Industrial.

OBSERVAÇÕES: O presente processo está sendo encerrado contendo

() folhas

evidentemente numeradas e vistas em ordem cronológica.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

083
D.

1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 188/2012

a) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

b) TIPO MENOR PREÇO

c) ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR.

1.1- O Município de Toledo-PR, através do Secretário de Administração, torna Público que no dia 20 de AGOSTO de 2012, às 14h00min, fará realizar na sede do Município de Toledo à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012**, visando a seleção de propostas para contratação de empresa para execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório.

1.2- O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito de regularidade fiscal e de desempate, quando verificado ao final da disputa de preços.

2 - SUPORTE LEGAL

2.1- Esta licitação será regida pelo presente edital com todos os seus adendos e documentos nele mencionados, modelos, elementos gráficos, especificações e Lei. nº 8.666/93.

3 - REGIME DE CONTRATAÇÃO

3.1- A obra e serviços objetos da presente licitação serão contratados em regime de empreitada a preço total.

4 - PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS

4.1- O prazo de execução e de vigência do contrato é de:

Prazo de execução de até 90 (noventa) dias e vigência do contrato de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato;

4.2- Quaisquer alterações nos prazos somente serão aceitas mediante termos aditivos a serem firmados entre as partes.

5- RECURSOS

5.1- O custeio da obra e serviços resultantes da presente licitação são provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Reforma:

- 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.01.07; Conta 6560, Fonte 0.1.00.000000;
- 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.01.07; Conta 6560, Fonte 0.3.00.000000;

Ampliação:

- 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.01.07; Conta 6560, Fonte 0.1.00.000000;
- 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.01.07; Conta 6560, Fonte 0.1.00.000500;

D



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

084
Q

6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1- Poderão participar desta licitação, licitantes nacionais, desde que cumpridas rigorosamente as condições estabelecidas neste Edital e cadastradas junto a Seção de Cadastro de Fornecedores do Município de Toledo, bem como as empresas não cadastradas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, apresentando documentos pertinentes até o TERCEIRO DIA ÚTIL anterior a data do recebimento das propostas, junto a Seção de Cadastro de Fornecedores do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, Centro.

6.2- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.2.1- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

6.2.2- A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7 – CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

7.1 - Para assinatura de contrato, a empresa vencedora deverá depositar a título de “CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA” 03% (três por cento) do valor do contrato, para garantia do seu cumprimento integral de acordo com o artigo 56 da Lei nº 8.666/93, materializada em uma das formas previstas no item 7.1.1.

7.1.1- Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) Cheque administrativo;
- b) Fiança Bancária, acompanhado do comprovante de recolhimento do prêmio;
- c) Seguro Garantia, acompanhado do comprovante de recolhimento do prêmio.

7.1.2- O prazo de validade nos casos de Fiança Bancária ou Seguro Garantia, deverá ser de, no mínimo, equivalente ao prazo previsto para a execução da obra, acrescido de 30 (trinta) dias corridos.

7.2 - A devolução da “Caução de Garantia de Execução de Obra” será efetuada após a emissão do “TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA”, que dar-se-á 90 (noventa) dias após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO pela fiscalização da obra, desde que não se tenha constatado nenhum problema de execução dos serviços.

7.2.1 - No caso de inadimplemento de obrigações da Contratada e/ou rescisão de contrato, não será devolvida a caução, a qual será apropriada pelo Município de Toledo.

Q



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

085
D

8 - PENALIDADES:

8.1- As proponentes estarão sujeitas às penalidades administrativas consignadas nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das cominações previstas na Cláusula XVIII do Contrato (minuta em anexo).

9 - MULTAS

9.1 - Será aplicada multa de 1% (um por cento) do valor global do contrato à Contratada, além de eventuais perdas e danos a serem apurados:

- por dia de atraso, quando exceder os prazos estabelecidos, inclusive na execução do programado, conforme cronograma apresentado quando do início das obras;
- mostra-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento;
- não executar a obra perfeitamente de acordo com os dados técnicos especificados que lhe forem fornecidos;
- dificultar os trabalhos da fiscalização dos serviços;
- informar inexatamente o contratante sobre os serviços contratados;
- transferir total ou parcialmente a terceiros, sem prévia autorização por escrito do Contratante, as obrigações do presente contrato, ou permitir que outros executem a obra acobertados por sua razão social;
- incorrer em quaisquer outras omissões ou negligências não especificados nos itens anteriores.

9.2 - A Contratada fica isenta de multa caso o atraso seja motivado pela Contratante, por motivo de força maior (chuvas ou outros), devidamente justificado e comprovado.

9.3 - Verificado qualquer irregularidade na execução do contrato, a Contratante notificará a Contratada acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para, querendo, apresentar defesa prévia (§ 2º, artigo 87, Lei 8.666/1993).

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Contratante a aplicação ou não das penalidades previstas em contrato.

9.5 - Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Contratante no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo

9.6 - A Contratante julgará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela Contratada será devolvida pela Contratante, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

10 - RESCISÃO

10.1 - O Município se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente da interpelação judicial ou extra judicial, sem que à Contratada caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos casos previstos no artigo 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

D



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

086
D.

10.2 - O Município, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos relativos ao mesmo e atendendo aos interesses das partes.

10.3 - O contrato poderá ser rescindido por solicitação da Contratada, no caso do não cumprimento pelo Município das obrigações contratuais de pagamento.

11 - CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O CONTRATO

11.1 - A empresa vencedora que se recusar a assinar o contrato, estará sujeita a uma das penalidades previstas no item 8.

11.2 - A empresa a ser contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município de Toledo, ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados.

11.3 - Do objeto licitado será firmado contrato formal entre o Município e a empresa vencedora.

11.4 - Todo o gerenciamento do sistema é encargo do órgão responsável pela execução dos serviços.

11.5 - O presente Edital com todos os documentos e elementos nele referidos e seus anexos, serão parte integrante do contrato a ser celebrado entre o Município e a empresa vencedora.

12 - ENDEREÇO E LOCAL PARA AQUISIÇÃO DOS ELEMENTOS, ENTREGA DOS DOCUMENTOS, DE PROPOSTAS E DE COMUNICAÇÃO.

12.1 - O endereço para qualquer comunicação e informações sobre esta licitação é na sede do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, no Departamento de Licitações.

12.2 - Os envelopes de documentação e de propostas deverão ser protocolizados no Protocolo Geral do Município de Toledo, até o dia 20 de AGOSTO de 2012, às 14h00min.

12.3 - Não serão aceitas propostas e documentos além do prazo estipulado. Serão aceitas propostas enviadas por correio ou outros meios de transporte, ficando a responsabilidade da entrega da documentação ao proponente.

12.4 - A abertura dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, será às 14h00min do dia 20 de AGOSTO de 2012, nas dependências da Prefeitura Municipal, no endereço citado.

13 - DOCUMENTOS INSTRUTORES DA LICITAÇÃO

13.1 - Os documentos que instruem esta licitação são os seguintes:

13.1.1 - Edital com seus adendos e modelos.

13.1.2 - Elementos Gráficos.

13.1.3 - Especificações.

14 - DEFINIÇÕES

14.1 - Para esta licitação serão usadas as seguintes definições:

- Licitante/concorrente: empresa que se propõe a participar da licitação como competidor.
- Proponente e empreiteira: empresa que se propõe a executar, por determinado preço, a obra e serviços licitados.

l



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

087
P.

- Contratante: Município de Toledo.
- Contratada: Empresa vencedora à qual será adjudicada à obra.
- Fiscalização: Município de Toledo, ou prepostos credenciados para fiscalizar a obra e serviços.

15 - ADENDOS

15.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes adendos:

- **Adendo 1** - Condições de participação.
- **Adendo 2** - Apresentação e Composição das propostas.
- **Adendo 3** - Relação de documentos e de modelos que deverão compor as propostas.
- **Adendo 4** - Abertura das propostas, análise dos documentos, habilitação das empresas e julgamento das propostas comerciais.
- **Adendo 5** - Procedimentos Gerais para a licitação e execução da obra.
- **Adendo 6** - Modelos Padrões.

l



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

088
p.

ADENDO I

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As empresas poderão concorrer desde que atendam integralmente as seguintes condições:

01- Não esteja com o registro cadastral com o Município cancelado ou suspenso.

02- Comprovação do proponente de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica ou acervo técnico profissional ATP, expedido pelo CREA e/ou CAU, ou por ele ser vistado, **comprovando a execução de obra ou serviços de características semelhantes**, sob a responsabilidade do atual responsável técnico integrante do quadro funcional da empresa.

03- Comprovação de vínculo empregatício, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente.

04- Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social.

l



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 -- Centro -- CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 -- Fax (45) 3378 1704 -- e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

ADENDO 2

APRESENTAÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS PROPOSTAS

1- A proposta, com todos os seus elementos, deverá ser apresentada da seguinte forma:

1.1- Preferencialmente formato 210 x 297 mm.

1.2- Encadernações com lombada colada, com garras, grampo tipo macho-fêmea ou grampo.

1.3- Capa com os dados na seguinte ordem:

- Município de Toledo;
- Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 188/2012** - Toledo Pr;
- Composição da proposta:
 - NO ENVELOPE 01, documentação de habilitação;
 - NO ENVELOPE 02, proposta comercial;
- Razão Social da proponente e endereço.

1.3.1 - Será inabilitada a proponente que colocar documentos ou propostas de preços em envelopes trocados

1.4- Folha de rosto com as mesmas indicações da capa.

1.5- Índice ordenado de acordo com a numeração das folhas de todos os documentos que compõem o volume.

1.6- As folhas do texto deverão ser numeradas na forma 1/N a N/N, impressas de um só lado.

1.7- O texto poderá ser em fotocópia, sendo que todas as folhas deverão ter o carimbo da empresa proponente e a assinatura do responsável legal pela mesma.

2- Os envelopes ou pacotes que contiverem os volumes de documentos ou propostas deverão indicar:

ENVELOPE 01 - contém documentos para habilitação, a razão social da proponente, endereço, o nº desta licitação.

ENVELOPE 02 - contém proposta, a razão social da proponente, endereço, o nº desta licitação.

2.1- Os envelopes deverão estar devidamente fechados com lacre, cola, ou fita adesiva de forma inviolável.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

ADENDO 3

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E MODELOS QUE DEVERÃO COMPOR A PROPOSTA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

01- Procuração com a finalidade de representar a empresa em todos os atos da presente licitação, conforme Adendo 6 - modelo A.

01.1- A procuração deverá ser entregue pelo portador à Comissão de Licitação no ato da identificação, a qual fará parte integrante dos documentos da empresa proponente.

02- Relacionar a pessoa representante e autorizada para contatos com o Município e o responsável técnico da obra, bem como os domicílios destes.

03- Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial atestando, a razão social da proponente.

04- Certidões de quitação dos tributos e contribuições Federais, incluindo da Dívida Ativa da União; Estaduais e do Município, da sede da empresa proponente.

05 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através de Certidão Negativa do INSS (CND), que deverá ser de finalidade 04 (quatro) e constar que a mesma é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, podendo ser conseguida através do link <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm>;

06 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certidão Negativa;

07- Certificado de Registro de Fornecedor do Município de Toledo/PR, em plena validade, comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, conforme item 06 do edital.

08- Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias contados da data estabelecida para abertura dos envelopes;

09- A proponente deverá apresentar Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA e/ou CAU, da empresa licitante, do responsável técnico e dos profissionais envolvidos diretamente na obra.

09.1- A Certidão deverá ser emitida pelo CREA e/ou CAU do Paraná ou por ele ser vistada quando a empresa licitante não for sediada no Paraná.

10- Acervo técnico profissional, conforme item 02 do adendo I.

11- Comprovação de vínculo empregatício, conforme item 03 e 04 do adendo I.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

092
D.

12- **Declaração expressa da empresa proponente** que se compromete a atender às determinações da fiscalização do Município de Toledo, no prazo máximo de 24 horas.

13- **Termos de Aceitação e Sujeição** de todas as condições da licitação expressas no Edital e partes dele integrantes; Declaração de Sujeição ao Edital, conforme modelo "B" do adendo 6.

14- **DECLARAÇÃO** contendo informações diversas, conforme modelo "E" do adendo 6.

15- **Declaração de enquadramento** em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser ME ou EPP) – conforme Modelo "T" - Adendo 6.

16- **Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica** do Município de Toledo - Conforme Modelo "F" do Adendo 6.

17- **Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF** - Conforme Modelo "G" do Adendo 6.

18- **Declaração de Idoneidade** - conforme Modelo "H" do Adendo 6

19- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

20- A falta de qualquer documento ou a sua apresentação em desconformidade com o edital implicará na **INABILITAÇÃO** da proponente

21 - PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE Nº 02)

21.1 - Carta proposta comercial conforme modelo "C" do Adendo 6, com as seguintes informações:

- Nome da proponente;
- **Descrição da obra e valor global proposto** (apresentação da planilha preenchida (quadro de discriminação) e cronograma físico financeiro);
- **Prazo de execução da obra de:** 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato;
- **Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- Assinatura do representante legal.

22 - Os valores deverão ser expressos em reais.

23 - **Proposta (planilha/Quadro de Discriminação - preenchidos) e Cronograma Físico Financeiro** impressos ou preenchidos por meio mecânico, conforme Modelo "C" do Adendo 6, atentando-se para o peso de cada subitem, que poderá variar em até 20% (vinte por cento) para mais.

24 - O valor máximo estipulado para esta licitação é de **R\$ 111.804,97 (cento e onze mil oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos)**, denominado com valor global da licitação, subdividido em **R\$ 61.374,97 (sessenta e um mil trezentos e**

l



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

0922
J.

setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) equivalente a reforma e R\$ 50.430,00 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta reais) equivalente a ampliação. Salienta-se que desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor global (material e mão-de-obra) por lote descrito acima.

24.1 - Serão desclassificados as empresas que apresentarem a proposta ou o cronograma físico financeiro em desconformidade com o descrito nos itens 21, 23 e 24 supra.

25 - Declaração expressa de que nos preços estão incluídas todas as despesas da obra, mais as dos serviços e encargos a seguir relacionados, quando existirem:

- Mão-de-obra especializada que se fizer necessária;
- Ferramentas e equipamentos;
- Encargos de Legislação Social, trabalhista, previdenciário, infortunistica do trabalho e outros fenômenos da natureza;
- Responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, dispêndios com impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais que abrangerem a obra sem caber o direito de repassar ao município.

26- RELAÇÃO DE MODELOS DO ADENDO 6

- **Modelo A:** Carta credencial para o representante as sessões de abertura de propostas.
- **Modelo B:** Declaração da contratada de sujeição ao Edital.
- **Modelo C:** Resumo da proposta.
- **Modelo D:** Minuta do contrato.
- **Modelo E:** Declaração contendo informações diversas.
- **Modelo F:** Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo.
- **Modelo G:** Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF
- **Modelo H:** Declaração de Idoneidade
- **Modelo I:** Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

J.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

093

ADENDO 4

ABERTURA DAS PROPOSTAS, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

LICITAÇÃO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012

CAPÍTULO I - ABERTURA DAS PROPOSTAS

1-A abertura das propostas será em uma ou mais fases:

1.1- Na data e horário estipulados no item 11.4, serão abertas as propostas da forma abaixo descritas e as mesmas poderão ser rubricadas pelas empresas presentes, e o deverão ser pela Comissão Permanente de Licitação.

1.2-É admitida a presença de apenas um representante de cada concorrente na sala de licitação.

1.2.1- A presença de representante da concorrente na licitação é opcional desta, todavia a sua ausência promoverá total concordância com os procedimentos adotados, não cabendo a esta qualquer recurso.

2- Abertura dos envelopes "Documentação" e sua apreciação.

2.1-Devolução dos envelopes de "Propostas" fechados, aos participantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso, ou após a sua denegação.

2.2- Abertura dos envelopes "Propostas" dos participantes habilitados, desde que não seja apontada menção de recurso em ata, ou transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

2.3-Julgamento, com a classificação das propostas.

2.4-Se for constatado o empate nos moldes dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o presidente da Comissão de Licitação aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.4.1- Entende-se por empate nos moldes da Lei Complementar 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

2.4.2- Para efeito do disposto item 2.4.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

2.4.2.1- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não se encontre representada no dia da abertura das propostas, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa apresente nova proposta com valor inferior àquela vencedora do certame, cujo termo inicial se dará por comunicação via fax simile, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

1



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

2.4.2.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar nova proposta no prazo acima estipulado, deve também promover a readequação das planilhas apresentadas por ocasião das propostas;

2.4.2.3- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 2.4.2.1, serão convocadas as empresas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de microempresa ou empresa de pequeno porte, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

2.4.2.4- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens 2.4.1, será realizado sorteio.

2.5- O disposto nos itens 2.4, e subitens, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.6- Homologação, obedecidos aos níveis de competência estabelecidos em norma, com a adjudicação do objeto ao vencedor.

2.7- Dos atos do Município decorrentes da aplicação deste Edital, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

I - Habilitação ou inhabilitação de participante;

II - Julgamento das propostas;

III - Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento.

2.8- Ao encerramento da sessão será lavrada ata circunstanciada, com as observações formais das empresas presentes sobre as propostas apresentadas.

2.9- Serão consignadas apenas observações formais, não sendo admitida em particular.

2.10- A divulgação do resultado será através de correspondência via fax, ou ainda, publicado em jornal diário, em data a ser estabelecida pela Comissão Permanente de Licitação, após o cumprimento das tarefas de análise e julgamento das propostas.

2.11- Ocorrendo o cumprimento de todo o processo de julgamento da licitação poderá ocorrer a divulgação do resultado na própria ata mencionada no item 2.6 deste Adendo.

CAPÍTULO II - ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1- A análise dos documentos será baseada nas considerações seguintes:

1.1- Qualquer documento que estiver incompleto ou ilegível, com rasuras ou borrões ou data vencida será considerado nulo e sem validade.

1.2- Não serão aceitos protocolos em substituição a documentação.

2- As propostas comerciais serão julgadas somente com base nos preços propostos, observando-se os prazos permitidos pelo Município.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

0915
J

2.1- São de caráter restritivo e eliminatório às empresas, o não atendimento das condições de participação constantes do Adendo 2 e falta de documentos completos relacionados no Adendo 3.

3- Será considerada a melhor proposta para o Município e vencedora desta fase da licitação, a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

3.1- Em caso de empate de propostas a Comissão Permanente de Licitação procederá a sorteio.

J



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

096.

ADENDO 5

PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012

CAPÍTULO I - PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A LICITAÇÃO

1- A Comissão Permanente de Licitação tem autonomia para resolver todos os casos omissos, interpretar e dirimir dúvidas que porventura possam surgir, bem como, aceitar ou não qualquer interpretação por parte dos concorrentes, sendo que o não atendimento a qualquer solicitação da mesma ensejará a sumária rejeição do participante.

2- A Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá a qualquer momento solicitar de qualquer proponente, esclarecimentos sobre documentos de participação, todavia não será admitido às empresas concorrentes qualquer complementação ou substituição de documentos.

3- O Município reserva-se o direito de anular e/ou revogar a presente licitação, em qualquer período, por conveniência administrativa, sem que aos interessados caiba qualquer indenização ou reclamação de qualquer espécie.

4- Em caso de se apresentar apenas uma concorrente a Comissão Permanente de Licitação poderá julgar pela conveniência da proposta ou optar pelo disposto no item 03 deste adendo.

5- Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente ou por telefone, por servidores públicos do Município, inclusive membros da Comissão Permanente de Licitação, não serão considerados aceitos como argumentos para reclamações, impugnações ou reivindicações por parte dos proponentes.

6- Quaisquer dúvidas formuladas por escrito ou alterações deste edital serão comunicadas por escrito a todas as empresas concorrentes, o que não interfere na fruição da licitação.

6.1- Os serviços serão fiscalizados pelo Município de modo a serem satisfeitas as especificações técnicas e o projeto.

7- Os serviços licitados serão liberados para execução mediante a assinatura do contrato, subordinando-se às condições estabelecidas no mesmo a ser firmado entre a empresa vencedora e o Município.

8- Os serviços deverão ser iniciados, em até 10 (dez) dias, após a data de assinatura do contrato, sob pena de rescisão do mesmo.

9- Caso a empresa vencedora desista da adjudicação da obra ou serviços, antes da assinatura do contrato, o Município, convocará pela ordem a empresa segunda colocada e terceira colocada, ou procederá à nova licitação, ou tomará qualquer decisão que julgar conveniente.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

1- A execução da obra deverá obedecer rigorosamente o projeto e todas as especificações técnicas.

1



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

097
D.

1.1- Qualquer alteração de projeto e/ou especificação somente será admitida com autorização expressa do Município.

2- Quaisquer reparos de falhas ou de execução de serviços deverão obrigatoriamente ser feitos pela contratada sem nenhum ônus para o Município e sem nenhuma revisão de prazos dos cronogramas, ficando ainda, nestes casos, sujeita às penalidades previstas no contrato.

2.1- O Município não se responsabiliza por diferenças nos quantitativos da obra.

3- Os prazos dos cronogramas da obra, totais ou parciais, por unidade construtiva, deverão ser rigorosamente cumpridos ficando a contratada sujeita as multas previstas para o caso.

4- Quando o atraso ocorrido for superior a 01 (um) mês, o Município se reserva ao direito de rescindir o contrato, comunicando formalmente a contratada.

5- A empresa contratada deverá manter no local da obra um seguro, sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança de trabalho.

6- A empresa contratada deverá manter na obra um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização do Município de Toledo e de órgão setorial competente.

7- A empresa contratada deverá manter na obra o livro de ocorrências, o qual deverá ser preenchido diariamente pelo encarregado da contratada e ser rubricado pelo engenheiro fiscal do município de Toledo, quando de sua visita a obra, em separado reforma e ampliação.

8- MEDIÇÕES

8.1- Os valores que a proponente apresentar na PLANILHA DE SERVIÇOS servirão de base para os pagamentos conforme estabelece o CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, o qual a empresa apresentará anexa à proposta. Portanto, as medições serão baseadas nos serviços realizados e controladas pelo engenheiro fiscal do Município de Toledo, devidamente acompanhadas por um representante designado pela empresa, podendo ainda ter a participação de técnico do órgão setorial responsável, devendo ser em separado reforma e ampliação.

8.2- O controle físico do andamento da obra será efetuado através do cronograma físico-financeiro.

8.3- Será preenchidos o impresso “medição” em 03 (três) vias com os itens e as respectivas quantidades que serão incluídas na fatura do mês. Os impressos serão assinados pelo fiscal do Município de Toledo e o representante da empresa designado, permanecendo uma via com a empreiteira, e as outras devendo ser anexadas à fatura correspondente.

9 - PAGAMENTO

9.1- O Município efetuará o pagamento à empresa contratada conforme medição mensal dos serviços; em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

098
J.

9.1.1 – Obriga-se a Contratada a observar para o objeto desta licitação:

9.1.1.1 - Deverá efetuar matrícula junto ao INSS/CEI;

9.1.1.2 - Para fins de retenção do ISS considera-se como base de cálculo **40% (quarenta por cento)** do valor global do contrato.

9.1.1.3 - A última medição não será inferior a 05% (cinco por cento) do valor total de contrato;

9.1.1.4 - O pagamento da última medição será mediante a apresentação da Certidão Negativa do INSS;

9.1.1.5 - O pagamento será efetuado mediante ao requerimento protocolado junto a municipalidade acompanhado dos documentos previstos na Instrução Normativa nº 2/2007 – do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo, Anexo I, disponível no site www.toledo.pr.gov.br/controleinterno/anexos.

9.1.1.6 - Quando da conclusão da obra será retido **05% (cinco por cento)** do valor total do contrato, até a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo.

9.1.1.7 - Fornecer nota fiscal de prestação de serviços eletrônica para empresas sediadas no município de Toledo, em separado reforma e ampliação.

10 - RECEBIMENTO DA OBRA

10.1- A obra será recebida por comissão especialmente designada pelo Município, cujo recebimento deverá estar formalizado até **30 (trinta) dias** após a conclusão das mesmas.

11 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

11.1- Caso a empresa proponente vencedora da licitação não execute qualquer item, total ou parcialmente, o Município reserva-se o direito de executá-los, diretamente ou através de terceiros, respondendo então a contratada pelos custos, através de glosas de créditos e/ou cauções e/ou pagamentos direto ao Município.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Toledo, em 27 de Julho de 2012.


MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

J



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

099
P.

ADENDO 6

MODELOS PADRÕES



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

100
P

MODELO A

CARTA CREDENCIAL PARA O REPRESENTANTE ÀS SEÇÕES DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Proponente Local e data

Ao Município de Toledo - PR

Assunto: execução da obra objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012**
Designação do representante.

O abaixo assinado, _____, CI/RG nº _____, na qualidade de responsável legal pela empresa _____ vem, pela presente, informar à V. Sas., que o Sr. _____, CI/RG nº _____, é pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial, bem como a assinar as atas e demais documentos dela decorrentes a que se referir a Tomada de Preços em epígrafe.

Atenciosamente,

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**

OBS. Esta carta credencial deverá ser entregue pelo representante, ao Presidente da Comissão Julgadora, momentos antes da abertura dos envelopes.

1



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

102
D.

MODELO B

DECLARAÇÃO DA CONTRATADA DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, _____, diretor ou representante legal, em nome da empresa _____, declara concordar na íntegra, com os termos do Edital de Licitação e com todos os respectivos documentos dela componente e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município quanto a sua qualificação com as demais proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstre reais possibilidades de executar obra e serviços, tudo de acordo com os trabalhos da Comissão Julgadora.

(Local e data)

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**

D.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

102
L.

MODELO C RESUMO DA PROPOSTA CARTA PROPOSTA

Ao Município de Toledo - PR

Ref: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012.

Prezados Senhores

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sas., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, declarando que:

A) Executaremos os serviços ...referente ao lote, compreendendo material e mão-de-obra, pelo preço global de:

RS _____ (_____), referente ao material;

RS _____ (_____), referente a mão-de-obra;
conforme projeto e orçamentos integrante do processo, anexo, com prazo máximo de execução de (.....) dias corridos, a contar da assinatura do contrato, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissão que venham a ser verificados na preparação da mesma.

B) Declaramos que a validade desta proposta é 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura do envelope de proposta.

C) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do Município de Toledo:

D) Observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou similares, que permitam atender às recomendações e instruções da fiscalização do Município de Toledo, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

_____, _____ de _____ de 2012.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**

L



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

Quadros Descritivos e Cronogramas Físico-Financeiros

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUA
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL		
	Local: R.Sto. Ângelo c/ 13 de Abril nº 450-50511 - V.Industrial Toledo		
1	DEMOLIÇÕES - RETIRADAS - RELOCAÇÕES - PREPARAÇÃO		
1.1	Demolição de bancada completa, incl. retiradas de aberturas	ud	1,0
1.2	Demolição revest. cerâmico s/lastro conc. c/ret e prep.da base p/receber piso novo	m²	147,0
1.3	Demolição paredes tijolos comuns s/reaprov. c/ret	m³	6,6
1.4	Demolição revest. azulejos c/ret	m²	9,6
1.5	Retirada de Portas em madeira e batentes c/ret.p/depósito da Prefeitura	cj	4,0
1.6	Retirada de esquadrias metálicas c/ret.p/depósito da Prefeitura	m²	5,3
1.7	Fechamento de pontos inutilizados de hidráulica c/fechamento dos pontos	ud	17,0
1.8	Retirada luminárias, tomadas/interrupt 2"x4" c/fech. pt c/ esp	pç	4,0
1.9	Retirada de bancada de granito com reaproveitamento	ud	1,0
1.10	Relocação das luminárias existentes	ud	1,0
1.11	Relocação de esquadrias metálicas, c/lubrificação (janelas)	m²	5,3
1.12	Retirada de esquadrias metálicas com reaproveitamento (portas)	m²	1,9
1.13	Preparação da base p/assentar pastilhas/azulejos em paredes existentes	m²	82,0
1.14	Relocação de Portas de madeira (retirada e colocação)	cj	1,0
	SUBTOTAL		
2	PAREDES, PAINÉIS E TETOS		
2.1	Alv. tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3) - incl.lat.da rampa	m²	68,0
2.2	Chapco parede int/ext/laje, arg cim/areia, traço1:3, e=5mm	m²	136,0
2.3	Emboço parede int/ext/laje, arg mista, e=20mm	m²	136,0
2.4	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m	11,0
2.5	Revest. azulejo branco 20x20cm ass. c/ cim. colante h=1,63m	m²	34,0
2.6	Repint.par.int/ext/lajess - látex acril.1ª 2dmão ou qtas demãos forem necessária p/um serviço de 1ª. (Suvnil, Coral ou S.Williams) - incl.rasp., lixamento e sela trincas onde necessário.	m²	1.168,0
2.7	Forro de PVC l=10cm com frisos longitudinais, entarugamento fixado nas paredes e estruturados em perfis de aço galvanizado, com pendural (Esp.100cm) e estrutura de fixação transversais (perp. ao forro - esp. 70cm) c/ contraventamento (Paral. ao forro) - cor branca, conforme projeto	m²	11,0
2.8	Divisória tipo naval c/ rodapé simples, conf. projeto	m²	6,8
2.9	Pastilha cer. 10 x 10cm, colocada. Ref.: Linha Ibérica, Cor Água - Strufaldi	m²	70,0
	SUBTOTAL		



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

3	PISOS - INTERNO E EXTERNO		
3.1	PISO INTERNO		
3.1.1	Cer. P14 liso 1ª 40x40cm, fixada arg. colante + rej	m²	160,
3.2	PISO EXTERNO		
3.2.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m³	5,0
3.2.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m²	25,4
3.2.3	Piso de concreto e=5,00cm, impermeabilizado, alisado c/ desemp.de madeira - c/juntas plásticas em quadros 2,00x2,00m - rampas e calçadas	m²	25,4
3.2.4	Látex acril. 2dmão em ciment. alisado - em todo piso externo	m²	146,
3.2.5	Recuperação do piso da calçada (fundos)	ud	1,0
	SUBTOTAL		
4	ESQUADRIAS E ABERTURAS		
4.1	METÁLICAS		
4.1.1	Porta de correr - chapa dobrada + zarcão - conf. padrão existente (180x280)cm - completa	m²	5,0
4.1.2	Vidro transparente 3mm	m²	5,0
4.1.3	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m²	10,0
4.1.4	Repintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro - incl.porta do dep.de resíduos	m²	104,
4.2	MADEIRAS		
4.2.1	Pta. chap. Itaúba1ª 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç.- incl.bar.puxadoras e placa met. de 40cm na base da porta. Conf. projeto	cj	2,0
4.2.2	Pta. chap. Itaúba1ª de correr - 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	1,0
4.2.3	Porta p/ divisória tipo naval 90x210cm	cj	2,0
4.2.4	Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	m²	75,0
4.2.5	Esmalte sintét. esquad mad 2 demão fundo nivelador (novas e exist.)	m²	84,5
4.2.6	Fdura p/porta de correr - Bico de Papagaio c/acabamento inox	ud	1,0
	SUBTOTAL		
5	COBERTURAS - ACABAMENTOS		
5.1	Repintura esmalte sint. 2dmão na estrut. da passarela e na do telhado do HALL - proj.horiz.	m²	25,9
5.2	Cobertura em estrutura de aço com telha fibrocimento 6mm - completa	m²	8,0
5.3	Calha platibanda chapa fºgº nº26, corte 50cm	m	8,0
5.4	Rufo chapa fºgº nº26, corte 50cm	m	10,0
	SUBTOTAL		
6	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
6.1	AGUA FRIA		
6.1.1	Joelho 45º PVC ríg, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	ud	3,0
6.1.2	Tubo PVC ríg. soldável, marrom, Ø25mm (3/4")	m	30,0
6.1.3	Joelho 90º PVC ríg, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	12,0



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

6.1.4	Joelho 90° "Azul" 25mm	pc	9,0
6.1.5	Te 90° PVC ríg, soldável, marrom, Ø 25mm (3/4")	pc	5,0
6.1.6	Adaptador sold p/registro curto marrom 25mm	pc	6,0
6.1.7	Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pc	3,0
6.2	ESGOTO		
6.2.1	Bucha redução longa PVC esq Ø50x40mm, junta sold.	ud	1,0
6.2.2	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	22,0
6.2.3	Tubo de PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	m	13,0
6.2.4	Tubo de PVC esgoto Ø 40mm, com junta soldável	m	12,0
6.2.5	Junção simples PVC esgoto Ø50mm	pc	1,0
6.2.6	Junção simples PVC esgoto DN40mm, com bolsas lisas	pc	1,0
6.2.7	Joelho 45° PVC esq Ø40mm, com bolsas lisas	pc	1,0
6.2.8	Joelho 45° PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável	pc	2,0
6.2.9	Joelho 45° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	pc	2,0
6.2.10	Joelho 90° PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável	pc	2,0
6.2.11	Joelho 90° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	pc	2,0
6.2.12	Joelho 90° PVC esq Ø40mm, com bolsas lisas	pc	16,0
6.2.13	Te 90° PVC esq Ø40mm, com bolsas lisas	pc	1,0
6.2.14	Cx sifon. PVC Ø100x100x50mm c/ tp red. cromada	pc	2,0
6.2.15	Cx alv. 60x60x60cm, fundo CS; tampa CA	ud	3,0
6.3	LOUÇAS, METAIS, TAMPOS E EQUIPAMENTOS		
6.3.1	Lavaf. louça bca c/col.,incl. acessórios tipo A - s/torneira	cj	3,0
6.3.2	Bacia sifon.louça bca c/cx acopl, completa - incl.exec.o sôcolo de h=5,0cm	cj	2,0
6.3.3	Bancada e Tampo de granito cinza andorinha e=2cm - L=50cm, acabamento polido e bordas arredondadas, pingadeiras e rodapias h=5cm, com aberturas para lavatórios embutidos (louças/inox) e sem aberturas, com apoios com mãos francesas metálicas.	m	4,7
6.3.4	Cuba louça p/ tampo granito + furofix/valv/sifão	cj	5,0
6.3.5	Espelhos 3mm - c/paraf. niquelados e 02 suport. met. niquelados para giro. nas laterais- (45x60)cm - (I.S.D.F.) - c/incl.de 10°	ud	2,0
6.3.6	Torneira metálica cromada para lavatório 3/4"	pc	7,0
6.3.7	Barra de apoio L=90cm, BWC p/ deficientes - aço c/pintura em epóxi - incl. acessórios de fix.	pc	4,0
6.3.8	Suporte (barra) de Apoio p/lavatório em aço inox incl.mão francesa	pc	2,0
	SUBTOTAL		
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	ALIMENTAÇÃO		
7.1.1	Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.bif. 50A	cj	1,0
7.1.2	Disjuntor termomagnético monofásico 10A em quadro	ud	6,0
7.1.3	Disjuntor termomagnético monofásico 13A em quadro	ud	2,0
7.1.4	Disjuntor termomagnético monofásico 16A em quadro	ud	2,0
7.1.5	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro	ud	3,0



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

7.1.6	Disjuntor termomagnético monofásico 25A em quadro	ud	1,0
7.1.7	Disjuntor termomagnético bifásico 10A em quadro	ud	2,0
7.1.8	Disjuntor termomagnético bifásico 35A em quadro	ud	1,0
7.1.9	Disjuntor termomagnético trifásico 40A em quadro	ud	2,0
7.1.10	Disjuntor termomagnético trifásico 50A em quadro	ud	2,0
7.1.11	Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 30x30x 30cm	ud	7,0
7.1.12	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=10,0mm2	m	180,0
7.1.13	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=16,0mm2	m	150,0
7.1.14	Eletroduto PVC flexível 1,1/2"	m	60,0
7.1.15	Eletroduto PVC flexível 2"	m	2,0
7.1.16	QD p/ até 16 espaços, embut. alven., s/ barramento	pç	2,0
7.2	DISTRIBUIÇÃO		
7.2.1	Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	14,0
7.2.2	Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor no piso - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	2,0
7.2.3	Pto interrupt. 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	2,0
7.2.4	Pto interrupt. 2Ts/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	1,0
7.2.5	Conjunto c/ 1 interrupt. 1Ts simples e 1 tomada universal 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	4,0
7.2.6	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x40W - 120cm	cj	10,0
7.2.7	Luminária bocal PVC tipo plafon com lâmpada incand 100W 127V - Completa	cj	2,0
7.3	INST.TELEFÔNICAS E LÓGICA		
7.3.1	Canaleta PVC - 40x15mm - incl.acessórios de fixação - aparente - Obs.:colocada com orientação do setor de inform.da prefeitura	m	72,0
7.3.2	Cj Tomada telefone 4P + RJ11 c/tampa p/cduilt Ø3/4" - completa	pç	16,0
7.3.3	Cabo telefônico tipo CCE-2P	m	72,0
7.3.4	Quadro de distrib. TELEBRAS, N° 4 e Central Telefônica	ud	1,0
7.3.5	Quadro Geral TELEBRAS, N° 4	ud	1,0
7.3.6	Caixa de passagem de sobrepor no teto	ud	5,0
7.3.7	Mini rack cor bege com porta de vidro	ud	1,0
	SUBTOTAL		
8	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS		
8.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	1,0
8.2	Central autônoma de iluminação de emergência 120 minutos - c/indicação de "SAÍDA"	pç	5,0
	SUBTOTAL		



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

9	SERVIÇOS FINAIS - DIVERSOS		
9.1	Exaustor elétrico de teto - bivolt Ø25cm - 1/40hp - 1500rpm - incl.furo na laje e acabamentos	cj	1,0
9.2	Limpeza geral da obra	ud	1,0
	SUBTOTAL		
	TOTAL ITEM A COM BDI COM 20%		
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra com dimensões 2,00x1,00m em chapa metálica com adesivo informativo, conforme especificado no manual do OGU	m²	2,0
1.2	Locação da obra	m²	37,
	SUBTOTAL		
2	ESTRUTURA EM C.A.		
2.1	INFRAESTRUTURA		
2.1.1	Estacas		
2.1.1.1	Perf.em terra c/ferramenta manual até h=6m Ø25cm	m	46,
2.1.1.2	Estaca man.25cm C.A.15,0MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m3	m	46,
2.1.2	Blocos c/esperas de Pilares		
2.1.2.1	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m³	1,5
2.1.2.2	Lastro de brita	m³	0,0
2.1.2.3	C.A.20mpa p/bloco c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	0,9
2.1.3	Vigas Baldrame		
2.1.3.1	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m³	1,7
2.1.3.2	Lastro de brita	m³	0,9
2.1.3.3	C.A.25mpa p/bald c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	1,0
2.1.3.4	Imperm. viga bald. 1/2 vez c/hidroasfalto 2 demãos	m	29,
2.2	SUPRAESTRUTURA		
2.2.1	Pilares		
2.2.1.1	C.A.25mpa p/pilar c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	1,6
2.2.2	Vigas		
2.2.2.1	C.A.25mpa p/viga c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	1,9
2.2.3	Lajes		
2.2.3.1	Lj prémold forro treliç,e= 8cm,capa 4cm,sc=0,1t/m2 - incl.aço 0,45kg/m² - (lajes, formas, escor. e conc.) - completa	m²	34,
	SUBTOTAL		
3	PAREDES, PAINÉIS E TETOS		
3.1	Alv. tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3) - incl.lat.da rampa	m²	98,
3.2	Chapco parede int/ext/laje, arg cim/areia, traço1:3, e=5mm	m²	196,



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8818 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

3.3	Emboço parede int/ext/laje, arg mista, e=20mm	m²	168
3.4	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m	14
3.5	Revest. azulejo branco 20x20cm ass. c/ cim. colante - h=1,63m	m²	16
3.6	Massa acríl. 1dmão tetos e par. ext./int. sobre rev. novo	m²	255
3.7	Pintura Nova - TETO E PAREDE INTERNA/EXTERNA - látex acríl. 1ª 2dmão ou qtas demãos forem necessária p/um serviço de 1ª. (Suvini, Coral ou S. Williams)	m²	255
3.8	Óculo de granito cinza andorinha e=2cm - (40x80)cm, acabamento polido e bordas arredondadas - colocado	m²	0,3
3.9	Pastilha cer. 10 x 10cm colocada. Ref.: Linha Ibérica, Cor Água - Strufaldi	m²	6,1
SUBTOTAL			
4	PISOS - INTERNO E EXTERNO		
4.1	PISO INTERNO		
4.1.1	Corte e Aterro apiloado mec./ manual (sapo), camadas de e=20cm, umidade ideal, material reaproveitado	m²	40
4.1.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm -	m²	33
4.1.3	Concreto não estrut. p/lastro, c/aditivo imperme. - e=4,0cm	m²	33
4.1.4	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm (piso novo)	m²	33
4.1.5	Cer. Pl4 liso 1ª 40x40cm, fixada arg.colante + rej	m²	33
4.2	PISO EXTERNO		
4.2.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m³	0,8
4.2.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m²	4,6
4.2.3	Piso de concreto e=4,00cm, impermeabilizado, alisado c/ desemp.de madeira - c/juntas plásticas em quadros 2,00x2,00m - rampas e calçadas	m²	4,6
SUBTOTAL			
5	ESQUADRIAS E ABERTURAS		
5.1	Metálicas		
5.1.1	Jla ferro Maxim-ar - chapa dobrada + zarcão - conf.padrão existente (200x100)cm	m²	4,0
5.1.2	Vidro transparente 3mm	m²	4,0
5.1.3	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro (janelas e porta)	m²	11
5.1.4	Colocação de porta metálica existente	ud	1,0
5.2	Madeiras		
5.2.1	Pta. chap. Itaúba 1ª 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç., incl fechadura	cj	2,0
5.2.2	Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	m²	3,7
5.2.3	Esmalte sintét. esquad mad 2 demão fundo nivelador	m²	18
5.2.4	Colocação de porta de madeira existente	ud	2,0
SUBTOTAL			
6	COBERTURAS - ACABAMENTOS		
6.1	Estrut. mad. pontalet (parede/laje) p/telha FC/alum	m²	38
6.2	Cobertura c/telha FC ond.6mm (plano coberto), isento de amianto - conforme projeto	m²	38
6.3	Cumeeira universal, de telha FC ondulada - isento de amianto	m	3,4



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

6.4	Calha platibanda chapa fºgº nº26, corte 50cm - conf. existente incl.inir c/a existente	m	7,2
6.5	Rufo c/pingadeira chapa fºgº nº26, corte 35cm	m	18,
6.6	Contra rufo chapa fºgº nº26, corte 45cm	m	21,
SUBTOTAL			
7	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
7.1	ÁGUA FRIA		
7.1.1	Rede de água - estender da existente	ud	1,
7.1.2	Joelho 45º PVC ríg, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	ud	1,
7.1.3	Tubo PVC ríg. soldável, marrom, Ø25mm (3/4")	m	36,
7.1.4	Joelho 90º PVC ríg, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	12,
7.1.5	Joelho 90º "Azul" 25mm	pç	4,
7.1.6	Te 90º PVC ríg, soldável, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	2,
7.1.7	Adaptador sold p/registro curto marrom 25mm	pç	8,
7.1.8	Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pç	4,
7.1.9	Tubo PCV ríg. soldável, marrom, Ø32mm (1")	pç	3,
7.1.10	Te 90º PVC ríg, soldável, marrom, Ø 32mm (1")	pç	1,
7.1.11	Bucha red.curta PVC ríg, sold, marrom Ø32x25mm	pç	2,
7.2	ESGOTO		
7.2.1	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	1,
7.2.2	Tubo de PVC esgoto Ø 75mm, com junta soldável	m	1,
7.2.3	Tubo de PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	m	23,
7.2.4	Tubo de PVC esgoto Ø 40mm, com junta soldável	m	1,
7.2.5	Junção simples PVC esgoto Ø 50mm	pç	2,
7.2.6	Joelho 45º PVC esg Ø40mm,com bolsas lisas	pç	1,
7.2.7	Joelho 45º PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável.	pç	2,
7.2.8	Joelho 90º PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável.	pç	8,
7.2.9	Joelho 90º PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç	2,
7.2.10	Cx sifon. PVC Ø100x100x50mm c/ tp red. cromada	pç	3,
7.2.11	Cx de gordura alv. 50x50x50cm, c/ fundo e tp em CA	ud	1,
7.2.12	Cx de inspeção alv. 50x50x50cm, c/ fundo e tp em CA	ud	1,
7.3	LOUÇAS, METAIS, TAMPOS E EQUIPAMENTOS		
7.3.1	Bancada e Tampo de granito cinza andorinha e=2cm - L=50cm, acabamento polido e bordas arredondadas, pingadeiras e rodapias h=5cm, com aberturas para lavatórios embutidos (louças/inox) e sem aberturas, com apoios com mãos francesas metálicas.	m	8,
7.3.2	Cuba inox sp p/ tampo granito + furofix/valv/sifão	cj	2,
7.3.3	Tomeira de compacta metálica de bica móvel - cromada de parede de 1ªqualidade (Ref.:Deca, Docol ou Fabrimar) - copa/exp./esterilização	pç	3,
7.3.4	Tanque louça branca c/ coluna, completo	cj	1,
7.3.5	Colocação de bancada de granito existente	ud	1,



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

7.4	AGUAS PLUVIAIS		
7.4.1	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	13,0
7.4.2	Tubo de PVC esgoto Ø 150mm, com junta soldável	m	13,0
7.4.3	Joelho 90° PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável.	pc	2,0
7.4.4	Cx alv. 60x60x 60cm, fundo CS; tampa CA - Água Pluvial/Esgoto	ud	3,0
	SUBTOTAL		
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	DISTRIBUIÇÃO		
8.1.1	Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	19,0
8.1.2	Pto interrupt. 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	3,0
8.1.3	Pto interrupt. paralelo 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	4,0
8.1.4	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x40W - 120cm	cj	6,0
	SUBTOTAL		
9	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS		
9.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	2,0
9.2	Extintor gás carb. 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	1,0
9.3	Central autônoma de iluminação de emergência 120 minutos - c/indicação de "SAÍDA"	pc	6,0
	SUBTOTAL		
10	SERVIÇOS FINAIS - DIVERSOS		
10.1	Central de Ar comprimido com ramal até o ponto existente - incl. acessório e conexões - conf. projeto - Completo	cj	1,0
10.2	Central de GLP para 01 butijão de 13 kg - com ramal em cobre ou FG até o fogão, incl. acessório e conexões - conforme projeto - Completo	cj	1,0
10.3	Exaustor elétrico de teto - bivolt Ø25cm - 1/40hp - 1500rpm - incl.furo na laje e acabamentos	cj	2,0
10.4	Limpeza geral da obra	ud	1,0
	SUBTOTAL		
	TOTAL ITEM B COM BDI COM 20%		
	TOTAL (A+B) COM BDI COM 20%		
	OBSERVAÇÃO:		
	VALOR ESTIMADO DO MATERIAL		
	VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA		
	Toledo		
	sexta-feira, 27 de julho de 2012		



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

1	OBS:		
2	1. O orçamento e o projeto são complementares entre si de forma		
3	que as informações contidas em ambos devem ser consideradas e exploradas.		
4	2. É de responsabilidade da empresa proponente a quantificação		
5	de todos os itens da obra de acordo com a especificação técnica e o projeto.		
6	3. Este orçamento é apenas orientativo. A composição dos custos unitários é com base na planilha de valores da obra da SEOP/D		
7	4. O preço máximo aceitável para cada item, que poderá variar em até 20% (Vinte por cento) para		
8	mais		
9	5. O valor no "preço unitário" deve ser expresso em algarismo arábico, com duas casas		
10	decimais.		

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO			
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL			
Local: R.Sto.Ângelo c/ 13 de Abril - L 450 - Q 511 - V.Industrial - Toledo			
PROponente:			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)	
01	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	0,47%	FS
02	DEMOLIÇÕES - RETIRADAS - RELOCAÇÕES - PREPARAÇÃO	525,10	FN
03	ESTRUTURA EM C.A.	3,417,69	FN
04	PAREDES, PAINÉIS E TETOS	15,08%	FS
05	PISOS - INTERNO E EXTERNO	10,855,12	FN
06	ESQUADRIAS E ABERTURAS	33,98%	FS
07	COBERTURAS - ACABAMENTOS	37,990,66	FN
08	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	9,08%	FS
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,155,05	FN
10	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	0,03%	FS
11	SERVIÇOS FINAIS - DIVERSOS	1,731,90	FN



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

		21430122	FN
IGUAL		355474	FS
		1111804187	FN
	ACUMULADO		
CONCEDENTE			
	ACUMULADO		0,000%
PROPORCENTE			
	ACUMULADO		0,000%



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

123
J

MODELO D

MINUTA DE CONTRATO N.º _____/2012

Contrato de empreitada, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa _____, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS SCHIAVINATO, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 915.456-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 276.960.909-25, e pelo

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, telefone: _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, Inscrição Municipal/ISS nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, residente e domiciliado _____, portador da CI/RG nº _____ e do CPF/MF nº _____.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório.

CLÁUSULA II - DA DOCUMENTAÇÃO LEGAL

Ficam integrados a este contrato, independentemente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da contratada: os atos convocatórios da licitação, projetos, especificações e memoriais, proposta da licitante, pareceres e julgamento, legislação pertinente à espécie, instruções para fiscalização de obras e informes, tudo com fundamento na Lei 8.666/93 e de acordo com as conclusões do edital de **Tomada de Preços nº 188/2012**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

Parágrafo Primeiro

As normas que regem o presente contrato são as de direito público, suplementados pelas de direito privado, prevalecendo, portanto, o interesse público sobre o interesse privado, de acordo com a legislação pertinente, independentemente de estar citada neste contrato.

Parágrafo Segundo

Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços do contratante.

J



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

144
D.

CLÁUSULA III - DO VALOR

O valor global inicial aprovado para execução da obra referente ao Lote _____ é de R\$ _____ (_____), denominado valor contratual. Este valor está subdividido em R\$ _____ (_____) equivalente a reforma e R\$ _____ (_____) equivalente a ampliação.

Parágrafo único

Os recursos para assegurarem os pagamentos deste contrato são oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Reforma:

- 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.01.07; Conta 6560, Fonte 0.1.00.000000;
- 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.01.07; Conta 6560, Fonte 0.3.00.000000;

Ampliação:

- 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.01.07; Conta 6560, Fonte 0.1.00.000000;
- 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.01.07; Conta 6560, Fonte 0.1.00.000500;

CLÁUSULA IV - DA FORMA DE PAGAMENTO

O Município efetuará o pagamento conforme medição mensal dos serviços, que será baseado no CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, apresentado junto com a proposta, em conta bancária de titularidade da Contratada, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas e, em sendo a obra executada acima do previsto no cronograma físico e financeiro, a Contratante pagará somente até o seu limite.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em duas (02) vias (original e uma cópia), no protocolo geral do Contratante.

Parágrafo Segundo

O faturamento de cada parcela mensal deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e do contrato de empreitada, com observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, sem rasura e/ou entrelinhas, e certificada pelo engenheiro fiscal;
- Diário de obra para o período da medição;
- Planilha de medição com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e do contrato de empreitada e outros dados que julgar convenientes, sem rasura e/ou entrelinhas, e certificada pelo engenheiro fiscal;
- Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de serviço - FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra;
- Prova do pagamento do salário dos funcionários da obra (cópia do contracheque e/ou holerite);

Parágrafo Terceiro

A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- Da guia da ART pela Contratada;

1



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

116
J

- Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e/ou CND;
- Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
- Do recolhimento da garantia de execução e adicional, se houver;

Parágrafo Quarto

I) do Termo de Recebimento Definitivo da obra contendo assinatura do Secretário, do fiscal e do responsável legal da empresa;

II) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica, sendo que tais despesas durante a execução do objeto, referentes ao consumo de água e energia, são de inteira responsabilidade da Contratada.

Parágrafo Quinto

A Contratada deverá observar as seguintes disposições, para o objeto

deste contrato:

- a) Deverá efetuar matrícula junto ao INSS/CEI;
- b) Para fins de retenção do ISS considera-se como base de cálculo **40% (quarenta por cento)** do valor global do contrato.
- c) A última medição não será inferior a 05% (cinco por cento) do valor total de contrato;
- d) O pagamento da última medição será mediante a apresentação da Certidão Negativa do INSS;
- e) O pagamento será efetuado mediante ao requerimento protocolado junto a municipalidade acompanhado dos documentos previstos na Instrução Normativa nº 2/2007 – do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo, Anexo I, disponível no site www.toledo.pr.gov.br/controleinterno/anexos.
- f) Quando da conclusão da obra será retido **05% (cinco por cento)** do valor total do contrato, até a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo.
- g) Fornecer nota fiscal de prestação de serviços eletrônica para empresas sediadas no município de Toledo.

CLÁUSULA V - DO INICIO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias, após a data, de assinatura do presente contrato, sob pena de rescisão do mesmo.

CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÕES

A Contratada obriga-se a entregar ao contratante a obra objeto deste contrato inteiramente concluída no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro

Este contrato tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura.

J



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

116
P.

Parágrafo Segundo

Somente serão admitidas alterações dos prazos, quando:

- I) houver serviços em excesso que alterem as quantidades, desde que atendidas as condições gerais deste objeto, atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e quaisquer subsídios a obra, que estejam sob sua responsabilidade expressa;
- II) por motivos de força maior compreendendo: Greves, *lockout*, perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, quais não consigam impedir sua ocorrência, podendo ainda, o motivo de força maior ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

Parágrafo Terceiro

Enquanto perdurar a paralisação da obra por motivo de força maior, ficarão suspensos os deveres e responsabilidade de ambas as partes com relação a obra e serviços contratados, não cabendo ainda a nenhuma das partes, responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período do motivo.

Parágrafo Quarto

Os motivos de força maior deverão ser comunicados formalmente pelas partes e devidamente comprovados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência.

Parágrafo Quinto

Caso a Contratada não execute total ou parcialmente quaisquer dos serviços, a contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros e, em ocorrendo a hipótese mencionada, a contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos, e/ou cauções, e/ou pagamento direto ao Contratante.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

- I) Assegurar a execução da obra, proteção e conservação dos serviços executados;
- II) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independentemente das penalidades cabíveis;
- III) Permitir e facilitar a fiscalização, a inspeção do local da obra, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados;
- IV) Manter em todos os locais de serviço um seguro sistema de sinalização e segurança principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- V) Manter na obra um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização do Contratante;
- VI) Colocar, também as suas expensas, placas de identificação da obra, conforme modelos fornecidos pelo Contratante, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da ordem de serviço, sob pena de incorrer em multa de 1% (um por cento) do valor contratual, por dia de atraso na colocação, permanecendo na obra por prazo indeterminado;

P.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

117
D.

VII) participar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo;

VIII) manter na obra, devidamente atualizado, livro diário de ocorrência;

Parágrafo Primeiro

Correrão por conta da Contratada todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços e obras objeto deste contrato.

Parágrafo Segundo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização do Município.

Parágrafo Terceiro

Nos termos da Lei 2.959, de 17/11/56, a Contratada obriga-se a fazer constar na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) de seus empregados que forem trabalhar na obra objeto deste contrato, que é sua a responsabilidade pelo pagamento de todos os direitos trabalhistas, fundiário e previdenciário.

CLÁUSULA VIII - DOS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

A mão-de-obra a ser empregada nos serviços decorrentes deste contrato será de primeira qualidade, cabendo ao Contratante, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios, cabendo ainda à Contratada colocar na obra, em bom estado, o equipamento necessário na época prevista para seu funcionamento.

Parágrafo Único

A fiscalização poderá determinar a Contratada um reforço de equipamento ou substituição de unidades defeituosas, caso venha a constatar que o mesmo é insuficiente para dar aos serviços o andamento previsto.

CLÁUSULA IX - DO PESSOAL DA CONTRATADA

A Contratada manterá a frente dos serviços um profissional qualificado e credenciado, com autoridade para atuar em seu nome, representar junto a fiscalização e resolver problemas referentes aos serviços executados.

CLÁUSULA X - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste instrumento, será feita pelo Contratante, através de profissionais designados pela mesma.

CLÁUSULA XI - DAS ALTERAÇÕES DE ORDEM TÉCNICA

Nenhuma alteração poderá ser feita no projeto ou nas especificações da obra, salvo motivo imperioso, plenamente justificado pela fiscalização e previamente autorizado, por escrito, pelo Contratante.

Parágrafo Único

Todas as dúvidas técnicas que porventura surgirem durante a execução da obra e que, por suas características e natureza, não puderem ser desde logo solucionadas pela fiscalização, serão dirimidos pela Contratante.

D



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

118
D

CLÁUSULA XII - DA SEGURANÇA DA OBRA

A Contratada responderá pela solidez da obra, nos termos do artigo 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo andamento dos serviços, podendo o Contratante, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA.

A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal e previdenciária, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos, ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregados ou afastados durante a execução dos serviços.

CLÁUSULA XIV - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A obra será recebida por uma comissão especialmente designadas pelo Contratante, ficando a Contratada responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade do Contratante, sendo que o recebimento definitivo da obra deverá estar formalizado até 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma.

Parágrafo Primeiro

A Contratante comunicará por escrito a fiscalização a conclusão da obra, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório não isenta a Contratada da responsabilidade decorrente de defeitos na obra.

Parágrafo Terceiro

Após a conclusão dos serviços objeto deste contrato, ou quando declarada a rescisão do mesmo, será procedida pela fiscalização a inspeção final de todos os serviços executados, para verificação do integral cumprimento das obrigações contratuais e da fiel execução dos serviços, em consonância com os projetos, especificações e documentação contratual.

CLÁUSULA XV – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Nos termos do Decreto Municipal nº 260 de 03 de maio de 2006 e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, juntamente com o Sr. Prefeito Municipal, o(a) Secretário(a), obrigando-se ao acompanhamento, execução, fiscalização, pagamento e prestação de contas, relativas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA XVI – DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA

Para assinatura do contrato a empresa vencedora deverá depositar a título de “CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA”, 03% (três por cento) do valor do contrato, para garantia do seu cumprimento integral de acordo com o artigo 56 da Lei nº 8.666/93, numa das formas a seguir:

1



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

119
D

- a) Cheque administrativo;
- b) Fiança Bancária, acompanhado do comprovante de recolhimento do prêmio;
- c) Seguro Garantia, acompanhado do comprovante de recolhimento do prêmio.

Parágrafo Primeiro

O prazo de validade nos casos de Fiança Bancária ou Seguro Garantia deverá ser de, no mínimo, equivalente ao prazo previsto para a execução da obra, acrescido de 30 (trinta) dias corridos.

Parágrafo Segundo

A devolução da "Caução de Garantia de Execução de Obra" será efetuada após a emissão do "TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA", que dar-se-á 90 (noventa) dias após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO pela fiscalização da obra, desde que não se tenha constatado nenhum problema de execução dos serviços.

Parágrafo Terceiro

No caso de inadimplemento de obrigações da Contratada e/ou rescisão de contrato, não será devolvida a caução, a qual será apropriada pela Contratante.

CLÁUSULA XVII - DAS PENALIDADES

Ao Contratado, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro

Caso a Contratada não mantenha a proposta, falhe ou fraude o fornecimento do objeto adquirido, comporte-se de modo inidôneo, faça declaração falsa ou cometa fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo-se seu direito prévio da citação e de ampla defesa.

Parágrafo Segundo

O Contratado reconhece o direito do Contratante rescindir o contrato em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas avençadas, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XVIII - DAS MULTAS

Será aplicada multa de 1% (um por cento) do valor global do contrato por dia de atraso, quando exceder os prazos estabelecidos, sem prejuízo do disposto

1



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

120
D.

na cláusula XVIII deste contrato e de eventuais perdas e danos a serem apurados, e ainda à Contratada que:

- mostra-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento;
- não executar a obra perfeitamente de acordo com os dados técnicos especificados que lhe forem fornecidos;
- dificultar os trabalhos da fiscalização dos serviços;
- informar inexatamente o contratante sobre os serviços contratados;
- transferir total ou parcialmente a terceiros, sem prévia autorização por escrito do contratante, as obrigações do presente contrato, ou permitir que outros executem a obra acobertados por sua razão social;
- incorrer em quaisquer outras omissões ou negligências não especificados nos itens anteriores.

Parágrafo Único

A Contratada fica isenta de multa, caso o atraso seja motivado pela contratante, por motivo de força maior (chuvas ou outros), devidamente justificado e comprovado.

CLÁUSULA XIX – DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Verificado qualquer irregularidade na execução do contrato, a Contratante notificará a Contratada acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para querendo apresentar defesa prévia (§ 2º, artigo 87, Lei 8.666/1993).

Parágrafo Primeiro

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Contratante a aplicação ou não das penalidades previstas em contrato.

Parágrafo Segundo

Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Contratante no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo.

Parágrafo Terceiro

A Contratante julgará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela Contratada será devolvida pela Contratante, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA XX – DA RESCISÃO

O Contratante se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Contratada caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- I) quando a Contratada falir, pedir recuperação judicial ou extrajudicial ou for dissolvida;
- II) quando houver inadimplência de cláusulas e condições contratuais e /ou desobediência a determinação da fiscalização do Contratante por parte da Contratada;
- III) quando a Contratada transferir no todo ou parte o contrato sem prévia anuência do Contratante;

D.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, n.º. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

124
P.

IV) quando houver atrasos dos serviços pelo prazo de 20 (vinte) dias corridos por parte da Contratada, sem justificativa aceita.

V) nos demais casos previstos nos artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no artigo 80, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo

O Contratante, por conveniência exclusiva, e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

Parágrafo Terceiro

O contrato poderá ser rescindido por solicitação da Contratada, no caso do não cumprimento pelo Contratante das condições contratuais de pagamento.

Parágrafo Quarto

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a Contratada se obriga expressamente, como ora o faz, a entregar a obra e/ou produtos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA XXI - DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes Contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Toledo, não obstante qualquer mudança de domicílio da Contratada que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA XXII - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA XXIII - DOS ANEXOS

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de quaisquer elementos não constantes do presente, serão efetuadas em anexo ou termos aditivos, que integrarão o contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA XXIV - CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como demais documentos vinculados ao presente e mencionados nas cláusulas primeira e segunda deste contrato de empreitada e da legislação que se aplica no caso.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, formalizado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, afim de que produza seus efeitos legais.

P



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 -- e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

122
2

Toledo/PR, _____ de _____ de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

SECRETÁRIO(A) DE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

1



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

923
D

MODELO "E"

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social _____

Rua _____ nº _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ nº _____

Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____

Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Telefone _____ Fax _____

Contador da empresa _____ Telefone _____

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome _____

Função _____

Data de Nascimento _____ Estado Civil _____

Escolaridade _____ RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF _____

Rua _____ nº _____

Bairro _____ Complemento _____ Cidade _____

Estado _____ CEP _____ Telefone _____

Fax _____ Celular _____ E-mail _____

Local e data ____/____/____/2012

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**

D



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

124
P.

MODELO “F”

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de **Tomada de Preços nº 188/2012**, não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Toledo-PR, ____ de ____ de 2012

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**

l



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

125
J

MODELO “G”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (documento obrigatório)

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ/MF:..... FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 188/2012, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2012.

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa

J



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

120
D

MODELO “H”

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 188/2012**, instaurado por este município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo de habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____/____, ____ de _____ de 2012

**Assinatura e identificação do responsável e
identificação da empresa (carimbo CNPJ)**

D



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

127
D

MODELO "I"

MODELO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UM ME OU EPP)

..... (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº
....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para
participação de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 188/2012**, que estou(amos)
sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei
Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data) _____, de _____ de 2012

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa)**

1



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

928

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa abaixo assinada participante da licitação número 188/2012, na modalidade Tomada de Preços, por seu representante credenciado, **“RENUNCIA”**, como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto a documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2012

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**

OBSERVAÇÃO:
PREENCHER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

129
D

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 188/2012

O presente processo de licitação nº 188/2012, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço, cujo objeto é seleção de propostas para contratação de empresa para execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório, foi elaborada nos termos da Lei 8.666/93, encontra-se conforme os ditames legais, em especial no ato convocatório preparado pelo Departamento de Licitações e Contratos, razões pelas quais somos de parecer favorável à continuação do processo licitatório devendo ser observado ainda, a publicidade que a modalidade e/ou os recursos envolvidos determinam, tudo nos termos do artigo 21, Lei supra.

Fica ressalvado ainda, que a aplicação dos preceitos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ao presente processo licitatório, em relação à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, dá-se em função da consulta efetuada ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, processo nº 33545-4/07 e a orientação contida no Acórdão nº 13/08 – Tribunal Pleno, daquela Corte de Contas.

Toledo, 27 de Julho 2012.


Adalberto Przybylski
Advogado - OAB/PR 8538

ASSESSORIA JURÍDICA


31/07/12



TOMADA DE PREÇOS Nº 138/2012-PMT

OBJETO: seleção de propostas para contratação de empresa para execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. DATA DE ABERTURA: 20 de AGOSTO de 2012, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 111.804,97 (cento e onze mil oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos). -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

MOACIR NEODI VANZZO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostilagem nº 01/12-PPRESENCIAL Nº 035/12
TEX Objeto: construção de uma escola de música para ministrarem aulas de teclado e viola caipira para crianças e adolescentes inscritos nos projetos sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vera Cruz do Oeste.
Inclusão das rubricas orçamentárias: Rsd.496/dotação: 10.01.08.244.0012.2.043/Despesa: 339039.99/Fonte: 3.1.934.
Data de apostilagem: 27 de julho de 2012.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE, com o fornecimento de mão de obra e materiais, cujo execução indireta se dará no regime de EMBREITADA por PREÇO GLOBAL, através do TC nº 0526/08, que entre si celebraram FUNDADAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA e a Prefeitura de Cortês. CONTRATO Nº 042/2012 - PROCESSO Nº 018/2012 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2012. CONTRATADA: CONSTRUTORA CIDEIATO LTDA - CNPJ Nº 46.819.798/0001-93. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de R\$ 4.812.271,16 (Quatro milhões oitocentos e onze mil duzentos e setenta e um reais e dezessete centavos); data da assinatura: 25/06/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 42/2012

PROCESSO Nº 021/2012 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Pavimentação de diversas Ruas no Centro Urbano e na Vila de Barra da Jangada no Município de Cortês - PE. Terá início a sessão pública no dia 13.08.2012, às 09:00 horas, na sede desta Prefeitura na Rua Cel. José Belarmino, nº 48, centro - Cortês - PE, mais informações: e-mail: cpl.pmc@hotmail.com - fone/fax: 81-3687-1151.

Em 31 de julho de 2012.
ADALCI CRISTINA SOUZA DE FRANÇA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA EXECUTIVA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTASAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2012

Processo Nº 047/2012 - Objeto: Contratação de serviços especializados para execução do projeto técnico social em 10 (dez) áreas de riscos de deslizamento no Município de Jaboatão dos Guararapes. Data de Abertura: 04/09/2012 às 09h00min, sessão será realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, situada na Avenida Almirante Dias Fernandes nº. 271, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail licitacao@sjc.pje@gmail.com, fone: (81) 3376-3235 / 3476-2917.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2012.
RTIA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2012

O Presidente da Comissão designada pelo Decreto nº 220/2012, torna público que a Secretaria de Obras com respaldo no Decreto nº 119/2010 autorizou a deflagração de procedimento que tem como objeto pré qualificar empresas do ramo de construção civil para apresentação de proposta a Caixa Econômica Federal com o escopo de construir habitações para família de baixa renda no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. O Edital e seus anexos estarão disponibilizados a partir do dia 07/08/2012, na sala da Copal Obras e Serviços de Engenharia, localizada na Avenida Santos Dumont, 177 - Varadouro - Olinda/PE no horário de 09:00 às 13:00 horas, por meio de CD-R ou PENDRIVE. As propostas deverão ser entregues no endereço acima até o dia 22/08/2012 às 13:00 horas e serão abertas no dia 23/08/2012 às 09:30 horas no referido local. O resultado será publicado no dia 28/08/2012.

Olinda-PE, 31 de julho de 2012.
RICARDO ANTONIO DE BARROS LEITE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012

TIPO: Menor preço Por Item. PROCESSO Nº 060/12 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/12: OBJETO: Aquisição de merenda destinada ao Programa Brasil Alfabetizado. ABERTURA: 14/08/12, 09h30min. Os editais referentes ao processo acima poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012

TIPO: Menor preço Por Item. PROCESSO Nº 061/12 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/12: OBJETO: Aquisição de merenda escolar para escolas dos programas PNAE, PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP-PRÉ-ESCOLA, EJA, PNAEP e PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO. ABERTURA: 14/08/12, 11h30min. Os editais referentes ao processo acima poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Pesqueira-PE, 30 de julho de 2012.
LUIZ CARLOS BARBOZA
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação Tomada de Preços, publicado no DOU 3, Pág. 200, nº 134 de 12-07-2012, ONDE SE LÊ: Tomada de Preços nº 2/2012, LEIA-SE: Tomada de Preços nº 14/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 5/2012

Processo Administrativo nº 19/2012

A Prefeitura Municipal de Batalha, através de sua Comissão de Licitação, comunica aos interessados que realizará no dia 09/08/2012 às 10h00min, licitação na modalidade: CARTA CONVITE, tipo "Menor Preço Global", cujo objetivo é: contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e demais itens destinados ao Laboratório de Prótese da Secretaria Municipal de Saúde de Batalha-PI. O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Praça da Matriz, 141, Centro, Batalha - PI, a partir de 31 de julho de 2012, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas.

Batalha-PI, 30 de julho de 2012.
FRANCISCA BRIVANDA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 2/2012 ao Contrato nº 986/2011-FMP. Referência: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia celebrado entre o Município de Parnaíba (PI) e a empresa Santos & Nery Serviços Ltda, destinado à construção de pavimentação polidétrica dos Bairros São Judas Tadeu, São José e Reis Veloso, no Município de Parnaíba - PI. Objeto: acréscimo de R\$ 1.061,05 (um mil, sessenta e um reais e cinco centavos), conforme Justificativa Técnica da Secretaria de Infraestrutura, constante no Proc. Adm. nº 12331/2012; Licitação: Concorrência Nº 004/2011, conforme as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 1101; Elemento de Despesa: 44.90.51.09; Fonte de Recurso: 100. Data da Assinatura: 25/07/2012.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012
2ª Convocação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arez, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Chefe Maior do Poder Executivo Municipal e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 51, "Caput", c/c o Art. 21, da Lei Nacional das Licitações e Contratos, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços nº 01/2012/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMA, com objetivo de SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DE URUCURÁ, NO MUNICÍPIO DE AREZ/RN no dia 17 de agosto de 2012, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de AREZ/RN, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, onde deverão ser entregues a Documentação e as Propostas das Licitantes. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado. Obra financiada com Recursos dos Governos Federal, coubeu nº 633/2007 MS/SE/FNS e Municipal. Outras informações: Fone: (84) 3242-2100, e pessoalmente na sede da Prefeitura.

Arez-RN, 31 de julho de 2012.
A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2012-PMODE

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das documentações de habilitação apresentadas ao referido certame, que tem por objeto a contratação da execução das OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, localizada no Conjunto Alfredo Xavier, na zona urbana deste Município, que por unanimidade dos seus membros, resolveu INABILITAR a empresa: S A Empreendimentos Construções Ltda-EPP, pelo descumprimento aos subitens: 4.5, 4.8, 4.10, e 4.13, do componente edital.

Olho D'Água do Borges-RN, 30 de julho de 2012.
FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 011/2012 - Processo nº 0030/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN. CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA NOBRE o presente contrato tem por objeto a locação de veículo alternativo para transporte de pessoas carentes deste Município no trecho Portalegre/Viana/Portalegre. LEGALIDADE: Lei Federal nº 8.666/93, lei 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2012. VIGÊNCIA: O contrato firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

DESPACHOS DO PREFEITO
Em 25 de julho de 2012

Convite nº 8/2012

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitos as disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, a empresa VALENTIM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ: sob nº 07.594.374/0001-21, hoje vieste ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal, no valor global de R\$85.843,10 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos).

Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Convite nº 000008/2012, a empresa VALENTIM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ: sob nº 07.594.374/0001-21, vencedora da licitação no valor de R\$85.843,10 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos), tendo como objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para conclusão de obra de Praça Pública do Bairro Soledade, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

JOSÉ DE ARIMATEIA BRÁZ

dentes, 500 – objetivando o SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS DO MATADOURO MUNICIPAL. O Edital encontra-se à disposição de interessados a partir da publicação. Poderão ser solicitados pelo fax (42) 3904-1605 ou e-mail licitacao@pmtpb.pr.gov.br.

Telefônico Borba, 31 de julho de 2012.

Cleia Moreira Pedrosa
Presidente da Comissão

R\$ 84,00 - 74882/2012

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 239/2012

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de mudas de plantas (flores) para arborização nos seguintes locais: Memorial do Agricultor, Deck do Lago Municipal e Praça Olinda Sparafo neste Município de Toledo-PR, pelo período de 06 (seis) meses. **DATA DE ABERTURA:** 22 de AGOSTO de 2012, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/2012

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa para prestação de serviços de 416 horas de caminhão munck para ser utilizado na instalação e manutenção de luminárias da iluminação pública, postes e superpostos, plantio de palmeiras, igimento e movimentações de pedras e objetos de grande peso em demais próprios públicos, pertencentes a Secretaria de Habitação e Urbanismo e Meio Ambiente, pelo período de 08 (oito) meses. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE AGOSTO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 256/2012

OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado split nas dependências dos Certos Dr. Wilson Carlos Kuhn da Vila Pioneiro e Dr. Ernesto Dall'Oglio do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE AGOSTO DE 2012, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012

OBJETO: seleção de propostas para contratação de empresa para execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 20 DE AGOSTO de 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 111.804,97 (cento e onze mil oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 191/2012

OBJETO: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição de luminárias nas Ruas Eugênio Gustavo Keller e Manoela Nogueira - Jardim Coopagro, neste município de Toledo - PR; LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação da Praça Paris, localizada na Rua Eugênio Gustavo Keller - Jardim Coopagro, neste município de Toledo - PR; LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rotatória da Rua Guarani cruzamento com Avenida Maripá, neste município de Toledo - PR; LOTE 004: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Avenida Roberto Fachini, localizada entre Avenida Maripá e Rua Albino Scariot, neste município de Toledo - PR; LOTE 005: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua Germano Pizetta, esquina com a Rua Tomás de Aquino - Boa Esperança, neste município de Toledo - PR; LOTE 006: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua Britânia, entre as Ruas Cuba e Noel da Rosa - Vila Pioneiro, neste município de Toledo - PR; LOTE 007: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua Sarandi, entre as Ruas Souza Naves Nossa Senhora do Rocio - Boa Esperança, neste município de Toledo - PR; LOTE 008: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Avenida Ministro Cirne Lima, entre as Ruas Adolfo Grepper e João Venturilli, neste município de Toledo - PR; LOTE 009: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de extensão de rede na Rua Eduardo Gatto, cruzamento com a Rua Albino Scariot - Jardim Coopagro, neste município de Toledo - PR; LOTE 010: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Praça da Rua Princesa Isabel, esquina com a Rua Saturno - jardim Gisela, neste município de Toledo - PR; LOTE 011: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Praça do Kromann II, localizado na Rua Mathias Fuhr entre as Ruas Tangará e Vitória Régia - São Francisco, neste município de Toledo - PR; LOTE 012: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Praça Monumento aos Alemães, Rua Estefano Secchi, cruzamento com a Avenida Cirne Lima, neste município de Toledo - PR; LOTE 013: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de extensão de rede na Rua Cerro Cora, esquina com a Rua Carlos Barbosa - Bairro Tocantins, neste município de Toledo - PR; LOTE 014: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de deslocamento de poste na Rua Albino Scariot esquina com a Rua Leonardo Francisco Nogueira - Jardim Coopagro, neste município de Toledo - PR; **DATA DE ABERTURA:** 17 de AGOSTO de 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 255.693,56 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), sendo composto por: LOTE 001: R\$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais); LOTE 002: R\$ 14.781,79 (quatorze mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos); LOTE 003: R\$ 21.692,49 (vinte e um mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos); LOTE 004: R\$ 91.439,97 (noventa e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos); LOTE 005: R\$ 11.160,70 (onze mil cento e sessenta reais e setenta centavos); LOTE

006: R\$ 11.420,07 (onze mil quatrocentos e vinte reais e sete centavos); LOTE 007: R\$ 11.160,70 (onze mil cento e sessenta reais e setenta centavos); LOTE 008: R\$ 54.916,21 (cinquenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos); LOTE 009: R\$ 13.272,36 (treze mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos); LOTE 010: R\$ 2.625,49 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); LOTE 011: R\$ 4.409,35 (quatro mil quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos); LOTE 012: R\$ 4.569,02 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e dois centavos); LOTE 013: R\$ 6.122,34 (seis mil cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos); LOTE 014: R\$ 3.433,07 (três mil quatrocentos e trinta e três reais e sete centavos);

TOMADA DE PREÇOS Nº 194/2012

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da Escola Borges de Medeiros, situada na Rua General Daltro Filho, Lote 380, 06 e 07 da quadra 17, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR, de acordo com a matrícula nº 55.877 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 20 de AGOSTO de 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 134.251,51 (cento e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 195/2012

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços de instalação de conjunto moto-bomba submersa para a rede de abastecimento de água na Linha Floriano - Saneamento Rural, nos termos da Lei Municipal nº 1898, de 31 de maio de 2005, Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal nº 2093, de 26 de março de 2012. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 21 de AGOSTO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 21.022,00 (vinte e um mil e vinte e dois reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

R\$ 544,00 - 74901/2012

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 024/2012

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do Cisocar - Bloco 2 par construção de Diagnóstico por imagens e CTA, com uma área de 821,30 m² e infraestrutura de apoio com cerca, portal de entrada e pavimentação do estacionamento, na Rua Rodrigues Alves, nº 1437, Jardim Coopagro, neste Município de Toledo - PR, de acordo com a matrícula nº 35.716 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e Convênio nº 114/2012, firmado entre o Município de Toledo e a SESA, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 04 DE SETEMBRO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.523.533,21 (um milhão quinhentos e vinte e três mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

R\$ 96,00 - 74935/2012

Ubiratã

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO: 1455/2012

CONCORRÊNCIA Nº 6/2012 – MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL.

O Município de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar no dia 10 de setembro de 2012 às 14 horas, na sala de licitações do Paço Municipal, licitação na modalidade Concorrência, tipo menor preço, empreitada global, para: Contratação de empresa para realizar serviço de ampliação de 01 (uma) sala de aula e um 01 (um) refeitório e reforma da cobertura da passagem central na Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio. O recebimento para o protocolo dos documentos de habilitação e das propostas de preço será até às 12h do dia 10/09/2012 e a abertura dos documentos de habilitação e proposta será no mesmo dia 10/09/2012 às 14 horas, sala de licitações, no endereço abaixo mencionado. O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, ou via e-mail, pelo endereço eletrônico licitacao@ubirata.pr.gov.br, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3543-8000. Ubiratã-Pr, 30 de julho de 2012. Presidente, nomeado conforme Portaria 168/2012.

R\$ 96,00 - 74488/2012

Mezco ligadura de Camacho Fino
Café de Especialidad

er, encontros, reuniões de trabalho, planejamento e acompanhamento de projetos de trabalho e de atividades de trabalho, com o intuito de melhorar a qualidade do trabalho e a produtividade.

© 2000 by The McGraw-Hill Companies, Inc. All rights reserved. Printed in the United States of America. This book is printed on acid-free paper. 0-07-032222-9 (PBK) and 0-07-032223-7 (Hbk). This book is a trademark of The McGraw-Hill Companies, Inc.

134
98**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**
Estado do Paraná

Edital (Número/Ano): 188/2012
Entidade: Município de Toledo
Modalidade: Tomada de Preço
Registros encontrados: 19

Nº. Registro: 72478
Data/Hora do registro: 02/08/2012 / 10:29:10
Endereço IP: 177.97.175.45
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: M.V.L. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 10721733000179
Endereço: RUA TIRADENTES, 2355
Cidade/UF: CASCAVE / PR
Telefone: (45) 32233333
E-mail: mvlconstrucoes@hotmail.com
Contato: Roberta

Nº. Registro: 72483
Data/Hora do registro: 02/08/2012 / 10:36:10
Endereço IP: 189.34.83.206
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: abilino alves de oliveira e oliveira
CNPJ/CPF: 13007479000130
Endereço: emiliano perneta 837
Cidade/UF: curitiba / PR
Telefone: (41) 96032762
E-mail: abilinoalves@hotmail.com
Contato: abilino

Nº. Registro: 72555
Data/Hora do registro: 02/08/2012 / 04:41:42
Endereço IP: 177.183.48.89
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: CPD REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 09245810000182
Endereço: RUA SANTA CATARINA 1037
Cidade/UF: CASCAVEL / PR
Telefone: (45) 45322464
E-mail: RICARDO@CONSTRUTORAPPN.COM.BR

Contato: RICARDO

Nº. Registro: 72589

Data/Hora do registro: 03/08/2012 / 09:31:05

Endereço IP: 189.75.249.201

Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: k a schaefer e cia ltda

CNPJ/CPF: 81481236000199

Endereço: avenida parigot de souza

Cidade/UF: toledo / PR

Telefone: (45) 33784884

E-mail: schaefer_toledo@yahoo.com

Contato: astor

Nº. Registro: 72678

Data/Hora do registro: 04/08/2012 / 11:43:08

Endereço IP: 189.58.165.107

Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: wagnermoreirasabara me

CNPJ/CPF: 10394881000126

Endereço: apalais 1046

Cidade/UF: cascavel / PR

Telefone: (45) 99518057

E-mail: wagnerbara@hotmail.com

Contato: wagner

Nº. Registro: 72784

Data/Hora do registro: 07/08/2012 / 11:36:05

Endereço IP: 187.112.242.215

Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: battisti&colpo ltda

CNPJ/CPF: 11478001000162

Endereço: rua parana 3035

Cidade/UF: cascavel / PR

Telefone: (45) 30968040

E-mail: douglas@bcconstrutora.com.br

Contato: douglas

Nº. Registro: 72899

Data/Hora do registro: 08/08/2012 / 09:55:08

Endereço IP: 189.114.213.155

Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: Largo Engenharia@hotmail.com

136
80

CNPJ/CPF: 79050332000130
Endereço: Rua Padre Champagnat 158
Cidade/UF: Cascavel / PR
Telefone: (45) 32234347
E-mail: largoengenharia@hotmail.com
Contato: Marcos Maciel Hübner

Nº. Registro: 73016
Data/Hora do registro: 09/08/2012 / 09:05:15
Endereço IP: 187.112.240.82
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: BATTISTI & COLPO LTDA
CNPJ/CPF: 11478001000162
Endereço: rua paran 3035 centro comercial cascavel
Cidade/UF: cascavel / PR
Telefone: (45) 30968040
E-mail: marcelonunes__@hotmail.com
Contato: marcelo

Nº. Registro: 73017
Data/Hora do registro: 09/08/2012 / 09:11:37
Endereço IP: 177.4.66.108
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: rz construtora
CNPJ/CPF: 15190970000174
Endereço: lgo sao vicente de paulo 1150
Cidade/UF: toledo / PR
Telefone: (45) 32770467
E-mail: rodrigoluzzanella@yahoo.com.br
Contato: rodrigo

) **Nº. Registro:** 73098
Data/Hora do registro: 09/08/2012 / 10:00:28
Endereço IP: 187.27.29.211
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: andre tiago hoffmann billig
CNPJ/CPF: 15449984000160
Endereço: otilia giareta
Cidade/UF: toledo / PR
Telefone: (45) 99290556
E-mail: andre_billig@hotmail.com
Contato: andre

Nº. Registro: 73208

137
90

Data/Hora do registro: 13/08/2012 / 07:57:01
Endereço IP: 177.132.113.169
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: dfgsdfgsdfgsdfgsdfg
CNPJ/CPF: 000000000000000
Endereço: fgjdfgjdfgjdfg
Cidade/UF: jfgjfdgjf / PR
Telefone: (0) 0000000
E-mail: fjfgjdfgjfg@gfsgas
Contato: agsgsgs

Nº. Registro: 73254
Data/Hora do registro: 13/08/2012 / 12:28:52
Endereço IP: 200.195.187.162
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: rogerio bergamin e cia ltda
CNPJ/CPF: 11918185000134
Endereço: av brasil 82
Cidade/UF: anahy / PR
Telefone: (45) 32491035
E-mail: adonai_af@hotmail.com
Contato: altamiro

Nº. Registro: 73348
Data/Hora do registro: 14/08/2012 / 11:15:38
Endereço IP: 187.112.240.27
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: JJS CONSTRUTORA
CNPJ/CPF: 04950924000100
Endereço: RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI
Cidade/UF: CASCAVEL / PR
Telefone: (45) 30381170
E-mail: jjsconstrutora@hotmail.com
Contato: Jailson

Nº. Registro: 73416
Data/Hora do registro: 14/08/2012 / 08:40:34
Endereço IP: 177.19.230.183
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: CONSTRUTORA ARVD
CNPJ/CPF: 12754584000170
Endereço: RUA 31 DE MARÇO 574
Cidade/UF: MAL CDO RONDON / PR
Telefone: (45) 32540823

138
99

E-mail: ARVD@IG.COM.BR
Contato: ADILSO

Nº. Registro: 73424
Data/Hora do registro: 15/08/2012 / 09:15:16
Endereço IP: 189.75.249.201
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: k a schaefer e cia ltda
CNPJ/CPF: 81481236000199
Endereço: avenida parigot de souza
Cidade/UF: toledo / PR
Telefone: (45) 33784884
E-mail: schaefer_toledo@yahoo.com.br
Contato: Astor

Nº. Registro: 73429
Data/Hora do registro: 15/08/2012 / 09:36:27
Endereço IP: 177.96.0.171
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: D.A. ZARANTONELO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 10319114000152
Endereço: RUA DANIEL NARDI, 282
Cidade/UF: TOLEDO / PR
Telefone: (45) 30554545
E-mail: detally_construtora@hotmail.com
Contato: edson

Nº. Registro: 73463
Data/Hora do registro: 15/08/2012 / 11:22:53
Endereço IP: 187.115.36.119
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 07990507000189
Endereço: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 2260
Cidade/UF: CASCAVEL / PR
Telefone: (45) 30396226
E-mail: financeiro.monumental@gmail.com
Contato: jonathas / andreia

Nº. Registro: 73676
Data/Hora do registro: 19/08/2012 / 08:51:53
Endereço IP: 189.115.66.140
Arquivo: TP_188.zip

139
90

Razão Social/Nome: BC CONSTRUTORA
CNPJ/CPF: 11478001000162
Endereço: R PARANA
Cidade/UF: CASCAVEL / PR
Telefone: (45) 30968040
E-mail: DOUGLAS@BCCONSTRUTORA.COM.BR
Contato: DOUGLAS

Nº. Registro: 73727
Data/Hora do registro: 20/08/2012 / 02:27:26
Endereço IP: 189.58.161.235
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: hhhhhhhh
CNPJ/CPF: 555555
Endereço: ffffff
Cidade/UF: fffffff / PR
Telefone: (44) 44444444
E-mail: fffffff@
Contato: ssssss

50

EDITAL N.º 188/2012 – PREGÃO PRESENCIAL

REALIZAÇÃO: Dia 20/08/2012 às 14h00min

ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

ENDEREÇO: AV. SEN. ATTÍLIO FONTANA N.º 5516, CENTRO, CEP 85901-200 – TOLEDO/PR.

FONE/FAX: 45-3054-1785

CNPJ/MF: 11.832.026/0001-12

28112
20/08/2012
môc -
13143

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

Av. Senador Atílio Fontana n. 5516 – Centro – CEP 85901-200
Toledo - Paraná - Fone: 45-3054-1785

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

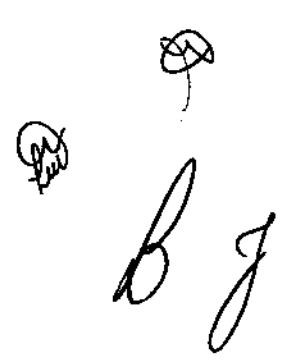
Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa **CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME.**, abaixo assinada participante da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 188/2012**, por seu representante credenciado, **"RENUNCIA"**, como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto a documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surtam todos os efeitos legais.

Toledo/Pr., 20 de agosto de 2012



Marcilene Leila Marcarini Fogaça
CPF.: 977.442.551-00 SSP-PR
RG.: 7.947.947-0 SSP-PR
Sócia Administradora


11.832.026/0001-127
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Atílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO - PARANÁ

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

Av. Senador Atílio Fontana n. 5516 – Centro – CEP 85901-200
Toledo - Paraná - Fone: 45-3054-1785

du2
90
1/82

MUNICÍPIO DE TOLEDO;

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 188/2012-TOLEDO-PR;

COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA:

NO ENVELOPE 01, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

NO ENVELOPE 02, PROPOSTA COMERCIAL;

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

AV. SENADOR ATTÍLIO FONTANA N. 5516, CENTRO, CEP 85901-200, TOLEDO – PR.

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Atílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO - PARANÁ

143
8/32

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

Av. Senador Atílio Fontana n. 5516 – Centro – CEP 85901-200
Toledo - Paraná - Fone: 45-3054-1785

MUNICÍPIO DE TOLEDO;

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 188/2012-TOLEDO-PR;

COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA:

NO ENVELOPE 01, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

NO ENVELOPE 02, PROPOSTA COMERCIAL;

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

AV. SENADOR ATTÍLIO FONTANA N. 5516, CENTRO, CEP 85901-200, TOLEDO – PR.

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Atílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO PARANÁ

244
3/32

ÍNDICE

Relação de Pessoas autorizadas a representar a empresa	5
Certidão Simplificada da Junta Comercial	6
Certidão de Quitação de Tributos Federais.....	7
Certidão de Quitação de Tributos Estadual.....	8
Certidão de Quitação de Tributos Municipais.....	9
Certidão Negativa do INSS	9
Certidão Negativa do FGTS.....	10
Certificado de Registro de Fornecedor	11
Certidão Negativa de Falência e Concordata.....	12
Certidão de Registro de Regularidade do CREA empresa	13
Certidão de Registro de Regularidade do CREA Profissional.....	14
Acervo Técnico Profissional	15 a 19
Comprovação de vínculo	20 a 23
Declaração Expressa da Empresa proponente.....	24
Declaração de atendimento a fiscalização	25



145
4/32

Termo de aceitação e sujeição	26
Declaração contendo informação para assinatura do contrato.....	27
Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa	28
Declaração artigo 130 da Lei Orgânica	29
Declaração de Observância ao Disp. no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF.....	30
Declaração de Idoneidade.....	31
Certidão Negativa de débitos trabalhistas.....	32


11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Atilio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
LTOLEDO
PARANÁ



CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

Av. Senador Atílio Fontana n. 5516 – Centro – CEP 85901-200
Toledo - Paraná - Fone: 45-3054-1785

5/32
JUG
9

DECLARAÇÃO

Ref: Edital de Tomada de Preços nº 188/2012

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF. Sob o n. 11.832.026/0001-12, neste ato, representada pela sócia administradora **MARCILENE LEILA MARCARINI FOGAÇA**, portadora da carteira de identidade civil – RG. 7.947.947-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. Sob o n. 977.442.551-00, informa as pessoas autorizadas a contatar com o Município de Toledo, conforme segue:

MARCILENE LEILA MARCARINI FOGAÇA, residente e domiciliada na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Av. Senador Atílio Fontana n. 5516, Centro, CEP 85901-200, Fone 45-3054-1785, representante legal autorizada para contatos com o Município de Toledo.

JOSÉ ROBERTO FOGAÇA, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Av. Senador Atílio Fontana n. 5516, Centro, CEP 85901-200, Fone 45-3054-1785, engenheiro responsável técnico da obra.

Toledo, 20 de agosto de 2012.


CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME
Marcilene Leila Marcarini Fogaça
Sócia Administradora

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA

Avenida Senador Atílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO - PARANÁ

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO COMERCIAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICADO SIMPLIFICADO

Conferimos as seguintes informações sobre o documento arquivado sob nº 832.076/0001-12

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA

NOME DO TITULAR: SEBASTIAO MOTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

148
7/329

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA**
CNPJ: **11.832.026/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:24:06 do dia 13/05/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2012.

Código de controle da certidão: **EE2E.5EC1.1B7C.593A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Padre
11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Atilio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
[TOLEDO] **PARANÁ**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

8/32
349
9

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9483985-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.832.026/0001-12

Nome: CONSTRUTORA FOGACA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/12/2012 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 9483985-43	
Emitida Eletronicamente via Internet 14/08/2012 - 16:45:03	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGACA LTDA
Avenida Senador Atilio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO
PARANÁ

150
9/32

MUNICIPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANA

Certidão Positiva com efeito de Negativa

pagina 1

Certidão	Requerente	Protocolo
140344	MARCILENE LEILA M FOGACA	27598/2012
Validade	14/10/2012	
Finalidade	LICITACAO	
Controle	Razão Social	
970868	CONSTRUTORA FOGACA LTDA	
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
11.832.026/0001-12		970868
Endereço da empresa	AV. SEN. ATILIO FONTANA 5516	
CNAE/Atividades	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,	

Exer	Parc	Tributo	Vencimento	Valor Original	Corr/multa/desc	Devido
2012	1	TX VERIFIC FUNC RE	20/06/2012	86,53	3,46	89,99
2012	1	TAXA DE PUBLICIDAD	20/06/2012	5,09	0,20	5,29
2012	8	ISSQN	20/09/2012	0,00	0,00	0,00
2012	9	ISSQN	22/10/2012	0,00	0,00	0,00
2012	10	ISSQN	20/11/2012	0,00	0,00	0,00
2012	11	ISSQN	20/12/2012	0,00	0,00	0,00
2012	12	ISSQN	21/01/2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL ISSQN			2012	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			9999	91,62	3,66	95,28

Certificamos que a presente certidão esta sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

TOLEDO, 15 de AGOSTO de 2012

Emitido por: RECEITA-MARIO HILLEBRAND
Mario Hillebrand
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO
Prefeitura Municipal de Toledo - MAT. 562351

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGACA LTDA
Avenida Senador Atílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
PARANA
TOLEDO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

151
10/32

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000712012-14021026

Nome: CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA

CNPJ: 11.832.026/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 4 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A utilização desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Esta certidão é emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 15/08/2012.

Válida até 11/02/2013.

Esta certidão é emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Atilio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
LTOLEDO - PARANÁ

IMPRIMIR

VOLTAR

11/328

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11832026/0001-12
Razão Social: CONSTRUTORA FOGACA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA FOGACA
Endereço: AV SENADOR ATTILIO FONTANA 5516 CASA / CENTRO / TOLEDO / PR / 85901-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2012 a 26/08/2012

Certificação Número: 2012072818140685330401

Informação obtida em 08/08/2012, às 09:53:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGACA LTDA
Avenida Senador Atílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO - PARANA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE T
ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO CAD

NÚMERO: 302/2012 | **VALIDADE: 14 DE AG**

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA FOGAÇA

CNPJ(MF): 11.832.026/0001-12 | **INSCRIÇÃO EST**

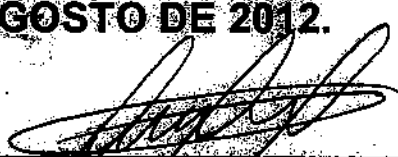
ENDEREÇO AV. SENADOR ATÍLIO FONTANA, 5510, BAIRRO SE
TOLEDO / PARANÁ | **CEP: 85900-000**

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE			
NOME	CPF	CARGO	USO
MARCILENE LEILA MARACARINHO FOGAÇA	977.422.551-00	ADMINISTRADORA	INDIVIDUAL
JOSÉ ROBERTO FOGAÇA	787.863.599-68	ADMINISTRADOR	INDIVIDUAL

RAMO DE ATIVIDADE: DESENVOLVIMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE MOBÉIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE LIMPEZA, ESCAVAÇÃO E TERRAPLENAGEM DE TERRENO, COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS E DRENAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS E ASFALTO, OBRAS DE DRENAÇÃO, SANEAMENTO MÃO DE OBRA E MÁQUINAS DE MOVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM DE TER

Certificamos que o Microempreendedor – “ME” acima, está inscrito no CNPJ e no CPF, e está habilitado a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Complementar 123/2006.

TOLEDO, 15 DE AGOSTO DE 2012.


MOACIR NEODIVANZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


ESTELA MARIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

Obs: Este certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitação.

Certificado elaborado por Leandro Marcelo Ludvig, Analista em Administração e Planejamento

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Cartório do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, Via Oficial, declara:

CERTIFIQUEI, mediante a pesquisa realizada, que revendo os registros e demais informações constantes no sistema de consulta referente ao FÓRUM JUDICIAL, não foram encontrados registros de processos em andamento, em nome de **[REDACTED]**, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

SAFARIAS OU OUTROS, sob a responsabilidade do **[REDACTED]**, de acordo com o disposto no art. 101, inciso I, da Lei nº 11.200/2005, de 11 de maio de 2005.

Dada e assinada em Toledo, Estado do Paraná, aos **15** dias do mês de **Novembro** de **2015**, às **15** horas, em duas vias, uma para o **[REDACTED]** e outra para o **[REDACTED]**, ambas com validade de **30** dias.



Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

11.832.026/0001-127
CONST. 11.832.026/0001-127
Av. Senador Amilo Fontana, 1000
Centro - CEP 85905-010
TOLEDO - PR

082839



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à (s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 91042/2012

Validade: 31/03/2013

Razão Social: CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA

CNPJ: 11832026000112

Num. Registro: 52795

Registrada desde : 08/02/2012

Capital Social: R\$ 260.000,00

Endereço: AVENIDA SENADOR ATTILIO FONTANA, 5516 CENTRO

Município/Estado: TOLEDO-PR

CEP: 85901200

Objetivo Social:

Indústria da construção civil e estruturas metálicas; Construção de imóveis residenciais, comerciais e industriais; Serviços de limpeza, escavação e aterramento de terrenos; Comércio de terra e materiais de construção; Serviços de construção de obras rodoviárias, vias públicas, galerias pluviais e asfalto; Obras de drenagem, saneamento e esgoto; Locação de mão de obra e máquinas para movimentação e transporte de terra e pedra.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOSÉ ROBERTO FOGAÇA

Carteira: MT-8042/D

Data de Expedição: 08/02/1999

Desde: 07/02/2012

Visto Nº: 111287

Data do Visto: 05/07/2010

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo nº 2012/00323320, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/08/2012 18:33:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

156
15/320CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ**Certidão de Registro de Pessoa Física**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **91038/2012**

Validade: 31/03/2013

Nome: JOSÉ ROBERTO FOGAÇA
Carteira - CREA-MT Nº : MT-8042/D
Registro Nacional : 1202103650
Registrado(a) desde : 08/02/1999
Data Vcto Registro :
Filiação : SEBASTIÃO JOEL FOGAÇA
 VILMA FOGAÇA
Data de Nascimento : 23/05/1974
Carteira de Identidade : 3843055
Naturalidade : SAO JOSE DO CERRITO/SC

Visto Nº : 111287

Dt. Expedição Visto : 05/07/2010

CPF : 78704359968

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-SC

Data da Colação de Grau : 07/02/1998

Diplomação : 07/02/1998

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00323313.

Emitida via Internet em 18/08/2012 17:22:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico sem Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - COREA/PR, atesta que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 18.57/2008 do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 5.492/72, a ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pelo preenchimento da Engenharia e Agronomia.

Certifica que cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro do(a) profissional(is), sem conformidade com a Lei Federal nº 5.492/72, as Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instituições Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes do seu quadro técnico e varia em função da alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 10.75/2008 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE ROBERTO FOGACA

Carteira Profissional MT-8042/D

Acervo Técnico Nº 14059/2012

RNP Nº 1202103650

Protocolo Nº 2012/00320521

171.832.126/0001-17
CONSTRUTORA FOGACA LTDA

Av. Senador João Francisco, 500
Centro - CEP 04.001-400
PARANÁ
LTOLEDO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE ROBERTO FOGACA

Carteira Profissional MT-8042/D

Acervo Técnico Nº: 14059/2012

RNP/Nº: 1202103650

Protocolo Nº: 2012/00320521

RTP Nº: 20121826602

Recebido em 15/05/2012

Artigo Responsável

ART concluída

Empresa Responsável

Contratante(s)

WILMA FOGACA - CNPJ/CPF: 038.816.739-00

Modalidade Contratada

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica

PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência

EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Atividade Objetiva

HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA O EXERCÍCIO

Serviço Contratado

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO HIDRÁULICO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO TUBERIAÇÕES TELEFÔNICAS

EXECUÇÃO

Área de Obra

212,80 M²

Área Existente: 13,10

Área Complementar

75,64 M²

Área de Reforma: 0,00

Área Complementares

0,00

Local de Obra

ITAPERATINGA - 265 - LOTEAMENTO A RESERVA

Município do Estado

TOLEDO/PR

Data de Início

15/05/2012

Data de Conclusão: 15/05/2012

Data de Conclusão

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Assinatura do Comp. Serv.

Observações

11.832.0260001-121
CONSTRUTORA FOGACA LTDA
Avenida Senador Aroldo Fontana, 85
Centro - CEP: 85.022-000
TOLEDO - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE ROBERTO FOGACA

Categoria Profissional MT-8042/D

Acervo Técnico Nº 14059/2012

RNP Nº 01202103650

Protocolo Nº 2012/00320521

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>) através do protocolo nº 2012/00320521.

Emitida via Internet em 16/08/2012 às 12:08 horas

Proibida a falsificação deste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e o Artigo 1º da Lei Nº 6.109/2012.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva punição penal.

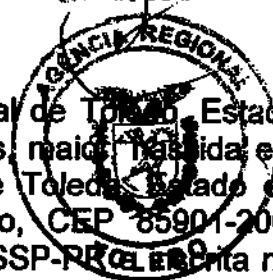
171.832.020-0001-10
CONCRETO
Avenida Senador Celso Ramos, 1302
Centro - CEP 81531-900
LIGADO

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA

CONTRATO SOCIAL

UNIA COMERCIAL

DO PARANÁ



1. **MARCILENE LEILA MARCARINI FOGAÇA**, brasileira, natural de Toledo, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 22/11/1981, empresária, residente e domiciliada na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Avenida Senador Atílio Fontana n. 5516, Centro, CEP 85901-200, portadora da carteira de identidade civil – RG. n.º 7.947.947-0 SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob o n.º 977.442.551-00, e,

2. **JOSE ROBERTO FOGAÇA**, brasileiro, natural de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/05/1974, engenheiro civil, Inscrito no CREA-MT sob o n. 8.042/D, em 08/02/1999, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Avenida Senador Atílio Fontana n. 5516, Centro, CEP 85901-200, portador da carteira de identidade civil – RG. n.º 3.843.055 SSP-SC e inscrito no CPF/MF. sob o n.º 787.043.599-68, resolvem constituir uma sociedade limitada, de acordo com a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA**, e terá sede e domicílio no Município de Toledo, Estado do Paraná, à Avenida Senador Atílio Fontana n. 5516, Centro, CEP 85901-200.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), dividido em 260.000 (duzentas e sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, da seguinte forma e prazo:

A) **MARCILENE LEILA MARCARINI FOGAÇA** - R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais) divididos em 247.000 (duzentas e quarenta e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas da seguinte forma e prazo:

1) R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) em moeda corrente do País, neste ato.

2) R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) integralizados através da transferência que faz a empresa do CAR/CAMINHÃO/CARROC. AB, MODELO VW/23.220, DIESEL, PLACA KAA-1671, COR BRANCA, ANO FAB/MODELO 2005/2005, CHASSI N. 9BW2M82T25R536735, RENAVAN N. 873854829, neste ato.

B) **JOSE ROBERTO FOGAÇA** - R\$ 13.000,00 (treze mil reais), divididos em 13.000 (treze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, da seguinte forma e prazo:

1) R\$ 13.000,00 (treze mil reais) em moeda corrente do País, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa será: Indústria da construção civil e estruturas metálicas; Construção de imóveis residenciais, comerciais e industriais; Serviços de limpeza, escavação e aterramento de terrenos; Comércio de terra e materiais de construção; Serviços de construção de obras rodoviárias, vias públicas, galerias pluviais e asfalto; Obras de drenagem, saneamento e esgoto; Locação de mão de obra e máquinas para movimentação e transporte de terra e pedra.

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA

CONTRATO SOCIAL

UNIVCONTE-132

ED. PARANA



1628
22/3

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 15/03/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, caberá aos sócios **MARCILENE LEILA MARCARINI FOGAÇA** e **JOSE ROBERTO FOGAÇA**, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado aos sócios, assumirem obrigações tais como aval, endosso, fiança ou caução de favor. Vedado também onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do quadro societário ou de sócios.

Parágrafo único - O uso do nome empresarial será Individual.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" aos sócios e administradores pelos serviços que prestarem à sociedade, observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A responsabilidade técnica da empresa será exercida pelo sócio **JOSE ROBERTO FOGAÇA**, engenheiro civil, Inscrito no CREA-MT sob o n. 8.042/D, em 08/02/1999.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

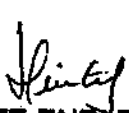
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Toledo/Pr., 01 de março de 2010.

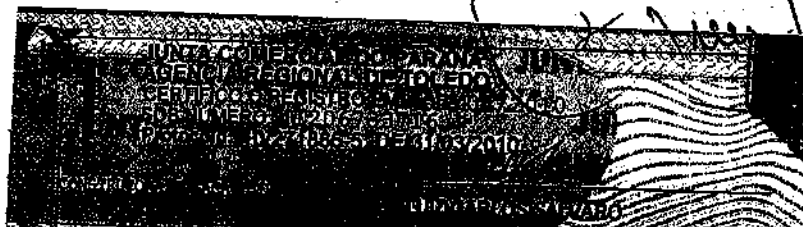

MARCILENE LEILA MARCARINI FOGAÇA


JOSE ROBERTO FOGAÇA


ADELAR MARQUES DA SILVA
RG 4.320.158-7 SSP-PR
Testemunha


IVETE ENDLER
RG 4.330.578-6 SSP-PR
Testemunha


Responsável pela Elaboração:
CATIA JULIANE BENETTI VIERA PAVAN
CRC PR: 051724/O-9
RG: 9.882.104-0 SSP-PR
CPF/MF: 030.623.499-80



24/32

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



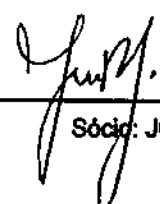
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

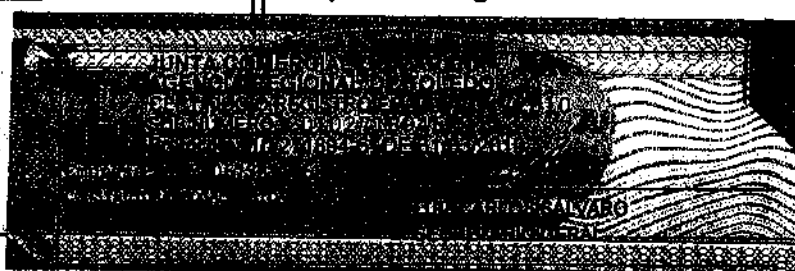
A Sociedade **CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA**, estabelecida na AVENIDA SENADOR ATTILIO FONTANA, 5516, CENTRO, TOLEDO, PR, CEP: 85.901-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Emissão do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TOLEDO/PR - PR, 01 de Março de 2010.

 
Sócio: MARCILENE LEILA MARCARINI FOGAÇA Sócio: JOSE ROBERTO FOGAÇA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.	Etiqueta de registro
	

 
71.832.026/0001-127
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Atílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO PARANÁ

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

Av. Senador Atílio Fontana n. 5516 – Centro – CEP 85901-200
Toledo - Paraná - Fone: 45-3054-1785

166
25/32

DECLARAÇÃO

Ref: Edital de Tomada de Preços nº 188/2012

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF. Sob o n. 11.832.026/0001-12, neste ato, representada pela sócia administradora MARCILENE LEILA MARCARINI FOGAÇA, portadora da carteira de identidade civil – RG. 7.947.947-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. Sob o n. 977.442.551-00, declara expressamente que sendo vencedora do processo licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços n. 194/2012, atenderá todas as determinações da fiscalização do Município de Toledo, no prazo máximo de 24 horas após a notificação.

Toledo, 20 de agosto de 2012.


CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME
Marcilene Leila Marcarini Fogaça
Sócia Administradora

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Atílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
PARANÁ
[TOLEDO]

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

Av. Senador Atílio Fontana n. 5516 – Centro – CEP 85901-200
Toledo - Paraná - Fone: 45-3054-1785

26/3/12

DECLARAÇÃO DA CONTRATADA DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 188/2012

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, **MARCILENE LEILA MARCARINI FOGAÇA**, portadora da CI/RG n.º 7.947.947-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. Sob o n.º 977.442.551-00, na qualidade de responsável legal da empresa **CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME.**, declara concordar, na íntegra, com os termos do Edital de Licitação e com todos os respectivos documentos dela competente e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município quanto a sua qualificação com as demais proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstrarem reais possibilidades de executar obra e serviços, tudo de acordo com os trabalhos da Comissão Julgadora.

Toledo, 20 de agosto de 2012.



Marcilene Leila Marcarini Fogaça
CPF.: 977.442.551-00 SSP-PR
RG.: 7.947.947-0 SSP-PR
Sócia Administradora


[11.832.026/0001-12]
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Atílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO - PARANÁ

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

Av. Senador Atílio Fontana n. 5516 – Centro – CEP 85901-200
Toledo - Paraná - Fone: 45-3054-1785

168
27/32

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: **Construtora Fogaça Ltda**

Endereço: **Av. Senador Atílio Fontana n. 5516**

Bairro: **Centro** CEP: **85901-200**

Cidade: **Toledo** Estado: **Paraná**

CNPJ/MF: **11.832.026/0001-12**

Conta Corrente n.º **68771-5**

Agência: **0587-8** Banco: **Banco do Brasil**

Inscrição Estadual n.º **90518718-01** Inscrição Municipal/ISS (alvará) n.º **970868**

Telefone: **(45) 3054-1785**

Fax: **(45) 3054-1785**

Contador da empresa: **Alfa Contabilidade Ltda**

Telefone: **(45) 3055-2233**

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: **Marcilene Leila Marcarini Fogaça**

Função: **Sócia Administradora**

Data de Nascimento: **22/11/1981**

Estado Civil: **Casada**

Escolaridade: **Ensino Superior**

RG. n.º **7.947.947-0**

Órgão emissor **SSP/PR**

CPF/MF: **977.442.551-00**

Endereço: **Av. Senador Atílio Fontana n.º 5516**

Bairro: **Centro**

Complemento: **Casa**

Cidade: **Toledo**

Estado: **Paraná**

CEP: **85901-200**

Telefone: **(45) 3054-1785**

Fax: **(45) 3054-1785**

Celular: **(45) 9940-4265**

E-mail: **leila.engafort@gmail.com**

Toledo/Pr., 20 de agosto de 2012.


Marcilene Leila Marcarini Fogaça
CPF.: 977.442.551-00 SSP-PR
RG.: 7.947.947-0 SSP-PR
Sócia Administradora

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Atílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
PARANÁ
TOLEDO

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

Av. Senador Atilio Fontana n. 5516 – Centro – CEP 85901-200
Toledo - Paraná - Fone: 45-3054-1785

28/32
162
9

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA - ME

PROPONENTE: CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

ENDEREÇO: Av. Sen. Atilio Fontana n. 5516, Centro, CEP 85901-200 – Toledo/ Pr

CNPJ/MF: 11.832.026/0001-12

Fone/Fax: (45) 3054-1785

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 188/2012, que estamos sob o regime de MICROEMPRESA, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 20 de agosto de 2012.



Marcilene Leila Marcarini Fogaça
CPF.: 977.442.551-00 SSP-PR
RG.: 7.947.947-0 SSP-PR
Sócia Administradora



11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Atilio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO PARANÁ

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

Av. Senador Atílio Fontana n. 5516 – Centro – CEP 85901-200
Toledo - Paraná - Fone: 45-3054-1785

1
29/32
170
80

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 188/2012, que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Toledo-PR, 20 de agosto de 2012.



Marcilene Leila Marcarini Fogaça
CPF/MF.: 977.442.551-00
RG.: 7.947.947-0 SSP-PR
Sócia Administradora


11.832.026/0001-127
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Atílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO
PARANÁ

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

Av. Senador Atílio Fontana n. 5516 – Centro – CEP 85901-200
Toledo - Paraná - Fone: 45-3054-1785

30/32
171
9

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

ENDEREÇO: Av. Sen. Atílio Fontana n. 5516, Centro, CEP 85901-200 – Toledo/ Pr

CNPJ/MF: 11.832.026/0001-12

Fone/Fax: (45) 3054-1785

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 188/2012**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 20 de agosto de 2012.




Marcilene Leila Marcarini Fogaça
RG. 7.947.947-0 SSP-PR
CPF.: 977.442.551-00 SSP-PR
Sócia Administradora


11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Atílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO
PARANÁ

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

Av. Senador Atílio Fontana n. 5516 -- Centro -- CEP 85901-200
Toledo - Paraná - Fone: 45-3054-1785

31/32
172
⑩

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 188/2012**, instaurado por este Município de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo de habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/Pr., 20 de agosto de 2012.



Marcilene Leila Marcarini Fogaça
CPF.: 977.442.551-00 SSP-PR
RG.: 7.947.947-0 SSP-PR
Sócia Administradora


11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Atílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
[TOLEDO] PARANÁ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA FOGACA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.832.026/0001-12

Certidão nº: 6663516/2012

Expedição: 08/08/2012, às 09:25:12

Validade: 03/02/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA FOGACA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.832.026/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGACA LTDA

Avenida Senador Atilio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
PARANÁ

2.8087
20/08/2012
MOT -
20148

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012

ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO

ABERTURA: DIA: 20 DE AGOSTO DE 2012

HORÁRIO: 14:00 HORAS

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA

RUA: MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 2260 SL 9

CEP: 85810-120



Monumenta

CASCAVEL PR

2

DE :

NO. DE FAX : 21010258

30 AGO. 2012 03:36PM P1

125
90

AGD-20-2212 15:27 From: Pn Toledo Licitacoes 45 30552665

To:

Page: 1

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

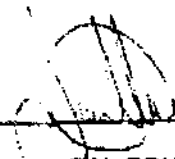
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa **MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.** abaixo assinada participante da licitação na modalidade **Tomada de preços Nº. 185/2012**, por seu representante credenciado, **'RENUNCIA'**, como renunciado tem. ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto a documentação e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surtam todos os efeitos legais.

Toledo, 20 de Agosto de 2012



MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA

3 Dwy B J

TP 188/2012

HABILITAÇÃO

TOLEDO - PR

177
30

ÍNDICE

Procuração	3
Relação de Representante	6
Certidão Simplificada da Junta Comercial	7
Certidão Conjunta Federal	8
Certidão Negativa Estadual	9
Certidão Negativa Municipal	10
Certidão Negativa do INSS	11
Certidão Negativa do FGTS	12
Certificado cadastral do Município	13
Certidão de falência e concordata	14
Certidão Registro Junto ao CREA Jurídico	15
Certidão Registro Junto ao CREA Físico	16
Acervo Técnico	17
Contrato de Prestação de Serviços	27
Alteração Contratual	32
Declaração de Ficalização da Prefeitura	33
Declaração de sujeição ao Edital	34
Declaração para fins de Assinatura do Contrato	35
Declaração enquadramento - ME/EPP	36
Declaração Lei Orgânica	37
Declaração de observância do inciso XXXIII Art. 7º	38
Declaração de Idoneidade	39
Certidão Negativa Trabalhistas CNDT	40

B

D

[07.990.507/0001-89]

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.

RUA PEDRO LUIZ ROBERTO 557 -
NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS

CEP 85818-635

CASCAVEL

PARANÁ

**CARTÓRIO
DO PORTÃO**

TABELIONATO DE NOTAS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Titular: Caroline Feliz Sarraf Ferrj
CURITIBA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO PARANÁ

LIVRO 371-P

TRASLADO

FOLHAS 135/137

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MONUMENTAL
CONSTRUTORA LTDA EPP A FAVOR DE JONATHAS LUIS
DE LIMA E OUTRO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virém que, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, (29/10/2010), neste Distrito do Portão, Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.990.507/0001-89, com sede na cidade de Cascavel/PR, na Rua Pedro Luiz Boaretto nº 557, Núcleo Industrial de Cascavel/PR, com a 2ª Alteração Contratual Consolidada, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20105006920, em 19/04/2010, e Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta Comercial sob nº 10/980911-4, em 26/10/2010, as quais ficam cópias arquivadas nestas Notas, na Pasta 110, folhas 147 a 151, neste ato apresentada por suas sócias administradoras: **DULCE DE ARAUJO MACIEL**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresaria, portadora da Cédula de Identidade nº 396.663-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 017.766.909-82, residente e domiciliada na Rua Euclides da Cunha, 1560, apartamento 61, Bigorriho, nesta Capital e **DAMARYS ARAUJO MACIEL**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresaria, portadora da Cédula de Identidade nº 1.309.441-1-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 301.879.669-15, residente e domiciliada na Rua Euclides da Cunha, 1560, apartamento 61, Bigorriho, nesta Capital, reconhecida como a própria por mim, Everson Luiz Kepe, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores: **JONATHAS LUIS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, financeiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.192.835-7-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.176.229-29, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, 1009, apartamento 02, Centro, Cascavel/PR e **DOUGLAS MAYCON COLPO**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.504.761-4-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 046.280.379-14, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 3422, Alto Alegre, Cascavel/PR, aos quais conferem poderes para gerir e administrar em conjunto ou isoladamente, podendo para tanto nomeados procuradores, em nome da sobredita empresa, adquirir mercadorias dentro do seu ramo de negócio, comercializá-las, prestar serviços, à vista ou à prazo; pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais, receber quaisquer quantias devidas, seja por contratos ou títulos, podendo cobrar amigável ou judicialmente todos os seus devedores; representar em Juízo ou fora dele; constituir advogados, outorgando-lhe todos os poderes da cláusula "adjudicia et extra", para o foro em geral, isto em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive perante a Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, bem como nas juntas de Conciliações e Julgamento; contratar os respectivos honorários; propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias; receber, pagar, passar recibos, dar e receber

Página 1

Continua na Página 2

Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9 • CEP 80320-300
Telefax (41) 3013.1667 • www.cartoriadoportao.com.br • atendimento@cartoriadoportao.com.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Portão - Curitiba/PR 0001-891
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
RUA PEDRO LUIZ BOARETTO, 557 -
NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATA
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

**CARTÓRIO
DO PORTÃO**

TABELIONATO DE NOTAS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Titular: Caroline Feliz Sarraf Ferri
CURITIBA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO PARANÁ

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
valde em www.cartorioportao.net

LIVRO 374-P

TRASLADO

FOLHAS 135/137

quitações, totais ou parciais; firmar contratos públicos ou particulares de qualquer natureza, exceto os que sejam contraditórios ao objeto social da empresa Outorgante; firmar contratos de abertura, elevação ou redução de crédito, adquirir empréstimos e/ou financiamentos perante quaisquer estabelecimentos bancários, em especial junto ao Banco do Brasil S/A; Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal, Banco ABN Amro S/A, HSBC - Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, Sicredi, Bahrissul, Unibanco e Sicoob, utilizando os créditos abertos na forma e nos meios que forem convenienciados; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações financeiras, mesmo de poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários, em especial os já mencionados; requisitar e retirar saldos, extratos e talões de cheques; dar ordens e contra-ordens; reconhecer saldos; emitir, assinar, endossar, sacar, descontar, caucionar, reformar, registrar e protestar cheques, ordens de pagamento, letras de câmbio, notas promissórias, faturas, borderôs, duplicatas e demais títulos de crédito; solucionar quaisquer pendências de natureza trabalhista, podendo admitir e demitir funcionários, fixando-lhes os seus respectivos salários, honorários e demais condições; assinar correspondências comerciais, livros, guias e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda, retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos correspondências registradas com ou sem valor, papéis, documentos, vales postais e tudo mais o que seja pertencente à empresa Outorgante; promover e autorizar despachos nas alfândegas e estradas de ferro, assinar carteiras e contratos de trabalhos; representar ainda a Outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, empresas públicas ou privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Juntas Comerciais, e onde mais for preciso, promovendo ou requerendo, requerer e assinar parcelamentos, juntando, retirando e desentranhando documentos, assinando formulários, requerimentos e cadastros, prestando declarações e esclarecimentos; praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. Prazo de Validade: indeterminado. A Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade das informações e declarações prestadas no presente instrumento. Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina. Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias pelas partes, conforme faculta o item 11.2.18, da Seção 2, do Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: R\$41,43, (VRC 394,62), Selo Funarpen: R\$0,35. Este ato foi protocolado sob nº 8142/2010 no Livro de Protocolo Geral nesta data. Eu, (a.), Everson Luiz Kepe, Escrevente Juramentado, que a escrevi. Eu, (a.), Caroline Feliz Sarraf Ferri, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Curitiba-PR, 29 de outubro de 2010. (aa.) MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP, DULCE DE ARAUJO MACIEL, Representante da Outorgante. MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP, DAMARYS ARAUJO MACIEL, Representante da Outorgante. Caroline Feliz Sarraf Ferri, Tabeliã. Nada mais.

Página 2

Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9 • CEP 80320.300 • Portão - Curitiba/PR
Telefax (41) 3013.1667 • www.cartorioportao.com.br • atendimento@cartorioportao.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM ENLARGAS E/OU RASURAS

Continua na Página 3
157.990.507/0001-89

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.

EU EVERTON LUIZ BOARETTO, 557 -
NÚCLEO INDUSTRIAL CALARATAS

CEP 83818-635

CASCABEL - PARANÁ

**CARTÓRIO
DO PORTÃO**

TABELIONATO DE NOTAS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Titular: Caroline Feliz Sarraf Fern
CURITIBA - PR

LIVRO 371-P

TRASLADO

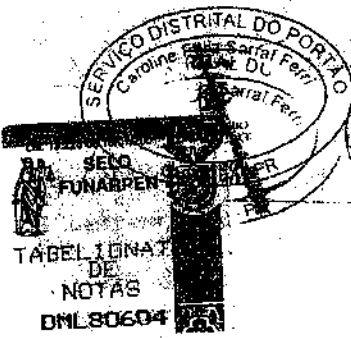
FOLHAS 135/137

Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,
_____, Everson Luiz Kepe, Escrevente Juramentado, que a trasladei,
conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o _____ da Verdade

Curitiba-PR, 29 de outubro de 2010

Everson Luiz Kepe
Escrevente Juramentado



181
90

RELAÇÃO DE REPRESENTANTES

Representante Legal da Empresa

Nome: Jonathas Luis de Lima

Função: Gerente Administrativo e Financeiro

Escolaridade: 3º Completo RG nº 7.192.835-7 Órgão emissor: SSP/PR

CPF: 042.176.229-29

Rua: Erico Veríssimo nº 162

Bairro: Alto Alegre Complemento apto nº04 Cidade: Cascavel

Estado: Paraná Celular: 9952-4200

E-mail: jonathas.monumental@gmail.com

Responsável Técnico da Obra

Nome: Douglas Maycon Colpo

Função: Engenheiro técnico

Registro CREA: PR-94815/D

Rua: Maranhão nº3422

Bairro: Alto Alegre Complemento Cidade: Cascavel

Estado: Paraná Celular: (44)9900-7002

E-mail: engenhariadouglas@hotmail.com

Cascavel, 20 de Agosto de 2012.

Jonathas Luis de Lima

Representante Legal

Monumental Construtora Ltda

07.990.507/0001-89

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA

END: JONATHAS LUIS DE LIMA - 557 -
NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS

CEP 85818-635

CASCVEL - PARANÁ



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

182

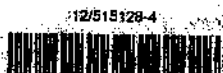
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP																					
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0570323-6	CNPJ 07.990.507/0001-89	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/05/2006	Data de Início de Atividade 10/05/2006																		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 2260 APTO 09, QUADRA 357, LOTE 02, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-120																					
Objeto Social EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL																					
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		Prazo de Duração Indeterminado																		
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)																					
<table><thead><tr><th>Sócios/Participação no Capital (Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato)</th><th>Nome/CPF ou CNPJ</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>DULCE DE ARAUJO MACIEL 017.766.909-92</td><td>100.000,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td></td><td>DAMARYS ARAUJO MACIEL 301.879.869-16</td><td>100.000,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></tbody></table>				Sócios/Participação no Capital (Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato)	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato		DULCE DE ARAUJO MACIEL 017.766.909-92	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX		DAMARYS ARAUJO MACIEL 301.879.869-16	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital (Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato)	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																
	DULCE DE ARAUJO MACIEL 017.766.909-92	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																
	DAMARYS ARAUJO MACIEL 301.879.869-16	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																
Último Arquivamento Data: 09/02/2012 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO																			
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/STATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX																			

CASCAVEL - PR, 18 de julho de 2012



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

DENIS DALL'ASTA
JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
RELATOR - MATRÍCULA 2160

07.990.507/0001-89

RUA PEDRO LUIZ BOARETO, 55
NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP**
CNPJ: **07.990.507/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:54:26 do dia 30/07/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2013.

Código de controle da certidão: **B0D6.027D.2EC8.743D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

07.990.507/0001-89

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA

RUA PEDRO LUIZ BOARETTI, 574

NÚCLEO INDUSTRIAL CASCAVEL

CEP 85818-635

CASCAVEL - PARANÁ



Estado do Paraná ✓
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

184
90

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9490909-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.990.507/0001-89 ✓

Nome: MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA ✓

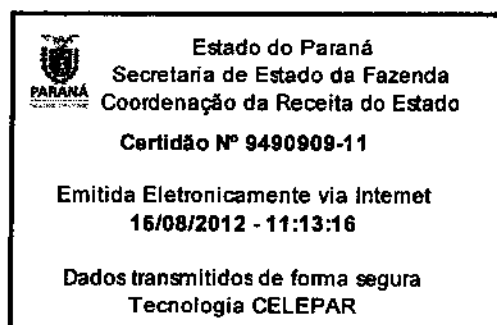
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/12/2012 - Fornecimento Gratuito



6

22

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
RUA PEDRO LUIZ BOARETTO, 557
NÚCLEO INDUSTRIAL CASCAVEL
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

185
90

CERTIDÃO NEGATIVA 24741/2012

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP

CPF/CNPJ:
07.990.507/0001-89

Endereço: RUA MARECHAL CDO RONDON

Cadastro: 7990507000189 Quadra:

2260

Ramo de Atividade:

Lote:

Loteamento: CENTRO

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 30 de Maio de 2012

Código de Autenticidade: 147375520147375

B

J

[07.990.507/0001-89]

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA/

RUA PEDRO LUIZ BOARETTO, 557

NÚCLEO INDUSTRIAL - CASCAVEL

CEP 85818-635

[CASCAVEL - PARANÁ]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

1086
90

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS**

Nº 056352012-14021020

Nome: MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.990.507/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 27/02/2012.

Válida até 25/08/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

07.990.507/0001-89

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.

RUA PEDRO LUIZ BOARETTO, 517 -

NÚCLEO INDUSTRIAL CATAPATAS

CEP 85818-635

CASCABEL - PARANÁ

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07990507/0001-89
Razão Social: MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R MINAS GERAIS 2334 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2012 a 11/09/2012

Certificação Número: 2012081308333423097234

Informação obtida em 13/08/2012, às 08:33:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

07.990.507/0001-89

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.

RUA PEDRO LUIZ BOARETTO, 557

NÚCLEO INDUSTRIAL CASCAVEL

CEP 85818-635

CASCAVEL - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO: 077/2012 | **VALIDADE: 01 DE MARÇO**

RAZÃO SOCIAL: MONUMENTAL CONSTRUTORA

CNPJ(MF): 07.990507/0001-289 | **INSCRIÇÃO ESTADUAL**

ENDEREÇO: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 2260 | **BAIRRO: CE**

APTº 09, QUADRA 357, LOTE 02

CASCADEL/ PARANÁ

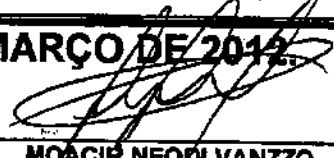
CEP: 85.810

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE			
NOME	CNPJ	CARGO	ASSINATURA
1. DULCE DE ARAUJO MACIEL	017.766.809-82	ADMINISTRADOR	CONJUG
2. DAMARYS ARAUJO MACIEL	30118797669-15	ADMINISTRADOR	CONJUG

RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Certificamos que o Microempreendedor - "EPP" acima, está inscrito no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, com base no estando habilitado a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Complementar Municipal.

TOLEDO, 02 DE MARÇO DE 2012.


MOACIR NEODI VANZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


ESTELA MARIS BOHRER
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

OBS: Este certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.
Certificado elaborado por Arli Aparecida de Paula Ribeiro, Analista em Administração e Planejamento.

ROSA LUIZ BOARETTI
MICROEMPREENDEDOR
CEP 85818-635
CASCADEL/ PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-200
FONE: (41) 3326-4479 - FAX: (41) 3322-048 0001-11

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, não se verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

Dada e passada nesta cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de julho do ano de 2012. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte anos(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial-Titular

Cristiane Recktemwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial-Titular
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

07.990.507/0001-89

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA

RUA ... 55

NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS

CEP 85818-635

CASCAVEL - PARANÁ



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 79866/2012

Validade: 28/03/2013

Razão Social: MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07990507000189

Num. Registro: 44243

Registrada desde : 19/06/2006

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 2334 SALA 04 CENTRO

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85812030

Objetivo Social:

Edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços.

Encontra-se quíte com a anuidade relativa ao exercício de 2012, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DOUGLAS MAYCON COLPO

Carteira: PR-94815/D

Data de Expedição: 21/02/2008

Desde: 24/02/2012

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - LAURI PADILHA JUNIOR

Carteira: PR-123716/D

Data de Expedição: 28/03/2012

Desde: 07/05/2012

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00280608, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/07/2012 16:40:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

07.990.507/0001-89

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.

RUA DO LUIZ BOARETTO, 55

NÚCLEO INDUSTRIAL CATARINAS

CEP 85812-030

CASCAVEL - PARANÁ



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **67146/2012**

Validade: 31/03/2013

Nome: DOUGLAS MAYCON COLPO
Carteira - CREA-PR Nº : PR-94815/D
Registro Nacional : 1705433057
Registrado(a) desde : 21/02/2008
Data Vcto Registro :
Filiação : IVAN CARLOS COLPO
REGINA MARIA COLPO
Data de Nascimento : 12/01/1984
Carteira de Identidade : 75047614
Naturalidade : TUPASSI/PR

CPF : 04628037914

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ - FAG
Data da Colação de Grau : 15/02/2008
Situação : Regular

Diplomação : 15/02/2008

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00231566.

Emitida via Internet em 14/06/2012 13:40:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

07.990.507/0001-89

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA

RUA PEDRO LUIZ BOARETTO, 100

NÚCLEO INDUSTRIAL

CEP 85818-635

PARANÁ



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
DOUGLAS MAYCON COLPO
Carteira Profissional: PR-94815/D
Acervo Técnico Nº.: **7598/2012**

RNP Nº: 1705433057
Protocolo Nº.: **2012/00188088**

[07.990.507/0001-89]

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
RUA PEDRO LUIZ BOARETTO, 554
NÚCLEO INDUSTRIAL CASCAVEL
CEP 85818-635

[CASCAVEL - PARANÁ]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DOUGLAS MAYCON COLPO

Carteira Profissional: PR-94815/D

Acervo Técnico Nº.: 7598/2012

RNP Nº.: 1705433057

Protocolo Nº.: 2012/00188088

ART Nº.: 20090739819 0. Registrada: 16/03/2009.
ART Co-Respons.: ART Vinculada: 20084013431
Empresa Executora.: MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
Contratante(s): MUNICIPIO DE TOLEDO - CNPJ/CPF: 76.205.806/0001-88.
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.
Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.
Dimensão.: 276,36 M2. Área Existente: .
Área Ampliada: . Área de Reforma: .
Local da Obra.: R ARMANDO LUIZ ARROSI ESQ R ALMIRANTE T., S/N - L. -
Q. 01.
Município/Estado.: TOLEDO/PR.
Data de Início.: 25/11/2008. Data de Conclusão: 25/03/2009.
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO (MÃO-DE-OBRA) REFERENTE AO FECHAMENTO DO
BARRACÃO DA DELEGACIA, LOCALIZADA NA RUA ARMANDO LUIZ
ARROSI COM A RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, QUADRA 01,
TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 276,36M². MUNICÍPIO DE
TOLEDO-PR.
Observação.: O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA EXECUTORA
INICIOU EM 02/03/2009.

07.990.507/0001-89

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA

RUA ARMANDO LUIZ BOARETTO, 137.

NÚCLEO INDUSTRIAL CASCAVEL

CEP 85818-635

CASCAVEL - PARANÁ



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DOUGLAS MAYCON COLPO

Carteira Profissional: PR-94815/D

Acervo Técnico Nº.: 7598/2012

RNP Nº.: 1705433057

Protocolo Nº.: 2012/00188088

ART Nº.: 20090741570 0..... Registrada: 16/03/2009.....
ART Co-Respons.: ART Vinculada: 20084013318 0
Empresa Executora.: MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.....
Contratante(s): MUNICIPIO DE TOLEDO - CNPJ/CPF: 76.205.806/0001-88...
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 445,99 M2..... Área Existente: 445,99 M2.....
Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 291,58 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.: CENTRO COMUNITARIO LINHA ROCIO, S/N LINHA ROCIO FAZ.
BRITANIA L. 27-28 Q.
Município/Estado.: TOLEDO/PR.....
Data de Início.: 16/01/2009..... Data de Conclusão: 25/03/2009.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO (MATERIAL E MAO-DE-OBRA) REFERENTE A REFORMA
DO CENTRO COMUNITARIO LINHA ROCIO.....
Observação.:

07.990.507/0001-89

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA

EL. PO LUIZ BOARETTO, 911

NÚC. INDUSTRIAL CATALANAS

CEP 85818-035

CASCADEL - PARANÁ



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DOUGLAS MAYCON COLPO

Carteira Profissional: PR-94815/D

Acervo Técnico Nº.: **7598/2012**

RNP Nº.: 1705433057

Protocolo Nº.: **2012/00188088**

ART Nº.: 20093689456 0..... Registrada: 21/10/2009.....
ART Co-Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.....
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CNPJ/CPF:
07.620.886/7000-10.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 962,47 M2..... Área Existente: 962,47 M2.....
Área Ampliada.: Área de Reforma: 962,47 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.: R CASSIANO JORGE FERNANDES, 1229 VILA TOLENTINO.....
Município/Estado.: CASCAVEL/PR.....
Data de Início.: 20/09/2009..... Data de Conclusão: 07/06/2010.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: OBRA REFERENTE A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA GALAFASSI, COM ÁREA DE 962,47M2.....
Observação.:

07.990.507/0001-89

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA

RODRIGO LUIZ BOARETTO, 55

RUA INDUSTRIAL COMÉRCIO

CEP 85818-635

CASCAVEL - PARANÁ



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DOUGLAS MAYCON COLPO

Carteira Profissional: PR-94815/D

Acervo Técnico Nº.: 7598/2012

RNP Nº.: 1705433057

Protocolo Nº.: 2012/00188088

ART Nº.: 20093690470 0..... Registrada: 13/04/2010.....
ART Co-Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.....
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 758,76 M2..... Área Existente: 758,76 M2.....
Área Ampliada.: Área de Reforma: 758,76 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.: R JARAGUA, 214 PERIOLO.....
Município/Estado.: CASCAVEL/PR.....
Data de Início.: 14/08/2009..... Data de Conclusão: 07/06/2010.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA DIVANETE
ALVES BRITO, COM ÁREA DE 738,76M2 E REFORMA DA
SECRETARIA DO COLÉGIO COM ÁREA DE 20,00M2 TOTALIZANDO
758,76M2.....
Observação.:

07.990.507/0001-89

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA

PRO LUIZ BOARETTO 157 -

AGLOMERADO INDUSTRIAL CASCAVEL

CEP 85818-635

CASCAVEL - PARANÁ



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

DOUGLAS MAYCON COLPO

Carteira Profissional: PR-94815/D

Acervo Técnico Nº.: **7598/2012**

RNP Nº.: 1705433057

Protocolo Nº.: **2012/00188088**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00188088.

Emitida via Internet em 14/05/2012 18:29:00 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

07.990.507/0001-89

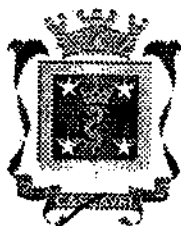
MOBILIAR CONSTRUTORA LTDA

RUA LUIZ BOARETTO, 57 -

NOVA INDUSTRIAL CATASAS

CEP 85818-035

CASCABEL - PARANÁ



198
7

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - MUNICÍPIO DE CASCAVEL / PR

Cascavel, 01/07/2010

Afirmo que o contratado abaixo prestou serviços de engenharia, concluindo-os.

EXECUTOR	MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
LOCALIZAÇÃO	Rua Minas Gerais s/n, Centro, Cascavel -PR.
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Douglas Maycon Colpo
TÍTULO E Nº CREA	Eng. Civil - PR-94.815/D
OBRA	EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA GALAFASSI
DIMENSÃO	962,47 M2
PROPRIETÁRIO	Prefeitura Municipal de Cascavel.
CNPJ	76.208.867/0001-07
ART	20093689456
DATA DE INÍCIO	20/09/2009
DATA DE CONCLUSÃO	07/06/2010
LOCAL	Rua Cassiano Jorge Fernandes, 1229 - Vila Tolentino.
MUNICÍPIO	Cascavel -PR.



CREA-PR

Prefeitura Municipal de Cascavel
SESOP - Fiscalização

Engº Civil Marcelle V. S. de Oliveira
CREA PR 74.578/D

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
RUA LUIZ BOARETTO, 531 -

INDUSTRIAL CATAPUZZAS

CEP 85815-000

CASCABEL - PARANÁ



199
99

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS – MUNICÍPIO DE CASCAVEL / PR.

Cascavel, 01/07/2010

Afirmo que o contratado abaixo prestou serviços de engenharia, concluindo-os.

EXECUTOR MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
LOCALIZAÇÃO Rua Minas Gerais s/n, Centro Cascavel –PR.
RESPONSÁVEL TÉCNICO Douglas Maycon Colpo
TÍTULO E Nº CREA Eng. Civil – PR-94.815/D

OBRA EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) DE REFORMA
NA ESCOLA MUNICIPAL DIVANETE ALVES DE BRITO.
DIMENSÃO 758,76 M2
PROPRIETÁRIO Prefeitura Municipal de Cascavel.
CNPJ 76.208.867/0001-07
ART 20093690470
DATA DE INÍCIO 14/08/2009
DATA DE CONCLUSÃO 07/06/2010
LOCAL Rua Jaraguá, 214 – Periolo.
MUNICÍPIO Cascavel –PR.



Prefeitura Municipal de Cascavel
SESOP – Fiscalização

Engª Civil Marcelle V. Su. da Silva
CREA PR 74.578/D
LUIZ BOARETTO, 567 -
INDUSTRIAL VIGATA
CEP 85818-635

CASCAVEL - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

2009

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo pedido da parte interessada, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Rua Pedro Luiz Boareto, nº 557, bairro Núcleo Industrial Cataratas, na cidade de Cascavel, Paraná, através de seu responsável técnico o engenheiro civil DOUGLAS MAYCON COLPO, inscrito no CREA sob nº PR-94.815/D, tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

Obra: **Execução global (material e mão de obra) da Reforma do Centro Comunitário Nossa Senhora do Rocio, com área a reformar de 291,58 m2.**

Composto de: **Demolições – retiradas e relocações, Infra-estrutura, Supra-estrutura, Pré-moldados, Pisos e rampas, Esquadrias, Aberturas e vidros, paredes e painéis.**

Situada na **Linha Nossa Senhora do Rocio, Lotes 27/28, Fazenda Britânia.**

Data de início: **25/11/2008**

Data de conclusão: **25/03/2009**

ART nº **20090741570**

Valor da obra: **R\$ 51.232,30** (cinquenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Sendo que a mesma sempre agiu de maneira correta, cumprindo condições, prazos, especificações, contrato e memorial descritivo, o que para tanto consideramo-la idônea moral, quanto financeiramente, outrossim, não é do conhecimento da subscrita desta, qualquer fato que venha desaboná-la.

E por ser verdade firmamos a presente.

Toledo, 09 de julho de 2009.

Marilei Rejane von Borstel
MARILEI REJANE VON BORSTEL
Fiscal da Obra

Maisa Carmen Kuhn Fazzolari
MAISA CARMEN KUHN FAZZOLARI
Secretária de Habitação e Urbanismo

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
RUA PEDRO LUIZ BOARETO, 557
NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85818-000
CASCVEL - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

201

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo pedido da parte interessada, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.**, com sede à Rua Pedro Luiz Boareto, nº 557, bairro Núcleo industrial Cataratas, na cidade de Cascavel, Paraná, através de seu responsável técnico o engenheiro civil DOUGLAS MAYCON COLPO, inscrito no CREA sob nº PR-94.815/D, tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

Obra: **Execução global (material e mão de obra) para o fechamento do Barracão da Delegacia, totalizando uma área de 276,36m²**

Composto de: **Demolições – retiradas e relocações, Infra-estrutura, Supra-estrutura, Paredes e painéis, Pisos, Esquadrias e aberturas e vidros.**

Situada na **Rua Armando Luiz Arrosi com a Rua Almirante Tamandaré, Qda. 01**

Data de início: **25/11/2008**

Data de conclusão: **25/03/2009**

ART nº **20090739819**

Valor da obra: **R\$ 53.791,78** (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos).

Sendo que a mesma sempre agiu de maneira correta, cumprindo condições, prazos, especificações, contrato e memorial descritivo, o que para tanto consideramo-la idônea moral, quanto financeiramente, outrossim, não é do conhecimento da subscrita desta, qualquer fato que venha desaboná-la.

E por ser verdade firmamos a presente.

Toledo, 26 de outubro de 2009.


MARILEI REJANE VON BORSTEL
Fiscal da Obra


MAISA CARMEN KUHN FAZZOLARI
Secretária de Habitação e Urbanismo



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná

008220

07.990.507/0001-89

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA

RO LUIZ BOARETO 557 -
NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS

CEP 85818-635

CASCATEL - PARANÁ

202
99

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 - CONTRADADA: DOUGLAS MAYCON COLPO, brasileiro, solteiro, de maior, Engenheiro Civil, Registro CREA/PR. 94.815/D, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.504.761-4 / PR e CPF nº 046.280.379-14, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado 237, Cancelli, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

2 - CONTRATANTE: MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA estabelecida nesta Cidade de Cascavel - PR, à Marechal Candido Rondon, 2660 sala 09 - Centro - CEP. 85.815-030, com inscrição CNPJ sob nº 07.990.507/0001-89.

OBJETO: O profissional é Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente contrato é firmado em cumprimento às deliberações tomadas pelas partes.

CLAUSULA SEGUNDA: O contratado receberá da contratante o valor de R\$ 3.732,00 (três mil setecentos e trinta e dois reais) mensal, com jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diária.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 2 anos, iniciando-se em 09/02/2012.

CLAUSULA QUARTA: Para maior garantia das partes e nos resguardos dos interesses, da eventual rescisão deste Contrato, amigável ou não, deverá a parte que, der causa a rescisão comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de domicílio da Contratante, para nele serem dirimidas as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por assim estarem de pleno acordo mandam lavrar o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Cascavel, 09 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MAYCON COLPO
Contratado

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
Contratante

Testemunhas: 1) _____

2) _____

Reconheço por Semelhança, e dou fé, as assinaturas de

07.990.507/0001-89

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
RUA LUIZ BOARETTO, 2660 - CENTRO - CASCAVEL - PR
NÚCLEO INDUSTRIAL DE CASCAVEL
CEP 85818-635

CASCAVEL - PARANÁ

203
90

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP

NIRE: 41205703236

CNPJ/MF: 07.990.507/0001-89

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **DULCE DE ARAUJO MACIEL**, brasileira, natural de Palmas/PR, solteira, maior, nascida em 21/10/1940, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba PR, à Avenida Silva Jardim, nº 1644, Apto 901, Bairro Rebouças, CEP 85250-200, portadora da cédula de identidade RG n.º 396.663 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 017.766.909-82, e,
2. **DAMARYS ARAUJO MACIEL**, brasileira, natural de Palmas/PR, solteira, maior, nascida em 14/04/1949, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/PR, à Avenida Silva Jardim, nº 1644, Apto 901, Bairro Rebouças, CEP 85250-200, portadora da cédula de identidade nº 1.309.441-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 301.879.669-15, únicas sócias da sociedade empresária limitada **MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Cascavel PR, à Rua Minas Gerais, nº 2334, Sala 04, Centro, CEP 85812-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.990.507/0001-89, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41205703236, por despacho em sessão de 12/05/2006 e última alteração contratual registrada sob o n.º 20105006920, por despacho em sessão de 19/04/2010, resolvem alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- 1 Fica alterado o endereço e a atividade da empresa, conforme segue;
 - 1.1 Fica alterado endereço da empresa para: Rua Marechal Candido Rondon, n.º 2260, Centro, Apto 09, Quadra 357, Lote 02, CEP 85.810-120, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.
 - 1.2 Fica alterado a atividade da empresa para: Edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços e comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 2 À vista das modificações havidas, consolida-se o contrato social e alterações, com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1. **DULCE DE ARAUJO MACIEL**, brasileira, natural de Palmas/PR, solteira, maior, nascida em 21/10/1940, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba PR, à Avenida Silva Jardim, nº 1644, Apto 901, Bairro Rebouças, CEP 85250-200, portadora da cédula de identidade RG n.º 396.663 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 017.766.909-82, e,

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP
LUIZ BOARETTO
NÚCLEO INDUSTRIAL MATAS
CEP 85818-635
CASCVEL - PARANÁ

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

[illegible]

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e está assim distribuído entre as sócias:



2

mente.

social, a quem fica
proferida para a sua
a a cessão delas, a
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
RUA PEDRO LUIZ BOARETTO, 98
NÚCLEO INDUSTRIAL CAPAÍTAS
CEP 83818-635
CASCATEL - PARANÁ

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP**NIRE: 41205703236****CNPJ/MF: 07.990.507/0001-89****TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, as sócias **DULCÉ DE ARAUJO MACIEL** e **DAMARYS ARAUJO MACIEL**, com os poderes e atribuições de administradoras, autorizadas ao uso do nome empresarial, vedado as sócias, assumir obrigações tais como aval, endosso, fiança ou caução de favor. Vedado também onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do quadro societário ou de sócias.

Parágrafo único - O uso do nome empresarial será em conjunto.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade poderá distribuir, antecipadamente, lucros ou dividendos apurados contabilmente em períodos menores que doze meses."

CLÁUSULA DÉCIMA: As administradoras poderão nomear e constituir procurador com poder específico através de instrumento público ou particular, com poderes limitados ao disposto na cláusula décima primeira do presente Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em suas deliberações, as administradoras adotarão preferencialmente a forma estabelecida no Parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), ou seja, ficam dispensadas a reunião ou a assembléia, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

07.990.507/0001-89

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA

END: R. DO LUIZ BOARETO, 55

RUA INDUSTRIAL, 111 - JARDIM

CEP 85818-635

CASCAVEL - PARANÁ

2050
90

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP

NIRE: 41205703236

CNPJ/MF: 07.990.507/0001-89

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" aos sócios e administradores, pelos serviços que prestarem à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As Administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



07.990.507/0001-89

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA

RO LUIZ BOARETTO

INDUSTRIAL

CEP 85818-635

FOCASCAVEL - PARANÁ



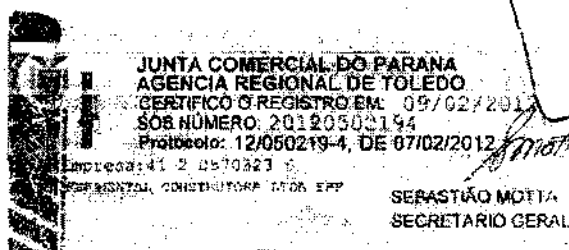
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP
NIRE: 41205703236
CNPJ/MF: 07.990.507/0001-89
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em quatro vias.

Cidade de Toledo, Estado do Paraná, 01 de Fevereiro de 2012.

Daniel
DULCE ARAUJO MACIEL

Damarys A. Maciel
DAMARYS ARAUJO MACIEL



07.990.507/0001-89

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA

JO LUIZ BOARETTO S
SOL INDUSTRIAL CATAUNAS

CEP 85818-635

CASCABEL - PARANÁ

ORIGINAL

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO DA
PREFEITURA**

Declaramos expressamente que a empresa Monumental Construtora Ltda, inscrita no CNPJ 07.990.507/0001-89 atenderá em no máximo 24 horas às determinações da fiscalização da Prefeitura de Toledo.

Cascavel, 20 de Agosto de 2012.



Jonatas Luis de Lima
Representante Legal

Monumental Construtora Ltda



[07.990.507/0001-89]

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA

RUA PEDRO LUIZ BOARETTO, 55
NÚCLEO INDUSTRIAL CATERPILLAR

CEP 85818-635

[CASCAVEL - PARANÁ]

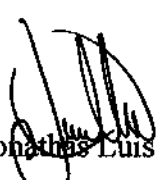
209
9

**DECLARAÇÃO DA CONTRATADA DE SUJEIÇÃO AO EDITAL EDITAL
DE TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012**

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, Jonathas Luis de Lima, diretor ou representante legal, em nome da empresa MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA, declara concordar na íntegra, com os termos integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município quanto a sua qualificação com as demais proponentes que tenha atendido às condições estabelecidas e demonstrem reais possibilidades de executar obra e serviços, tudo de acordo com o trabalhos da Comissão Julgadora.

Cascavel, 20 de Agosto de 2012.



Jonathas Luis de Lima
Responsável Legal

Monumental Construtora Ltda




[07.990.507/0001-89]

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA

RUA LUIZ ROBERTO, 557

NÚCLEO INDUSTRIAL CAPARATI

CEP 85818-635

[CASCVEL - PARANÁ]

210
30

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA
DO CONTRATO.**

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: Monumental Construtora Ltda

Rua: Marechal Candido Rondon nº 2260 SL 09

Bairro: Centro CEP: 85.810-120

Cidade: Cascavel Estado: Paraná

CNPJ nº 07.990.507/0001-89

Conta Corrente nº 5436-8 Agência: 0568 Banco: 104

Inscrição Estadual nº 90371221-03 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 695/2006

Telefone: (45)3039-6226 Fax: (45)3039-6226

Contador da empresa: Vanderlei Vendramini Telefone: (45)3056-1111

**2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO.**

Nome: Jonathas Luis de Lima

Função: Gerente Administrativo e Financeiro

Data de Nascimento: 26/12/1982 Estado Civil: Solteiro

Escolaridade: 3º Completo RG nº 7.192.835-7 Órgão emissor: SSP/PR

CPF: 042.176.229-29

Rua: Erico Veríssimo nº 162

Bairro: Alto Alegre Complemento apto nº 04 Cidade: Cascavel

Estado: Paraná CEP: 85801-031 Telefone:

Fax Celular: 9952-4200 E-mail: jonathas.monumental@gmail.com

Cascavel, 20 de Agosto de 2012.


Jonathas Luis de Lima

Responsável Legal

Monumental Construtora Ltda

[07.990.507/0001-89]

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA

RUA ERICO LUIZ BOAREITO, 557
NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS

CEP 85818-635

[CASCAVEL - PARANÁ]

211
B

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Monumental Construtora Ltda, CNPJ/MF N° 07.990.507/0001-89, sediada, na
Rua Marechal Candido Rondon, 2260 sala 09.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação
de licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 188/2012**, que estou(amos) sob o
regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei
Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 20 de Agosto de 2012.


Jonas Luis de Lima
Representante Legal

Monumental Construtora Ltda



[07.990.507/0001-89]

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.

JOAO LUIZ BOARETTO, 557 -

INDUSTRIAL CATARATAS

CEP 85818-635

CASCABEL - PARANÁ

212
B

**DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de **Tomada de Preços nº 188/2012**, não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-Pr nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9 § 3º da Lei nº 8.666/93.

Cascavel, 20 de Agosto de 2012.



Jonathas Luis de Lima
Representante Legal
Monumental Construtora Ltda



[07.990.507/0001-89]

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.

RUA PEDRO LUIZ BOARETTO, 557
NÚCLEO INDUSTRIAL

CEP 85818-635

[CASCAVEL - PARANÁ]

213
9

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: Monumental Construtora Ltda.

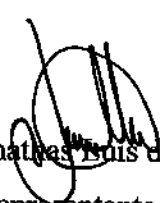
ENDEREÇO: Marechal Candido Rondon, 2260, Sala 09, Cascavel – Pr.

CNPJ: 07.990.507/0001-89 Fone/fax: (045)3039-6226

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 188/2012**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 20 de Agosto de 2012.



Jonathas Luis de Lima
Representante Legal
Monumental Construtora Ltda



[07.990.507/0001-89]

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.

RUA PEDRO LUIZ BOARETO, 557

NÚCLEO INDUSTRIAL PARANÁ

CEP 85818-635

[CASCVEL - PARANÁ]

214
10

À Comissão de Licitação do Município de TOLEDO - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços N.º 188/2012**, instaurado por este Município, que não estamos suspenso de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 20 de Agosto de 2012.



Jonathas Luis de Lima
Representante Legal

Monumental Construtora Ltda



17.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
RUA LUIZ BOARETTO, 557
ZONA INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85812-035
CASCAVEL - PARANÁ



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.990.507/0001-89
Certidão nº: 6679307/2012
Expedição: 08/08/2012, às 11:47:01
Validade: 03/02/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.990.507/0001-89, ~~CONTE~~ do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000097-86.2010.5.09.0094 - TRT 09ª Região *

0421900-19.2008.5.09.0195 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
LUIZ BOAVENTURA
INDUSTRIAL CATERPILLAR
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

216
90

EDITAL N.º 188/2012 – PREGÃO PRESENCIAL

REALIZAÇÃO: Dia 20/08/2012 às 14h00min

ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

ENDEREÇO: AV. SEN. ATTÍLIO FONTANA N.º 5516, CENTRO, CEP 85901-200 – TOLEDO/PR.

FONE/FAX: 45-3054-1785

CNPJ/MF.: 11.832.026/0001-12

28152
20/08/2012
mei -
33147

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA.

CNPJ/MF: 11.832.026.0001-12 CAD/ICMS: 90518718-01
Avenida Senador Atílio Fontana 5516 – Centro – CEP: 85901-200 – Toledo – Pr
Fone/Fax (45) 3054 1785

RESUMO DA PROPOSTA

Toledo Pr, 20 de Agosto de 2012

Ao Município de Toledo – PR

Ref: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 188/2012**

Prezados Senhores

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sas., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, declarando que:

A) Executaremos a obra referente à REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL, neste Município de Toledo – PR, compreendendo material e mão-de-obra, pelo preço global de:

R\$ 105.098,72(Cento e cinco e mil e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), sendo:

R\$ 63.059,34(Sessenta e três mil e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) de mão de obra;

R\$ 42.039,38(Quarenta e dois mil e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) de materiais, conforme projetos, cronograma físico financeiro e orçamento integrante do processo, com prazo máximo de execução de 90 (noventa) dias corridos, a contar da assinatura do contrato, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissão que venham a ser verificados na preparação da mesma.

B) Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data da abertura do envelope de proposta.

C) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização do Município:

11.832.026/0001-12

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA

Avenida Senador Atílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200

TOLEDO - PARANÁ

218
Jo

D) Observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou similares, que permitam atender às recomendações e instruções do município, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

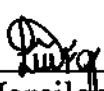
Toledo, 20 de Agosto de 2012

11.832.026/0001-12

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA

Avenida Senador Altílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200

TOLEDO - PARANÁ


Nome: Marcilene Leila Marcarini Fogaça

CPF:977.442.551-00

RG.:7.947.947-0 SSP-PR

Cargo: Sócia Administrativa

B

g



Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL		
	Local: R.Sto.Ângelo c/ 13 de Abril - L 450 - Q 511 - V.Industrial - Toledo		
A	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL		
1	DEMOLIÇÕES - RETIRADAS - RELOCAÇÕES - PREPARAÇÃO		
1.1	Demolição de bancada completa, incl.retiradas de aberturas	ud	1,00
1.2	Demolição revest. cerâmico e lajotas com rejunte e colocação de rejunte novo	m²	147,26
1.3	Demolição paredes tijolos comuns s/reaprov. c/ret	m³	6,60
1.4	Demolição revest. azulejos c/ret	m²	9,60
1.5	Retirada de Portas em madeira e batentes c/ret.p/deposito da Prefeitura	cj	4,00
1.6	Retirada de esquadrias metálicas c/ret.p/deposito da Prefeitura	m²	5,30
1.7	Rechamento de pontos inutilizados de hidráulicos e fechamento dos bônios	ud	17,00
1.8	Retirada luminárias, tomadas/interrupt 2"x4" c/fech. pt c/esp	pç	4,00
1.9	Retirada de bancada de granito com reaproveitamento	ud	1,00
1.10	Relocação das luminárias existentes	ud	1,00
1.11	Relocação de esquadrias metálicas, c/lubrificação (janelas)	m²	5,30
1.12	Retirada de esquadrias metálicas com reaproveitamento (portas)	m²	1,90
1.13	Preparação da base para assentamento dos azulejos e rejunte	m²	82,10
1.14	Relocação de Portas de madeira (retirada e colocação)	cj	1,00
	SUBTOTAL		
2	PAREDES, PAINÉIS E TETOS		
2.1	Alvenaria externa em bloco cerâmico 14x19x19 cm com rejunte	m²	68,00
2.2	Chapisco parede interna e externa com 1 litro/m²	m²	136,00
2.3	Amorço parede interna e externa com 1 litro/m²	m²	136,00
2.4	Veloc de concreto e alvenaria com 1 litro/m²	m	11,80
2.5	Revest. azulej. branco 20x20 cm com rejunte	m²	34,03
2.6	Revestimento de paredes e tetos com 1 litro/m²	m²	1.168,8

[illegible]

5	COBERTURAS - ACABAMENTOS		
5.1	Reparação e pintura de telhas de cerâmica	m²	25,95
5.2	Cobertura de telhas de cerâmica	m²	8,00
5.3	Colagem de telhas de cerâmica	m	8,00
5.4	Relevo de telhas de cerâmica	m	10,00
	SUBTOTAL		
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
6.1	ÁGUA FRIA		
6.1.1	União 45° PVC rígido soldável	ud	3,00
6.1.2	Tubo PVC rígido soldável	m	30,00
6.1.3	União 90° PVC rígido soldável	pç	12,00
6.1.4	União 90° PVC rígido	pç	9,00
6.1.5	Te 40° PVC rígido soldável	pç	5,00
6.1.6	Adaptador solda/colado	pç	6,00
6.1.7	Registro de Gaveta	pç	3,00
6.2	ESGOTO		
6.2.1	Bucha redutora bucha PVC esp. 250x200	ud	1,00
6.2.2	Tubo de PVC esgoto 200mm	m	22,00
6.2.3	Tubo de PVC esgoto 200mm	m	13,00
6.2.4	Tubo de PVC esgoto 200mm	m	12,00
6.2.5	União simples PVC esp. 250x250	pç	1,00
6.2.6	União simples PVC esgoto UN 40mm	pç	1,00
6.2.7	União 45° PVC esgoto 200mm	pç	1,00
6.2.8	União 45° PVC esgoto 200mm	pç	2,00
6.2.9	União 45° PVC esgoto 200mm	pç	2,00
6.2.10	União 90° PVC esgoto 200mm	pç	2,00
6.2.11	União 90° PVC esgoto 200mm	pç	2,00
6.2.12	União 90° PVC esgoto 200mm	pç	16,00
6.2.13	Te 90° PVC esgoto 200mm	pç	1,00
6.2.14	Cx. sin. PVC 200x200x200mm	pç	2,00
6.2.15	Cx. sin. 200x200x200mm	ud	3,00
6.3	LOUÇAS, METAIS, TAMPOS E EQUIPAMENTOS		
6.3.1	Lava louça de aço	cj	3,00
6.3.2	Bacia de aço	cj	2,00

6.3.3	Bancada e lãmpada de fluorescente com interruptor	m	4,70
6.3.4	Cabo fibra ótica 12 fibras	cj	5,00
6.3.5	Folha de papel para impressão	ud	2,00
6.3.6	Forro de madeira para bancada	pç	7,00
6.3.7	Barras de apoio L=90cm	pç	4,00
6.3.8	SupORTE (caixa) de Apoio para bancada	pç	2,00
SUBTOTAL			
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	ALIMENTAÇÃO		
7.1.1	Entrada energia por OCPBI 50A	cj	1,00
7.1.2	Disjuntor termomagnético monofásico 15A em quadro	ud	6,00
7.1.3	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro	ud	2,00
7.1.4	Disjuntor termomagnético monofásico 25A em quadro	ud	2,00
7.1.5	Disjuntor termomagnético monofásico 30A em quadro	ud	3,00
7.1.6	Disjuntor termomagnético monofásico 35A em quadro	ud	1,00
7.1.7	Disjuntor termomagnético bifásico 30A em quadro	ud	2,00
7.1.8	Disjuntor termomagnético bifásico 35A em quadro	ud	1,00
7.1.9	Disjuntor termomagnético trifásico 30A em quadro	ud	2,00
7.1.10	Disjuntor termomagnético trifásico 35A em quadro	ud	2,00
7.1.11	Expansão de CA 1000V	ud	7,00
7.1.12	Cabo cobre 2/1,5mm² em PVC	m	180,00
7.1.13	Cabo cobre 2/2,5mm² em PVC	m	150,00
7.1.14	Fleto de PVC 12x12	m	60,00
7.1.15	Fleto de PVC 12x12	m	2,00
7.1.16	OD p/ aterramento	pç	2,00
7.2	DISTRIBUIÇÃO		
7.2.1	Pro. Instalação de 20 pontos de iluminação	cj	14,00
7.2.2	Pro. Instalação de 20 pontos de iluminação	cj	2,00




[illegible]

1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra com dimensões 2,00x1,00m em chapa metálica com adesivo informativo, conforme especificado no manual do OGU	m²	2,00
1.2	Locação da obra	m²	37,98
	SUBTOTAL		
2	ESTRUTURA EM C.A.		
2.1	INFRAESTRUTURA		
2.1.1	Estacas		
2.1.1.1	Perf. em terra c/ ferramenta manual até h=6m Ø25cm	m	46,00
2.1.1.2	Estaca man 25cm C.A. 15 DM - 20 Ks cada	m	46,00
2.1.2	Blocos c/esperas de Pilares		
2.1.2.1	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m³	1,50
2.1.2.2	Laço de bita	m³	0,08
2.1.2.3	C.A. 20mpa o bloco 1/ forma 1,00x1,00x0,20	m³	0,97
2.1.3	Vigas Baldrame		
2.1.3.1	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m³	1,71
2.1.3.2	Laço de bita	m³	0,90
2.1.3.3	C.A. 25mpa o bloco 1/ forma 0,50x0,50x0,20	m³	1,06
2.1.3.4	Impermeabilizante 1/2 vez o muro e 1/2 vez o piso	m	29,84
2.2	SUPRAESTRUTURA		
2.2.1	Pilares		
2.2.1.1	C.A. 25mpa o pilar c/ forma 0,20x0,20x2,00	m³	1,67
2.2.2	Vigas		
2.2.2.1	C.A. 25mpa o viga c/ forma 0,20x0,20x2,00	m³	1,93
2.2.3	Lajes		
2.2.3.1	L. armado 10cm de esp. c/ 8cm de aço 400 e 10cm de concreto	m²	34,92
	SUBTOTAL		
3	PAREDES, PAINÉIS E TETOS		
3.1	Alv. 11,9x11,9x1,90 c/ arma 1/2" x 1/2" x 1/2" x 1/2"	m²	98,00
3.2	Chapisco 1:1:6 c/ 1/2" x 1/2" x 1/2" x 1/2"	m²	196,00
3.3	Reboco 1:1:6 c/ 1/2" x 1/2" x 1/2" x 1/2"	m²	168,30
3.4	Verde de concreto 1/2" x 1/2" x 1/2" x 1/2"	m	14,30
3.5	Reved. 1/2" x 1/2" x 1/2" x 1/2"	m²	16,87



6	COBERTURAS - ACABAMENTOS		
6.1	Estimado para a cobertura da casa	m²	38,90
6.2	Cobertura de telha de cerâmica	m²	38,90
6.3	Calha universal de alumínio	m	3,45
6.4	Calha platibanda chapa fº nº26, corte 50cm - conf.existente incl.inir c/a existente	m	7,20
6.5	Reboque de chapa nº26	m	18,60
6.6	Contra-luz de chapa nº26	m	21,20
	SUBTOTAL		
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.1	ÁGUA FRIA		
7.1.1	Rede de água - estender da existente	ud	1,00
7.1.2	Joelho 45° PVC nº 3/4"	ud	1,00
7.1.3	Tubo PVC nº 3/4" soldável	m	36,00
7.1.4	Joelho 90° PVC nº 3/4"	pç	12,00
7.1.5	Joelho 90° PVC nº 1/2"	pç	4,00
7.1.6	Te 90° PVC nº 3/4" soldável	pç	2,00
7.1.7	Adaptador soldável nº 3/4" para 1/2"	pç	8,00
7.1.8	Registro de Cavalei, com manivela	pç	4,00
7.1.9	Tubo PCV nº 3/4" soldável	pç	3,00
7.1.10	Te 90° PVC nº 3/4" soldável	pç	1,00
7.1.11	Bucha redutora PVC nº 3/4" para 1/2"	pç	2,00
7.2	ESGOTO		
7.2.1	Tubo de PVC esgoto 2" 1/2"	m	1,50
7.2.2	Tubo de PVC esgoto 2" 1/2"	m	1,00
7.2.3	Tubo de PVC esgoto 2" 1/2"	m	23,00
7.2.4	Tubo de PVC esgoto 2" 1/2"	m	1,00
7.2.5	União simples PVC esgoto 2" 1/2"	pç	2,00
7.2.6	Joelho 45° PVC esgoto 2" 1/2"	pç	1,00
7.2.7	Joelho 45° PVC esgoto 2" 1/2"	pç	2,00
7.2.8	Joelho 90° PVC esgoto 2" 1/2"	pç	8,00
7.2.9	Joelho 90° PVC esgoto 2" 1/2"	pç	2,00
7.2.10	Cx. sifão PVC 2" 1/2"	pç	3,00
7.2.11	Cx. de limpeza 30x50cm	ud	1,00
7.2.12	Cx. de inspeção 40x60cm	ud	1,00
7.3	LOUÇAS, METAIS, TAMPOS E EQUIPAMENTOS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

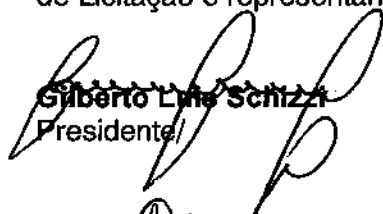
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

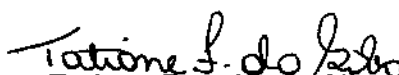
247
88

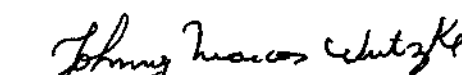
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 188/2012 - MUNICÍPIO DE TOLEDO

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 188/2012 - Município de Toledo.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e doze, às 14h00min, em sessão pública, sob a Presidência de Gilberto Luis Schizzi e membros Tatiane Ferreira da Silva e Johnny Marcos Wutzke, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelas Portarias nº 416/2011 e 241/2012, para proceder ao recebimento dos envelopes protocolizados pelas proponentes interessadas no fornecimento do objeto da Tomada de Preços nº 188/2012 - Município de Toledo, a saber: **contratação de empresa para execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório.** Aberta a sessão pelo Presidente, verificou-se a participação de 02 (duas) empresas proponentes, sendo elas: CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.832.026/0001-12, representada pela Senhora Marcilene Leila Marcarini Fogaça e MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.990.507/0001-89, não representada. Após o exame e rubrica dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitação e representante presente, procedeu-se à abertura dos envelopes de documentação, cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão e representante presente. As apresentaram a documentação conforme solicitado no edital ficando habilitadas para prosseguirem no certame. Ambas as empresas apresentaram Termo de Renúncia de Direito de Recurso. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 02 de propostas de preços, as quais foram rubricadas pelos membros da Comissão e representante presente. Na sequência foi informado que será emitido um edital de classificação, o qual será publicado no Diário Oficial da União, Jornal do Oeste da Cidade de Toledo, Jornal O Paraná da Cidade de Cascavel e Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, para fins de intimação do ato, para que se produzam seus efeitos legais, visando abrir prazo para aqueles que se sentirem prejudicados quanto à decisão e após os prazos legais, não havendo recursos ou após seu julgamento, este processo será encaminhado para a Assessoria Jurídica, a fins de parecer e posteriormente será encaminhado ao Prefeito Municipal para decisões finais quanto à homologação. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão cujos trabalhos foram lavrados na presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.


Gilberto Luis Schizzi
Presidente


Tatiane Ferreira da Silva
Membro/ Comissão


Johnny Marcos Wutzke
Membro/ Comissão


Marcilene Leila M Fogaça
Repres/Const. Fogaça

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

248
JP

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

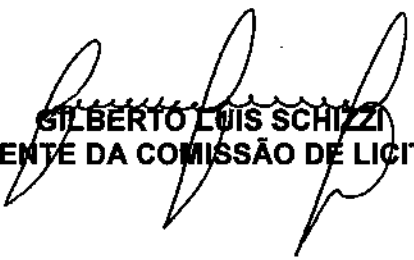
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 188/2012

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi - Presidente e membros Tatiane Ferreira da Silva e Johnny Marcos Wutzke, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **contratação de empresa para execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório.**, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 105.098,72** (cento e cinco mil noventa e oito reais e setenta e dois centavos).
- A empresa **MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 111.465,17** (cento e onze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 21 de agosto de 2012.


GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

QUARTA-FEIRA
22 de agosto de 2012

Editais

po menor preço global, a presente licitação de acordo com o resultado
a Comissão de Licitação que deve ser adjudicado a empresa Battisti &
ME. Transcorrido o prazo legal, fica autorizado o órgão competente da
expedição dos documentos respectivos para plena consolidação dos
esta Licitação.
do Oeste, 20 de agosto de 2012.
ves Cardoso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

PORTARIA Nº 47/2012

O Prefeito Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam ramovidos para a respectiva Unidade e Local, os

Matrícula Funcional	Unidade de Lotação	Local	Vigência
23407-1	Fundeb 60%	Escola Municipal Santos Dumont	23/07/2012
2118-1	Fundeb 60%	Escola Municipal Santos Dumont	17/08/2012

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

PEDRO LEANDRO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

DECRETO Nº 4581/2012

SUMULA HOMOLOGA A LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
s legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº
12/2000 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2143/2008 de 01/08/2008 e 2113 de 08/05/08,
absolutamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores
o Resultado Final e Parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO por este Executivo o Processo Licitação, na
PREGÃO Nº 038/2012-P.M.N.A., na Forma Presencial, visando o registro de preços para
anuais aquisições de combustíveis (gasolina comum, Etanol e óleo diesel/Biodiesel), para
a manutenção da frota de veículos e máquinas do município:
S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais);

POSTO COMPANHEIRO DE NOVA AURORA.

R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta e dois reais);

SAGA AUTO PORTO LTDA.

R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta e dois reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO
21 DE AGOSTO DE 2012.

PEDRO LEANDRO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE
PREÇOS SOB Nº 195/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após
análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação
ficou a seguinte:

- A empresa OÁSIS POÇOS ARTESIANOS LTDA foi declarada vencedora com uma
proposta no valor total de R\$ 18.606,00 (dezoito mil seiscentos e seis reais).

- A empresa IGUAÇU POÇOS ARTESIANOS LTDA ficou classificada em segundo lugar
com uma proposta no valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da
publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo
licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 21 de agosto de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE
PREÇOS SOB Nº 188/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após
análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação
ficou a seguinte:

- A empresa CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA foi declarada vencedora com uma proposta
no valor global de R\$ 105.098,72 (cento e cinco mil noventa e oito reais e dois
centavos).

- A empresa MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA ficou classificada em segundo lugar
com uma proposta no valor global de R\$ 111.985,17 (cento e onze mil quatrocentos e
sessenta e cinco reais e dezessete centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da
publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo
licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 21 de agosto de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

DECRETO Nº 4578/2012

Ementa: Concede progressão salarial a Servidores ocupantes
de cargo efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1052/05.

Considerando, a aprovação dos servidores, na avaliação final do
estágio probatório, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Concede progressão salarial aos servidores abaixo

relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	GRUPO OCUPACIONAL	REFER. ANTER.	REFER. ATUAL	VIGÊNCIA
Adilson Mazoni	Motorista de Veic. Pesados	23351-1	Serviços Gerais	I	II	17-08-2012
Edicleide dos Santos Felipe	Garf	23349-1	Serviços Gerais	I	II	04-08-2012
Solange Ferreira Rodrigues França	Servente de Serviços Gerais	23350-1	Serviços Gerais	I	II	05-08-2012

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA-PR, em

20 de agosto de 2012.

(vinte) horas semanais,

Professor

Neiva Scandolara dos S

Carina de Faveri Organ

Silvana de Luca Tiem

EDITAL DE CI
DESCONHECIDO

O DOCTOR EUGENIO
COMARCA DE TO

FAZ SABER,

por este Juízo da

USUCAPÇÃO, req

Lote Urbano nº 24,

cina, centro de Sã

BANESTADO - B

na matrícula nº 13.

desconhecidos, par

zo deste Edital, co

alegados na inicial.

ADVERTÊNCIA -

Prefeitura do Município
Certifico que este documento é
Toledo, 22/08/2012

Tatiane F
Marr

E12 | OPR EDITAIS | Jornal O Paraná

Quarta-feira, 22 de agosto de 2012



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2012 - PROCESSO Nº 90/2012
A comissão de licitação, integrada pelos membros Zorale Salete Ratti - pregoeira, Jacinto Fontanella e Irone Piran Zanotelli - equipe de apoio, reunida no dia 20 de agosto de 2012, às 14h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, para apreciar as propostas de preços dos proponentes com a finalidade de lances sucessivos da menor valor e com a finalidade de habilitá-las para a licitação referente ao edital supramencionado. Da sessão de lances, tem a relatar o seguinte:

EMPRESAS	LOTE	Proposta	Lance 01	Lance 02
Industrial Agrícola Chiumento Ltda	1	18.350,00	18.300,00	18.250,00
Silva Máquinas Agrícolas Ltda	1	18.450,00	18.320,00	18.290,00

EMPRESAS	LOTE	Proposta	Lance 01	Lance 02	Lance 03
Industrial Agrícola Chiumento Ltda	2	21.400,00	21.350,00	21.250,00	21.200,00
Silva Máquinas Agrícolas Ltda	2	21.450,00	21.370,00	21.300,00	Sem lance
Celafagri Comércio de Peças e Implementos Agrícolas Ltda	2	21.405,00	21.390,00	21.330,00	21.240,00

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES

Após examinar a documentação de habilitação da vencedora tem a relatar o seguinte:

Proponente	Situação jurídica	Regularidade fiscal	Qualificação técnica	Qualificação Econômico-financeira
Industrial Agrícola Chiumento Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada

Comunica igualmente que se abriu prazo para recurso e os proponentes fizeram desistência expressa de que não tem intenções de interpor recurso em uma das fases do pregão conforme consta em ata da sessão do certame.

Medianeira, 20 de agosto de 2012.

CI-1094977-E12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 180/2012
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguir:
- A empresa CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 185.000,72 (cento e cinco mil noventa e oito reais e setenta e dois centavos).
- A empresa MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R\$ 111.445,17 (cento e onze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).
Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer dos proponentes que se sintam prejudicados.

Toledo, 21 de agosto de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CI-1094980-E12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 199/2012
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguir:
- A empresa CÁSIS POÇOS ARTESIANOS LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e sessenta e seis reais).
- A empresa IGUAÇU POÇOS ARTESIANOS LTDA ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e noventa e seis reais).
Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer dos proponentes que se sintam prejudicados.

Toledo, 21 de agosto de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CI-1094981-E12



EXTRATO

- 1 - PROCESSO: A
- 2 - OBJETO: A
- 3 - FORNECEDOR: A
- 4 - VALOR: O
- 5 - FUNDAMENTO: O
- 6 - DOTAÇÃO: O

CI-10950



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA torna público que realizará licitação na modalidade "Concorrência Pública" pelo maior lance, tendo por objeto a alienação de uma área de terreno, localizado na Quadra 182/A, no Jardim Bonavilla, em Telêmaco Borba - Paraná. A alienação de que trata o Edital e condicionada à participação apenas de empresas do ramo da construção civil, cujo imóvel destinar-se exclusivamente para a produção de unidades habitacionais, vinculadas ao programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV/ Fundo de Arrendamento Residencial - FAR para atendimento de famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00. Abertura da Licitação: 24/09/2012 às 09h00, na sala de Reuniões da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, Avenida Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR. Edital e respectivos anexos encontram-se a disposição dos interessados com a Comissão Especial de Licitação, na Avenida Tiradentes nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR, telefones (41) 3904-1605 (Clea Moreira Pedrossi - clea@opm.pr.gov.br) e (41) 3904-1587 (Luiz Eraldo Pedrossi - luizvaldo@opm.pr.gov.br), cuja retirada far-se-á mediante o pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser depositada no Banco do Brasil, agência 663-3, na "conta identificada" nº 6935-3 da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

Telêmaco Borba, 20 de agosto de 2012
CLEA MOREIRA PEDROSSI
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/2012-PMT

OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição de brinquedos para a CMEI Hilda Ângela de Marchi, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a Resolução CD/ FNDE nº 32 de 29 de setembro de 2011. DATA DE ABERTURA: 06 DE SETEMBRO DE 2012, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 9.294,00 (nove mil duzentos e noventa e quatro reais). O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardo, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira. Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras@toledo.pr.gov.br. Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21 de Agosto de 2012.

MOACIR NEODI VANZZO
Secretário da Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO Nº
TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi - Presidente e membros Tatiane Ferreira da Silva e Johnny Marcos Wutzke, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: contratação de empresas para execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Angelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório, a classificação ficou a seguinte:

A empresa CONSTRUTORA FOGACA LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 105.098,72 (cento e cinco mil noventa e oito reais e dois centavos).

A empresa MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R\$ 111.465,17 (cento e onze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Em 21 de agosto de 2012.
GILBERTO LUIS SCHIZZI
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2012

OBJETO: Fornecimento de Combustível Automotivo (Gasolina Comum) destinado ao abastecimento da frota do Município de União da Vitória - Paraná. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 31 de agosto de 2012 até às 08h00min do dia 19 de setembro de 2012. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min da 09h00min do dia 19 de setembro de 2012. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19 de setembro de 2012. LOCAL: www.bll.org.br. Acesso identificado no link - licitações. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance. Outras informações podem ser obtidas no Depto. de Compras e Licitações de Prefeitas de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax). e-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br site: www.pmmuniadaovitoria.com.br

União da Vitória, PR, 21 de agosto de 2012
MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Pregoeira

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2012

Processo Licitatório nº 069/2012. Objeto: aquisição de material de consumo para Secretaria Municipal de Educação. Sessão: 03/09/2012, às 09:00 hs. Edital e informações, na Sala de Licitações sita na Avenida Floriano Peixoto, 78, Centro - Bodocó (PE), Pone/Fax: (0**87) 3878.1156.

Bodocó-PE, 21 de agosto de 2012.
JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2012
Repúblicação

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 451/2012, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberta a Tomada de Preços nº 010/2012, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PORTO AMAZONAS - SÃO PEDRO - CAMARAGIBE - PE, ficando definido o dia 10/09/2012, com início às 9:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reuniões da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Beltrino Corrêa, 2340 - 2º andar - sala 35 - Timbi - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2012

A CPL do Município das Correntes torna público o Processo Licitatório nº 064/2012, Pregão Presencial nº 008/2012, cujo objeto é a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. Abertura: 04/09/2012 às 10:00hs. Os interessados deverão procurar a CPL, na Prefeitura Municipal, sito à Praça Agamenon Magalhães, 64, Centro, Correntes/PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, ou pelo fone: (87) 3772-1158 - Ramal 31.

Correntes, 21 de agosto de 2012.
MARCELO GOMES DE MOURA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2012

Abertura: 10/09/2012 às 09:00 Horas. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra escolar coberta com vestiário na Escola Municipal Gilão Bertinho Gomes - Cumaru-PE. Edital e maiores esclarecimentos encontram-se no prédio da Prefeitura Municipal de Cumaru, em dias úteis no horário das 8:00 h. às 12:00h. Tel. (81) 3644 - 1156 ramais 312 e 328.

Cumaru, 21 de agosto de 2012.
EDSON LUIZ RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2012

A Prefeitura Municipal de Gravata, torna público, através de seu Prefeito Constitucional, que, tendo em vista os autos do processo administrativo nº 044/2012, Pregão Presencial nº 008/2012, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Secretarias de Educação e Ação e Desenvolvimento Social, considerando que a empresa reconcorrente, FIJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA - ME, não apresentou sua documentação de acordo com o exigido no edital, referente aos itens 9.3.4 e 9.3.6, nega provimento ao recurso interposto, por considerar que o procedimento licitatório está de acordo com a legislação vigente.

Gravata, 20 de agosto de 2012.
OZANO BRITO VALENÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2012

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de Construção de 01 (uma) Unidade Escolar de Educação Infantil Tipo B na Sede. Abertura: 06 de setembro de 2012, às 09h00min. Informações e cópia do Edital na Sede da Prefeitura, sito à Praça Francisco Martins, S/N, Centro, Itaíba-PE.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2012

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de Construção de 01 (uma) Unidade Escolar de Educação Infantil Tipo C no Distrito Negro. Abertura: 06 de setembro de 2012, às 11h00min. Informações e cópia do Edital na Sede da Prefeitura, sito à Praça Francisco Martins, S/N, Centro, Itaíba-PE.

Itaíba-PE, 21 de agosto de 2012.
ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2012
Repetição

OBJETO: Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Jupi/PE. Objeto dos Convênios TCPAC nº 0561/09 e TCPAC nº 0680/09, ambos celebrados com a FUNASA, inclusive com o fornecimento dos materiais e equipamentos. Data e hora de abertura: 26.09.2012 às 09:30 horas. Informações na sala da CPL sita à Av. Napoleão Teixeira Lima, 144, Centro, Jupi/PE no horário das 07:00 às 13:00.

Jupi, 21 de agosto de 2012.
THIAGO CORDEIRO BENASSI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2012

Objeto: Aquisição de 01 (uma) motocicleta monocilíndrica 4 tempos, ano e modelo 2012/2012, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. Tipo: Menor Preço por Item. Data da abertura: 04 de setembro de 2012 às 09:00h. Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38 - Centro - Lagoa do Ouro - PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone - fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagodoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 21 de agosto de 2012.
SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2012 - FMAS. Objeto: PREPARO E FORNECIMENTO DE 144.000 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL) LANCHES PRONTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA PROJÓTIPO ADOLESCENTE, VINCULADA À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Abertura: 05/09/12 às 14:00 horas. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexo, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), importância esta não reembolsável, que deverá ser estufa através de um comprovante de depósito na Conta Corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, gratuitamente mediante o fornecimento de CD, Pen Drive ou por e-mail. Maiores informações na Sede da UPL, sito à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas.

Olinda-PE, 21 de agosto de 2012.
GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2012 - FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Olinda. Abertura: 20/09/12 às 09:30 horas. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexo, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), importância esta não reembolsável, que deverá ser estufa através de um comprovante de depósito na Conta Corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda GRATUITAMENTE mediante o fornecimento de CD, Pen Drive ou por E-mail. Maiores informações na Sede da UPL, sito à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

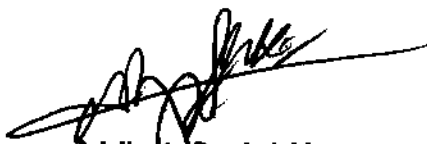
252
90

PARECER JURÍDICO

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012

O presente Processo de Licitação nº 188/2012, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, pelo **TIPO MENOR PREÇO**, referente à **contratação de empresa para execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial**, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório., encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, podendo o Senhor Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor o respectivo objeto.

Toledo, em 30 de Agosto de 2012.



Adalberto Przybylski
Advogado - OAB/PR 85J8

ASSESSORIA JURÍDICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

253

9

Toledo, 30 de Agosto de 2012.

Senhor Prefeito Municipal

Através do presente enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 188/2012**, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso, para homologação.

Cordialmente,

LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

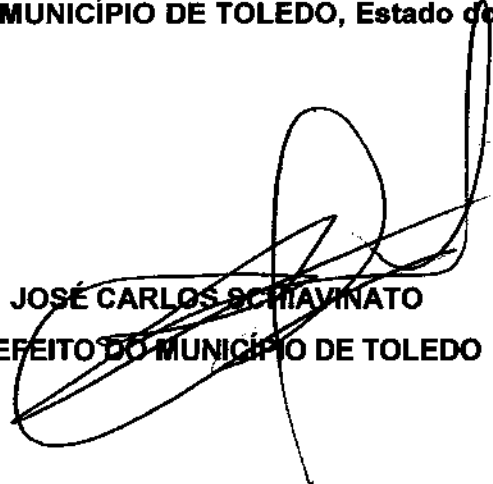
254
8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **homologo** o resultado da licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 188/2012**, cujo objeto é **contratação de empresa para execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório.**, em favor da empresa: **CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA** declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 105.098,72** (cento e cinco mil noventa e oito reais e setenta e dois centavos), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de Agosto de 2012.


JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

GUIA DE RECEITA

N.º 076/2012

☐ ORÇAMENTÁRIA ☒ EXTRA ORÇAMENTÁRIA

EMIÇÃO:
14/9/2012

CONTRIBUINTE
CONSTRUTORA FOCAÇA LTDA

11.832.026/0001-12

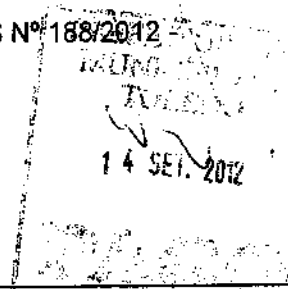
	1	2	3
VALOR DA RECEITA	R\$ 3.152,97		

Histórico

CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012
CONTRATO Nº 1177/2012

PAGAMENTO EM DINHEIRO

VIGENCIA: 180 DIAS



 Cesar Augustus Giovanini Pichler Montagna EMITENTE	VALOR TOTAL DA RECEITA R\$ 3.152,97 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
---	---



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

256
Cin

CONTRATO N.º 1177/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.885.072/0001-75, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS SCHIAVINATO, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 915.456-6, e inscrito no CPF/MF sob nº 276.960.909-25 e pela Sra. NOELI SALETE FORNARI BORGES DE CARVALHO, na condição de Secretária da Saúde, de acordo com a Portaria nº 287, de 05 de junho de 2012, residente e domiciliada na Rua Júlio de Castilho, 4320, Vila Industrial, neste Município, portadora da CI/RG nº 3.071.656-6/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 408.190.869-91 e CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Senador Atílio Fontana, nº 5516, Centro, CEP 85901-200, telefone: (45) 3054-1785, na cidade de Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.832.026/0001-12, Inscrição Estadual nº 90518718-01, Inscrição Municipal/ISS nº 970868, neste ato representada pela Sra. MARCILENE LEILA MARCARINI FOGAÇA, residente e domiciliada na cidade de Toledo, Paraná, portadora da CI/RG nº 7.947.947-0 e inscrito no CPF/MF nº 977.442.551-00, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA, datada de 20 de agosto de 2012, protocolo nº 28112 (20/08/2012) e conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo – PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório.

CLÁUSULA II - DA DOCUMENTAÇÃO LEGAL

Ficam integrados a este contrato, independentemente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da contratada: os atos convocatórios da licitação, projetos, especificações e memoriais, proposta da licitante, pareceres e julgamento, legislação pertinente à espécie, instruções para fiscalização de obras e informes, tudo com fundamento na Lei 8.666/93 e de acordo com as conclusões do edital de Tomada de Preços nº 188/2012, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

257
0

Parágrafo Primeiro

As normas que regem o presente contrato são as de direito público, suplementados pelas de direito privado, prevalecendo, portanto, o interesse público sobre o interesse privado, de acordo com a legislação pertinente, independentemente de estar citada neste contrato.

Parágrafo Segundo

Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços do contratante.

CLÁUSULA III - DO VALOR

O valor global inicial aprovado para execução da obra é de R\$ 105.098,72 (cento e cinco mil, noventa e oito reais e setenta e dois centavos), denominado valor contratual, sendo:

R\$ 63.059,34 (sessenta e três mil, cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) de material;

R\$ 42.039,38 (quarenta e dois mil, trinta e nove reais e trinta e oito centavos) de mão-de-obra.

Parágrafo único

Os recursos para assegurar os pagamentos deste contrato são oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Reforma:

- 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.01.07; Conta 6560, Fonte 0.1.00.000000;
- 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.01.07; Conta 6560, Fonte 0.3.00.000000;

Ampliação:

- 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.01.07; Conta 6560, Fonte 0.1.00.000000;
- 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.01.07; Conta 6560, Fonte 0.1.00.000500;

CLÁUSULA IV - DA FORMA DE PAGAMENTO

O Município efetuará o pagamento conforme medição mensal dos serviços, que será baseado no CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, apresentado junto com a proposta, em conta bancária de titularidade da Contratada, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas e, em sendo a obra executada acima do previsto no cronograma físico e financeiro, a Contratante pagará somente até o seu limite.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em duas (02) vias (original e uma cópia), no protocolo geral do Contratante.

Parágrafo Segundo

O faturamento de cada parcela mensal deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e do contrato de empreitada, com observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, sem rasura e/ou entrelinhas, e certificada pelo engenheiro fiscal;
- Diário de obra para o período da medição;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

238

- Planilha de medição com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e do contrato de empreitada e outros dados que julgar convenientes, sem rasura e/ou entrelinhas, e certificada pelo engenheiro fiscal;
- Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra;
- Prova do pagamento do salário dos funcionários da obra (cópia do contracheque e/ou holerite);

Parágrafo Terceiro

A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- Da guia da ART pela Contratada;
- Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e/ou CND;
- Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
- Do recolhimento da garantia de execução e adicional, se houver;

Parágrafo Quarto

I) do Termo de Recebimento Definitivo da obra contendo assinatura do Secretário, do fiscal e do responsável legal da empresa;

II) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica, sendo que tais despesas durante a execução do objeto, referentes ao consumo de água e energia, são de inteira responsabilidade da Contratada.

Parágrafo Quinto

A Contratada deverá observar as seguintes disposições, para o objeto

deste contrato:

- a) Deverá efetuar matrícula junto ao INSS/CEI;
- b) Para fins de retenção do ISS considera-se como base de cálculo **40% (quarenta por cento)** do valor global do contrato.
- c) A última medição não será inferior a 05% (cinco por cento) do valor total de contrato;
- d) O pagamento da última medição será mediante a apresentação da Certidão Negativa do INSS;
- e) O pagamento será efetuado mediante ao requerimento protocolado junto a municipalidade acompanhado dos documentos previstos na Instrução Normativa nº 2/2007 – do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo, Anexo I, disponível no site www.toledo.pr.gov.br/controleinterno/anexos.
- f) Quando da conclusão da obra será retido **05% (cinco por cento)** do valor total do contrato, até a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo.
- g) Fornecer nota fiscal de prestação de serviços eletrônica para empresas sediadas no município de Toledo.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

CLÁUSULA V - DO INICIO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias, após a data de assinatura do presente contrato, sob pena de rescisão do mesmo.

CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÕES

A Contratada obriga-se a entregar ao contratante a obra objeto deste contrato inteiramente concluída no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro

Este contrato tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura.

Parágrafo Segundo

Somente serão admitidas alterações dos prazos, quando:

- I) houver serviços em excesso que alterem as quantidades, desde que atendidas as condições gerais deste objeto, atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e quaisquer subsídios a obra, que estejam sob sua responsabilidade expressa;
- II) por motivos de força maior compreendendo: Greves, *lockout*, perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, quais não consigam impedir sua ocorrência, podendo ainda, o motivo de força maior ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

Parágrafo Terceiro

Enquanto perdurar a paralisação da obra por motivo de força maior, ficarão suspensos os deveres e responsabilidade de ambas as partes com relação a obra e serviços contratados, não cabendo ainda a nenhuma das partes, responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período do motivo.

Parágrafo Quarto

Os motivos de força maior deverão ser comunicados formalmente pelas partes e devidamente comprovados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência.

Parágrafo Quinto

Caso a Contratada não execute total ou parcialmente quaisquer dos serviços, a contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros e, em ocorrendo a hipótese mencionada, a contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos, e/ou cauções, e/ou pagamento direto ao Contratante.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

- I) Assegurar a execução da obra, proteção e conservação dos serviços executados;
- II) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independentemente das penalidades cabíveis;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

- III) Permitir e facilitar a fiscalização, a inspeção do local da obra, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados;
- IV) Manter em todos os locais de serviço um seguro sistema de sinalização e segurança principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- V) Manter na obra um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização do Contratante;
- VI) Colocar, também as suas expensas, placas de identificação da obra, conforme modelos fornecidos pelo Contratante, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da ordem de serviço, sob pena de incorrer em multa de 1% (um por cento) do valor contratual, por dia de atraso na colocação, permanecendo na obra por prazo indeterminado;
- VII) participar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo;
- VIII) manter na obra, devidamente atualizado, livro diário de ocorrência;

Parágrafo Primeiro

Correrão por conta da Contratada todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços e obras objeto deste contrato.

Parágrafo Segundo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização do Município.

Parágrafo Terceiro

Nos termos da Lei 2.959, de 17/11/56, a Contratada obriga-se a fazer constar na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) de seus empregados que forem trabalhar na obra objeto deste contrato, que é sua a responsabilidade pelo pagamento de todos os direitos trabalhistas, fundiário e previdenciário.

CLÁUSULA VIII - DOS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

A mão-de-obra a ser empregada nos serviços decorrentes deste contrato será de primeira qualidade, cabendo ao Contratante, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios, cabendo ainda à Contratada colocar na obra, em bom estado, o equipamento necessário na época prevista para seu funcionamento.

Parágrafo Único

A fiscalização poderá determinar a Contratada um reforço de equipamento ou substituição de unidades defeituosas, caso venha a constatar que o mesmo é insuficiente para dar aos serviços o andamento previsto.

CLÁUSULA IX - DO PESSOAL DA CONTRATADA

A Contratada manterá a frente dos serviços um profissional qualificado e credenciado, com autoridade para atuar em seu nome, representar junto a fiscalização e resolver problemas referentes aos serviços executados.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

26

CLÁUSULA X - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste instrumento, será feita pelo Contratante, através de profissionais designados pela mesma.

CLÁUSULA XI - DAS ALTERAÇÕES DE ORDEM TÉCNICA

Nenhuma alteração poderá ser feita no projeto ou nas especificações da obra, salvo motivo imperioso, plenamente justificado pela fiscalização e previamente autorizado, por escrito, pelo Contratante.

Parágrafo Único

Todas as dúvidas técnicas que porventura surgirem durante a execução da obra e que, por suas características e natureza, não puderem ser desde logo solucionadas pela fiscalização, serão dirimidos pela Contratante.

CLÁUSULA XII - DA SEGURANÇA DA OBRA

A Contratada responderá pela solidez da obra, nos termos do artigo 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo andamento dos serviços, podendo o Contratante, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA.

A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal e previdenciária, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos, ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregados ou afastados durante a execução dos serviços.

CLÁUSULA XIV - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A obra será recebida por uma comissão especialmente designadas pelo Contratante, ficando a Contratada responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade do Contratante, sendo que o recebimento definitivo da obra deverá estar formalizado até 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma.

Parágrafo Primeiro

A Contratante comunicará por escrito a fiscalização a conclusão da obra, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório não isenta a Contratada da responsabilidade decorrente de defeitos na obra.

Parágrafo Terceiro

Após a conclusão dos serviços objeto deste contrato, ou quando declarada a rescisão do mesmo, será procedida pela fiscalização a inspeção final de todos os serviços executados, para verificação do integral cumprimento das obrigações contratuais e da fiel execução dos serviços, em consonância com os projetos, especificações e documentação contratual.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

202
Cm

CLÁUSULA XV – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Nos termos do Decreto Municipal nº 260 de 03 de maio de 2006 e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, juntamente com o Sr. Prefeito Municipal, a **Secretária da Saúde**, obrigando-se ao acompanhamento, execução, fiscalização, pagamento e prestação de contas, relativas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA XVI – DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA

Para assinatura do contrato a empresa vencedora deverá depositar a título de “CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA”, **03% (três por cento) do valor do contrato**, para garantia do seu cumprimento integral de acordo com o artigo 56 da Lei nº 8.666/93, numa das formas a seguir:

- a) Cheque administrativo;
- b) Fiança Bancária, acompanhado do comprovante de recolhimento do prêmio;
- c) Seguro Garantia, acompanhado do comprovante de recolhimento do prêmio.

Parágrafo Primeiro

O prazo de validade nos casos de Fiança Bancária ou Seguro Garantia deverá ser de, **no mínimo, equivalente ao prazo previsto para a execução da obra, acrescido de 30 (trinta) dias corridos.**

Parágrafo Segundo

A devolução da “Caução de Garantia de Execução de Obra” será efetuada após a emissão do “**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA**”, que dar-se-á 90 (noventa) dias após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO pela fiscalização da obra, desde que não se tenha constatado nenhum problema de execução dos serviços.

Parágrafo Terceiro

No caso de inadimplemento de obrigações da Contratada e/ou rescisão de contrato, **não será devolvida a caução**, a qual será apropriada pela Contratante.

CLÁUSULA XVII – DAS PENALIDADES

Ao Contratado, **total ou parcialmente inadimplente**, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

209

Parágrafo Primeiro

Caso a Contratada não mantenha a proposta, falhe ou fraude o fornecimento do objeto adquirido, comporte-se de modo inidôneo, faça declaração falsa ou cometa fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo-se seu direito prévio da citação e de ampla defesa.

Parágrafo Segundo

O Contratado reconhece o direito do Contratante rescindir o contrato em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas avençadas, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XVIII - DAS MULTAS

Será aplicada multa de 1% (um por cento) do valor global do contrato por dia de atraso, quando exceder os prazos estabelecidos, sem prejuízo do disposto na cláusula XVIII deste contrato e de eventuais perdas e danos a serem apurados, e ainda à Contratada que:

- mostra-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento;
- não executar a obra perfeitamente de acordo com os dados técnicos especificados que lhe forem fornecidos;
- dificultar os trabalhos da fiscalização dos serviços;
- informar inexatamente o contratante sobre os serviços contratados;
- transferir total ou parcialmente a terceiros, sem prévia autorização por escrito do contratante, as obrigações do presente contrato, ou permitir que outros executem a obra acobertados por sua razão social;
- incorrer em quaisquer outras omissões ou negligências não especificados nos itens anteriores.

Parágrafo Único

A Contratada fica isenta de multa, caso o atraso seja motivado pela contratante, por motivo de força maior (chuvas ou outros), devidamente justificado e comprovado.

CLÁUSULA XIX- DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Verificado qualquer irregularidade na execução do contrato, a Contratante notificará a Contratada acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para querendo apresentar defesa prévia (§ 2º, artigo 87, Lei 8.666/1993).

Parágrafo Primeiro

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Contratante a aplicação ou não das penalidades previstas em contrato.

Parágrafo Segundo

Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Contratante no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

264
Jm

Parágrafo Terceiro

A Contratante julgará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela Contratada será devolvida pela Contratante, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA XX - DA RESCISÃO

O Contratante se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Contratada caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- I) quando a Contratada falir, pedir recuperação judicial ou extrajudicial ou for dissolvida;
- II) quando houver inadimplência de cláusulas e condições contratuais e /ou desobediência a determinação da fiscalização do Contratante por parte da Contratada;
- III) quando a Contratada transferir no todo ou parte o contrato sem prévia anuência do Contratante;
- IV) quando houver atrasos dos serviços pelo prazo de 20 (vinte) dias corridos por parte da Contratada, sem justificativa aceita.
- V) nos demais casos previstos nos artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no artigo 80, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo

O Contratante, por conveniência exclusiva, e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

Parágrafo Terceiro

O contrato poderá ser rescindido por solicitação da Contratada, no caso do não cumprimento pelo Contratante das condições contratuais de pagamento.

Parágrafo Quarto

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a Contratada **se obriga expressamente**, como ora o faz, a entregar a obra e/ou produtos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA XXI - DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes Contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Toledo, não obstante qualquer mudança de domicílio da Contratada que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA XXII - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

7.3.1	Banqueta de Tênis de granito (100x100x100) - 10 unidades	m	8,4
7.3.2	Cabeleira de Tênis de granito (100x100x100) - 10 unidades	cj	2,0
7.3.3	Torneira de banheiro (100x100x100) - 10 unidades	pç	3,0
7.3.4	Tubo de PVC (100x100x100) - 10 unidades	cj	1,0
7.3.5	Colocação de banqueta de granito exposta	ud	1,0
7.4	ÁGUAS PLUVIAIS		
7.4.1	Tubo de PVC (100x100x100) - 10 unidades	m	13
7.4.2	Tubo de PVC (100x100x100) - 10 unidades	m	13
7.4.3	Joelho 90° PVC (100x100x100) - 10 unidades	pç	2,0
7.4.4	Ex alv 60x60x60 m, unid 3, bomba 1/2" - 1/2" - 1/2"	ud	3,0
	SUBTOTAL		
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	DISTRIBUIÇÃO		
8.1.1	Pto tomada 2/100V (100x100x100) - 10 unidades	cj	19
8.1.2	Pto interruptor 1/100V (100x100x100) - 10 unidades	cj	3
8.1.3	Pto interruptor paralelo 1/100V (100x100x100) - 10 unidades	cj	4
8.1.4	Luminária 100V, 100W (100x100x100) - 10 unidades	cj	6
	SUBTOTAL		
9	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS		
9.1	Extintor de pó 4Kg (100x100x100) - 10 unidades	cj	2
9.2	Extintor de água 4Kg (100x100x100) - 10 unidades	cj	2
9.3	Central autônoma de iluminação de emergência (100x100x100) - 10 unidades	pç	6
	SUBTOTAL		
10	SERVIÇOS FINAIS - DIVERSOS		

10.1	Central de Ar Condicionado com filtro e gás, com 12.000 BTU/h, 220V, 60Hz, 100% de eficiência energética, com controle remoto e instalação completa.	cj	1,0
10.2	Central de GLP para 20 kg, com 12.000 BTU/h, 220V, 60Hz, 100% de eficiência energética, com controle remoto e instalação completa.	cj	1,0
10.3	Exaustor elétrico de teto, 120 cm, 220V, 60Hz, 100% de eficiência energética, com instalação completa.	cj	2,0
10.4	Limpeza geral da obra.	ud	1,0
SUBTOTAL			
TOTAL ITEM B COM BDI COM 20%			
TOTAL (A + B) COM BDI COM 20%			
OBSERVAÇÃO:			
VALOR ESTIMADO DO MATERIAL			
VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA			

11.832.026/0001-1
CONSTRUTORA SOGAÇA LTDA
Avenida Senador Atilio Fontana,
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO - PARANÁ

[Assinatura]

[Assinatura]

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL

Local: R. São Ângelo c/ 13 de Abril - L 450 - Q 511 - V. Industrial - Toledo

PROponente:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)		
01	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	0,47% 493,72	FS FN	
02	DEMOLIÇÕES - RETIRADAS - RELOCAÇÕES - PREPARAÇÃO	3,06% 3.212,98	FS FN	
03	ESTRUTURA EM C.A.	15,08% 15.844,21	FS FN	1
04	PAREDES, PAINÉIS E TETOS	33,98% 35.715,27	FS FN	1
05	PISOS - INTERNO E EXTERNO	9,08% 9.545,68	FS FN	
06	ESQUADRIAS E ABERTURAS	6,98% 7.333,84	FS FN	
07	COBERTURAS - ACABAMENTOS	4,70% 4.942,15	FS FN	
08	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	10,79% 11.336,87	FS FN	
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12,14% 12.759,98	FS FN	
10	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	1,55% 1.627,62	FS FN	
11	SERVIÇOS FINAIS - DIVERSOS	2,18% 2.286,40	FS FN	
TOTAL		100,00%	FS	
		105.098,72	FN	3
ACUMULADO				3
CONCEDENTE				
ACUMULADO			0,00%	

PROPONENTE			
	ACUMULADO		0,00%

11.832.026/0001-127

CONSTRUTORA LTA

Avenida Senador Atilio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200

TOLEDO

PARANÁ

231
JP

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA.

CNPJ/MF: 11.832.026.0001-12 CAD/ICMS: 90518718-01

Avenida Senador Atílio Fontana 5516 – Centro – CEP: 85901-200 – Toledo – Pr

Fone/Fax (45) 3054 1785

DECLARAÇÃO

PROPONENTE: CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA

ENDEREÇO: Avenida Senador Atílio Fontana 5516 – centro – Toledo-Pr

CNPJ/MF: 11.832.026.0001-12 FONE/FAX: (45) 3054 1785

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 188/20122**, por seu representante credenciado, declara, expressamente que nos preços da proposta formulada estão incluídas todas as despesas da obra, mais as dos serviços e encargos a seguir relacionados, quando existirem:

- Mão de obra especializada que se fizer necessárias;
 - Ferramentas e equipamentos;
 - Encargos de legislação social, trabalhista, previdenciário, infortunistica do trabalho e outros fenômenos da natureza;
 - Responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros,
- dispendios com impostos, taxas, regulamento e posturas municipais, estaduais e federais que abrangerem sem caber o direito de repassar ao município.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

JP

B

Lu Fg

Nome: Marcilene Leila Marcarini

CPF: 977.442.551-00

RG.: 7.947.947-0 SSP-PR

Cargo: Sócia Administrativa

11.832.026/0001-12

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA

Avenida Senador Atílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200

TOLEDO

PARANÁ

28087
20/08/2012
Mônica
20148

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇO

ABERTURA: DIA: 20 DE AGOSTO DE 2012

HORÁRIO: 14:00 HORAS

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA

RUA: MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 2260 SL 9

CEP: 85810-120



CASCADEL PR

TP 188/2012

**PROPOSTA
DE PREÇO**

TOLEDO - PR

ÍNDICE

Carta Proposta	3
Quadros de Discriminação	4
Cronograma Físico Financeiro	15

B

7

B

[07.990.507/0001-89]
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
RUA PEDRO LUIZ BOARETTO, 557 -
NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85818-635
[CASCAVEL - PARANÁ]

235
JA

**RESUMO DA PROPOSTA
CARTA PROPOSTA**

Cascavel-PR, 20 de agosto de 2012.

Ao Município de Toledo - PR

Ref: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012.

Prezados Senhores

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sas., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, declarando que:

A) Executaremos os serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, referente ao lote 01, compreendendo material e mão-de-obra, pelo preço global de:

**R\$ 78.025,62 (setenta e oito mil vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), referente ao material;
R\$ 33.439,55 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), referente à mão-de-obra;**

Conforme projeto e orçamentos integrante do processo, anexo, com **prazo máximo de execução de 90 (noventa) dias** corridos, a contar da assinatura do contrato, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissão que venham a ser verificados na preparação da mesma.

B) Declaramos que a validade desta proposta é 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura do envelope de proposta.

C) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do Município de Toledo:

D) Observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou similares, que permitam atender às recomendações e instruções da fiscalização do Município de Toledo, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente:




JONATHAS LUIS DE LIMA
RG. 7.192.835-7

[07.990.507/0001-89]

ACQUENTAL CONSTRUTORA LTDA.

RUA DE JUIZ BONFIM, 557 -

VILA INDUSTRIAL CATARATAS

CEP 85818-635

[CASCAVEL - PARANÁ]

OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO		
Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID.
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL Local: R.Sto.Ângelo c/ 10 de Abril - L 450 - Q 511 - V Industrial - Toledo		
1	DEMOLICÕES - RETIRADAS - RELOCAÇÕES - PREPARAÇÃO	
1.1	Demolição de bancada completa, incl.retiradas de aberturas	ud
1.2	Demolição revest. cerâmico s/lastro conc.c/ret e prep.da base p/receber piso novo	m²
1.3	Demolição paredes tijolos comuns s/reaprov. c/ret	m³
1.4	Demolição revest. azulejos c/ret	m²
1.5	Retirada de Portas em madeira e batentes c/ret.p/depósito da Prefeitura	cj
1.6	Retirada de esquadrias metálicas c/ret.p/depósito da Prefeitura	m²
1.7	Fechamento de pontos inutilizados de hidráulica c/fechamento dos pontos	ud
1.8	Retirada luminárias, tomadas/interrupt 2"x4" c/fech. pt c/ esp	pç
1.9	Retirada de bancada de granito com reaproveitamento	ud
1.10	Relocação das luminárias existentes	ud
1.11	Relocação de esquadrias metálicas, c/lubrificação (janelas)	m²
1.12	Retirada de esquadrias metálicas com reaproveitamento (portas)	m²
1.13	Preparação da base p/assentar pastilhas/azulejos em paredes existentes	m²
1.14	Relocação de Portas de madeira (retirada e colocação)	cj
	SUB-TOTAL	
2	PAREDES. PAINÉIS E TETOS	
2.1	Alv.tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3) - incl.lat.da rampa	m²
2.2	Chapco parede int/ext/laje, arg cim/areia, traço1:3, e=5mm	m²
2.3	Emboço parede int/ext/laje, arg mista, e=20mm	m²
2.4	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m
2.5	Revest. azulejo branco 20x20cm ass. c/ cim.colante h=1,63m	m²

Item		
2.6	Repint.par.int/ext/lajess - latex acril. 1ª 2dmão ou qtas demãos forem necessária p/um serviço de 1ª. (Suviniil, Coral ou S.Williams) - incl.rasp., lixamento e sela trincas onde necessário.	m²
2.7	Forro de PVC l=10cm com frisos longitudinais, entarugamento fixado nas paredes e estruturados em perfis de aço galvanizado, com pendural (Esp.100cm) e estrutura de fixação transversais (perp. ao forro - esp. 70cm) c/ contraventamento (Paral. ao forro) - cor branca, conforme projeto	m²
2.8	Divisória tipo naval c/ rodapé simples, conf.projeto	m²
2.9	Pastilha cer. 10 x 10cm, colocada. Ref.: Linha Ibérica, Cor Água - Strufaldi	m²
	SUB-TOTAL	
3	PISOS - INTERNO E EXTERNO	
3.1	PISO INTERNO	
3.1.1	Cer. PI4 liso 1ª 40x40cm, fixada arg.colante + rej	m²
3.2	PISO EXTERNO	
3.2.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m³
3.2.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m²
3.2.3	Piso de concreto e=5,00cm, impermeabilizado, alisado c/ desemp.de madeira - c/juntas plásticas em quadros 2,00x2,00m - rampas e calçadas	m²
3.2.4	Latéx acril. 2dmão em ciment.alisado - em todo piso externo	m²
3.2.5	Recuperação do piso da calçada (fundos)	ud
	SUB-TOTAL	
4	ESQUADRIAS E ABERTURAS	
4.1	METÁLICAS	
4.1.1	Porta de correr - chapa dobrada + zarcão - conf.padrão existente (180x280)cm - completa	m²
4.1.2	Vidro transparente 3mm	m²
4.1.3	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m²
4.1.4	Repintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro - incl.porta do dep.de resíduos	m²
4.2	MADEIRAS	
4.2.1	Pta. chap. Itaúba 1ª 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç. - incl.bar.puxadoras e placa met. de 40cm na base da porta. Conf.projeto	cj
4.2.2	Pta. chap. Itaúba 1ª de correr - 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj
4.2.3	Porta p/ divisória tipo naval 90x210cm	cj
4.2.4	Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	m²
4.2.5	Esmalte sintét. esquad mad 2 demão fundo nivelador (novas e exist.)	m²
4.2.6	Durap/ porta de correr - Bico de Papagaio c/acabamento inox	ud
	SUB-TOTAL	
5	ABERTURAS - ACABAMENTOS	

Item	Descrição	Unidade
5.1	Repintura esmalte sint. 2dmão na estrut. da passarela e na do telhado do HALL - proj.horiz.	m²
5.2	Cobertura em estrutura de aço com telha fibrocimento 6mm - completa	m²
5.3	Calha platibanda chapa fºgº nº26, corte 50cm	m
5.4	Rufo chapa fºgº nº26, corte 50cm	m
SUB-TOTAL		
6	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	
6.1	ÁGUA FRIA	
6.1.1	Joelho 45º PVC ríg, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	ud
6.1.2	Tubo PVC rig. soldável, marrom, Ø25mm (3/4")	m
6.1.3	Joelho 90º PVC ríg, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç
6.1.4	Joelho 90º "Azul" 25mm	pç
6.1.5	Te 90º PVC ríg, soldável, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç
6.1.6	Adaptador sold p/registro curto marrom 25mm	pç
6.1.7	Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pç
6.2	ESGOTO	
6.2.1	Bucha redução longa PVC esg Ø50x40mm, junta sold.	ud
6.2.2	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m
6.2.3	Tubo de PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	m
6.2.4	Tubo de PVC esgoto Ø 40mm, com junta soldável	m
6.2.5	Junção simples PVC esgoto Ø50mm	pç
6.2.6	Junção simples PVC esgoto DN40mm, com bolsas lisas	pç
6.2.7	Joelho 45º PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç
6.2.8	Joelho 45º PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável	pç
6.2.9	Joelho 45º PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	pç
6.2.10	Joelho 90º PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável	pç
6.2.11	Joelho 90º PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	pç
6.2.12	Joelho 90º PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç
6.2.13	Te 90º PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç
6.2.14	Cx sifon. PVC Ø100x100x50mm c/ tp red. cromada	pç
6.2.15	Cx aly. 60x60x 60cm, fundo CS; tampa CA	ud
6.3	LOUÇAS, METAIS, TAMPOS E EQUIPAMENTOS	
6.3.1	Lavat. louça bca c/col.,incl. acessórios tipo A - s/torneira	cj
6.3.2	Bacia sifon.louça bca c/cx acopl, completa - incl.exec.o sôcolo de h=5,0cm	cj
6.3.3	Bancada e Tampo de granito cinza andorinha e=2cm - L=50cm, acabamento polido e bordas arredondadas, pingadeiras e rodapias h=5cm, com aberturas para lavatórios embutidos (louças/inox) e sem aberturas, com apoios com mãos francesas metálicas.	m
6.3.4	Chupa louça p/ tampo granito + furofix/valv/sifão	cj

Item		
6.3.5	Espelhos 3mm - c/paraf.niquelados e 02 suport.met.niquelados para giro.nas laterais- (45x60)cm - (I.S.D.F.) - c/incl.de 10º	ud
6.3.6	Torneira metálica cromada para lavatório 3/4"	pç
6.3.7	Barra de apoio L=90cm, BWC p/ deficientes - aço c/pintura em epóxi - incl.acessórios de fix.	pç
6.3.8	Suporte (barra) de Apoio p/lavatório em aço inox incl.mão francesa	pç
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
7.1	ALIMENTAÇÃO	
7.1.1	Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.bif. 50A	cj
7.1.2	Disjuntor termomagnético monofásico 10A em quadro	ud
7.1.3	Disjuntor termomagnético monofásico 13A em quadro	ud
7.1.4	Disjuntor termomagnético monofásico 16A em quadro	ud
7.1.5	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro	ud
7.1.6	Disjuntor termomagnético monofásico 25A em quadro	ud
7.1.7	Disjuntor termomagnético bifásico 10A em quadro	ud
7.1.8	Disjuntor termomagnético bifásico 35A em quadro	ud
7.1.9	Disjuntor termomagnético trifásico 40A em quadro	ud
7.1.10	Disjuntor termomagnético trifásico 50A em quadro	ud
7.1.11	Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 30x30x 30cm	ud
7.1.12	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=10,0mm2	m
7.1.13	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=16,0mm2	m
7.1.14	Eletroduto PVC flexível 1.1/2"	m
7.1.15	Eletroduto PVC flexível 2"	m
7.1.16	QD p/ até 16 espaços, embut. alven., s/ barramento	pç
7.2	DISTRIBUIÇÃO	
7.2.1	Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj
7.2.2	Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor no piso - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj
7.2.3	Pto interrupt. 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj
7.2.4	Pto interrupt. 2Ts/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj

Item		
7.2.5	Conjunto c/ 1 interrupt. 1Tsimples e 1 tomada universal 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj
7.2.6	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x40W - 120cm	cj
7.2.7	Luminária bocal PVC tipo plafon com lâmpada incand 100W 127V - Completa	cj
7.3	INST.TELEFÔNICAS E LÓGICA	
7.3.1	Canaleta PVC - 40x15mm - incl.acessórios de fixação - aparente - Obs.:colocada com orientação do setor de inform.da prefeitura	m
7.3.2	Cj Tomada telefone 4P + RJ11 c/tampa p/cdukt Ø3/4" - completa	pç
7.3.3	Cabo telefonico tipo CCE-2P	m
7.3.4	Quadro de distrib. TELEBRAS, N° 4 e Central Telefônica	ud
7.3.5	Quadro Geral TELEBRAS, N° 4	ud
7.3.6	Caixa de passagem de sobrepor no teto	ud
7.3.7	Mini rack cor bege com porta de vidro	ud
	SUB-TOTAL	
8	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	
8.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj
8.2	Central autônoma de iluminação de emergência 120 minutos - c/indicação de "SAÍDA"	pç
	SUB-TOTAL	
9	SERVICOS FINAIS - DIVERSOS	
9.1	Exaustor elétrico de teto - bivolt Ø25cm - 1/40hp - 1500rpm - incl.furo na laje e acabamentos	cj
9.2	Limpeza geral da obra	ud
	SUB-TOTAL	
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	
	Placa de obra com dimensões 2,00x1,00m em chapa metálica com adesivo informativo, conforme especificado no manual do OGU	m²
	Locação da obra	m²
	SUB-TOTAL	

CASCAVEL

PARANÁ

0800-88918635

INSTAL. C. PARATAS

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

0800-88918635

Item	DISCRIMINAÇÃO	
2	ESTRUTURA EM C.A.	
2.1	INFRAESTRUTURA	
2.1.1	Estacas	
2.1.1.1	Perf. em terra c/ferramenta manual até h=6m Ø25cm	m
2.1.1.2	Estaca man.25cm C.A.15,0MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m3	m
2.1.2	Blocos c/esperas de Pilares	
2.1.2.1	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m³
2.1.2.2	Lastro de brita	m³
2.1.2.3	C.A.20mpa p/bloco c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³
2.1.3	Vigas Baldrame	
2.1.3.1	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m³
2.1.3.2	Lastro de brita	m³
2.1.3.3	C.A.25mpa p/bald c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³
2.1.3.4	Imperm. viga bald. 1/2 vez c/hidroasfalto 2 demãos	m
2.2	SUPRAESTRUTURA	
2.2.1	Pilares	
2.2.1.1	C.A.25mpa p/pilar c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³
2.2.2	Vigas	
2.2.2.1	C.A.25mpa p/viga c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³
2.2.3	Lajes	
2.2.3.1	Lj prémold forro treliç, e= 8cm, capa 4cm, sc=0,1t/m2 - incl. aço 0,45kg/m² - (lajes, formas, escor. e conc.) - completa	m²
	SUB-TOTAL	
3	PAREDES. PAINÉIS E TETOS	
3.1	Alv. tij. (9x14x19) 9cm, arg. mista (1:4+130Kg cim/m3) - incl. lat. da rampa	m²
3.2	Chapco parede int/ext/laje, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m²
3.3	Emboço parede int/ext/laje, arg mista, e=20mm	m²
3.4	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m
3.5	Revest. azulejo branco 20x20cm ass. c/ cim.colante - h=1,63m	m²
3.6	Massa acril. 1dmão tetos e par. ext./int. sobre rev. novo	m²
3.7	Pintura Nova - TETO E PAREDE INTERNA/EXTERNA - latex acril. 1ª 2dmão ou qtas demãos forem necessária p/um serviço de 1ª. (Suviniil, Coral ou S.Williams)	m²
3.8	Oculo de granito cinza andorinha e=2cm - (40x80)cm, acabamento polido e bordas arredondadas - colocado	m²
3.9	Postilha cer. 10 x 10cm colocada. Ref.: Linha Ibérica, Cor Água - Strufaldi	m²
	SUB-TOTAL	

CASCAVEL
 DEP 80018-005
 PARAT
 157-
 INDUSTRIAL
 07/0001-891
 CASCAVEL LTDA

Item		
4	PISOS - INTERNO E EXTERNO	
4.1	PISO INTERNO	
4.1.1	Corte e Aterro apiloado mec./ manual (sapo), camadas de e=20cm, umidade ideal, material reaproveitado	m²
4.1.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm -	m²
4.1.3	Concreto não estrut, p/lastro, c/aditivo imperme.- e=4,0cm	m²
4.1.4	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm (piso novo)	m²
4.1.5	Cer. PI4 liso 1ª 40x40cm, fixada arg.colante + rej	m²
4.2	PISO EXTERNO	
4.2.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m³
4.2.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m²
4.2.3	Piso de concreto e=4,00cm, impermeabilizado, alisado c/ desemp.de madeira - c/juntas plásticas em quadros 2,00x2,00m - rampas e calçadas	m²
	SUB-TOTAL	
5	ESQUADRIAS E ABERTURAS	
5.1	Metálicas	
5.1.1	Jla ferro Maxim-ar - chapa dobrada + zarcão - conf.padrão existente (200x100)cm	m²
5.1.2	Vidro transparente 3mm	m²
5.1.3	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro (janelas e porta)	m²
5.1.4	Colocação de porta metálica existente	ud
5.2	Madeiras	
5.2.1	Pta. chap. Itaúba1ª 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç., incl fechadura	cj
5.2.2	Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	m²
5.2.3	Esmalte sintét. esquad mad 2 demão fundo nivelador	m²
5.2.4	Colocação de porta de madeira existente	ud
	SUB-TOTAL	
6	COBERTURAS - ACABAMENTOS	
6.1	Estrut.mad.pontalet (parede/laje) p/telha FC/alum	m²
6.2	Cobertura c/telha FC ond.6mm (plano coberto), isento de amianto - conforme projeto	m²
6.3	Cumeeira universal, de telha FC ondulada - isento de amianto	m
6.4	Calha platibanda chapa fºgº nº26, corte 50cm - conf.existente incl.inir c/a existente	m
6.5	Bufo c/pingadeira chapa fºgº nº26, corte 35cm	m
6.6	Contra-fufo chapa fºgº nº26, corte 45cm	m
	SUB-TOTAL	

CASCAVEL
 PARANÁ
 08818-035
 011-3571-0001-891
 CONSTRUTORA LTDA

Item		
7	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	
7.1	ÁGUA FRIA	
7.1.1	Rede de água - estender da existente	ud
7.1.2	Joelho 45° PVC ríg, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	ud
7.1.3	Tubo PVC ríg. soldável, marrom, Ø25mm (3/4")	m
7.1.4	Joelho 90° PVC ríg, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç
7.1.5	Joelho 90° "Azul" 25mm	pç
7.1.6	Te 90° PVC ríg, soldável, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç
7.1.7	Adaptador sold p/registro curto marrom 25mm	pç
7.1.8	Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pç
7.1.9	Tubo PCV ríg. soldável, marrom, Ø32mm (1")	pç
7.1.10	Te 90° PVC ríg, soldável, marrom, Ø 32mm (1")	pç
7.1.11	Bucha red.curta PVC ríg, sold, marrom Ø32x25mm	pç
7.2	ESGOTO	
7.2.1	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m
7.2.2	Tubo de PVC esgoto Ø 75mm, com junta soldável	m
7.2.3	Tubo de PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	m
7.2.4	Tubo de PVC esgoto Ø 40mm, com junta soldável	m
7.2.5	Junção simples PVC esgoto Ø 50mm	pç
7.2.6	Joelho 45° PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç
7.2.7	Joelho 45° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável.	pç
7.2.8	Joelho 90° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável.	pç
7.2.9	Joelho 90° PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç
7.2.10	Cx sifon. PVC Ø100x100x50mm c/ tp red. cromada	pç
7.2.11	Cx de gordura alv. 50x50x50cm, c/ fundo e tp em CA	ud
7.2.12	Cx de inspeção alv. 50x50x50cm, c/ fundo e tp em CA	ud
7.3	LOUÇAS, METAIS, TAMPOS E EQUIPAMENTOS	
7.3.1	Bancada e Tampo de granito cinza andorinha e=2cm - L=50cm, acabamento polido e bordas arredondadas, pingadeiras e rodapias h=5cm, com aberturas para lavatórios embutidos (louças/inox) e sem aberturas, com apoios com mãos francesas metálicas.	m
7.3.2	Cuba inox sp p/ tampo granito + furofix/valv/sifão	cj
7.3.3	Torneira de compacta metálica de bica móvel - cromada de parede de 1ª qualidade (Ref.:Deca, Docol ou Eabrimar) -copa/exp./esterilização	pç
7.3.4	Tanque louça branca c/ coluna, completo	cj
7.3.5	Colocação de bancada de granito existente	ud
7.4	ÁGUAS PLUVIAIS	
7.4.1	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m
7.4.2	Tubo de PVC esgoto Ø 150mm, com junta soldável	m

PARA
INDUSTRIAS
01-891
57-
PARA

Item	DIS	
	VALOR ESTIMADO DO MATERIAL VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA Toledo domingo, 19 de agosto de 2012 DES 1. O orçamento é o plano financeiro da obra, que deve ser elaborado com base nas informações das plantas e especificações técnicas, e deve ser aprovado pelo cliente antes da execução da obra. 2. O orçamento deve ser elaborado com base nas plantas e especificações técnicas, e deve ser aprovado pelo cliente antes da execução da obra. 3. Este orçamento é válido por 30 dias, a partir da data de emissão. 4. Alterar-se vale a pena, caso haja alterações nas plantas e especificações técnicas, o cliente deve pagar uma taxa de alteração. 5. Não cobramos honorários de projeto, apenas a taxa de administração. Somos os melhores amigos do cliente, e queremos que a obra seja feita da melhor maneira possível.	





07.990.507/0001-891

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.

INDUSTRIAL CONSTRUTORA LTDA.

CEP 85818-635

PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL

Local: R.Sto.Ângelo c/ 13 de Abril - L 450 - Q 511 - V.Industrial - Toledo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)		1º
01	INSTALAÇÕES PRELIMINARES		FS	
			FN	
02	DEMOLIÇÕES - RETIRADAS - RELOCAÇÕES - PREPARAÇÃO		FS	
			FN	
03	ESTRUTURA EM C.A.		FS	
			FN	
04	PAREDES, PAINÉIS E TETOS		FS	
			FN	
05	PISOS - INTERNO E EXTERNO		FS	
			FN	
06	ESQUADRIAS E ABERTURAS		FS	
			FN	
07	COBERTURAS - ACABAMENTOS		FS	
			FN	
08	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		FS	
			FN	
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		FS	
			FN	
10	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS		FS	
			FN	
11	SERVIÇOS FINAIS - DIVERSOS		FS	
			FN	

TOTAL

TOTAL

TOTAL

507/0001-89

CONSTRUTORA LTDA.

INDUSTRIAL CATARATAS

85818-635

PARANÁ

Douglas
Eng
CREA

REQ 235/2012

AUTORIA: Ver. Paulo dos Santos

